



Processo SCC 0002885/2021

Dados da Autuação

Autuado em: 02/12/2021 às 10:43

Setor origem: SCC/SCONV - Setor de Convênios

Setor de competência: SCC/SCONV - Setor de Convênios

Interessado: MUNICIPIO DE IMBUIA

Classe: SOLICITACAO

Assunto: SOLICITACAO

Detalhamento: Solicita recurso financeiro para pavimentação de rua(s) e/ou estrada (s) no município de Imbuia/SC.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

GAB.PREF.OFÍCIO Nº 341/2021.

Imbuia, 17 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador
Florianópolis-SC

Senhor Governador,

Solicitamos vossa especial atenção e intervenção na destinação de recurso financeiro para INVESTIMENTO, num valor de R\$ \$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender uma das necessidades emergenciais deste município que é a **Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC.**

Esclarecemos que o município está localizado no centro-leste catarinense, distante 150 quilômetros da capital, pertencente a região do Alto Vale do Itajaí, com população de 6.241 habitantes, segundo o último censo IBGE e com o Índice de Desenvolvimento Humano de 0,713.

Com isso, o fator que nos leva a decidir pela pavimentação desta(s) estrada(s) e/ou rua(s) é a melhor aparência física de nosso município, pois como a(s) mesma(s) não está(ão) pavimentada(s) e nos dias de muito sol causa muita poeira e nos dias de chuva a água causa assoreamento na pista e acúmulo de lama, assim a prefeitura está constantemente fazendo manutenção nela(s), deixando sempre em boas condições de uso, sendo que com a pavimentação isso se resolveria e minimizaria custos a Administração Municipal.

Dessa forma, a execução dessa emergência, beneficiará todos os Imbuienses e/ou seus visitantes. No entanto esta prefeitura não dispõe de recursos próprios suficientes para consecução deste tão importante pleito.

Sabemos também que tal contribuição causa impacto absolutamente relevante e coloca o Governador numa posição de destaque e simpatia para com os Imbuienses que serão beneficiados por essas ações.

Temos certeza, que esta parceria dará frutos promissores, e diante disso, contamos desde já com seu grande apoio, no sentido de incluir nosso pleito no seu orçamento de 2021/2022 e manifestar-se favoravelmente.

Respeitosamente,


DENY SCHEIDT
Prefeito Municipal

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale."

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

GAB.PREF.OFÍCIO Nº 340/2021.

Imbuia, 17 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
ERON GIORDANI
Chefe da Casa Civil
Florianópolis-SC.

Senhor Chefe da Casa Civil,

Solicitamos vossa especial atenção e intervenção na destinação de recurso financeiro para INVESTIMENTO, num valor de R\$ \$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender uma das necessidades emergenciais deste município que é a **Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC.**

Esclarecemos que o município está localizado no centro-leste catarinense, distante 150 quilômetros da capital, pertencente a região do Alto Vale do Itajaí, com população de 6.241 habitantes, segundo o último censo IBGE e com o Índice de Desenvolvimento Humano de 0,713.

Com isso, o fator que nos leva a decidir pela pavimentação desta(s) estrada(s) e/ou rua(s) é a melhor aparência física de nosso município, pois como a(s) mesma(s) não está(ão) pavimentada(s) e nos dias de muito sol causa muita poeira e nos dias de chuva a água causa assoreamento na pista e acúmulo de lama, assim a prefeitura está constantemente fazendo manutenção nela(s), deixando sempre em boas condições de uso, sendo que com a pavimentação isso se resolveria e minimizaria custos a Administração Municipal.

Dessa forma, a execução dessa emergência, beneficiará todos os Imbuienses e/ou seus visitantes. No entanto esta prefeitura não dispõe de recursos próprios suficientes para consecução deste tão importante pleito.

Sabemos também que tal contribuição causa impacto absolutamente relevante e coloca a Vossa Excelência numa posição de destaque e simpatia para com os Imbuienses que serão beneficiados por essas ações.

Temos certeza, que esta parceria dará frutos promissores, e diante disso, contamos desde já com seu grande apoio, no sentido de incluir nosso pleito no seu orçamento de 2021/2022 e manifestar-se favoravelmente.

Respeitosamente,


DENY SCHEIDT
Prefeito Municipal

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale".

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84

1 - DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE:				CNPJ:	
Prefeitura Municipal de Imbuia				83.102.632/0001-93	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)			NÚMERO	COMPLEMENTO	
Avenida Bernardino de Andrade			86	Prédio	
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	
88.440-000	centro	Imbuia		SC	
E-MAIL		DDD	TELEFONE	CELULAR	
licitacaop@imbuia.sc.gov.br		47	3557-2419	47 99704-8050	
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA PAGAMENTO		
7652-x	Banco do Brasil	5304-x	Imbuia		
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF	
Deny Scheidt				753-532.619-68	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO		MATRICULA	
SSP/SC	Prefeito Municipal	Executivo			
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)			NÚMERO	COMPLEMENTO	
Rov. SC 282, Samambaia			S/N	Casa	
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	
88.440-000	Samambaia	Imbuia		SC	
E-MAIL		DDD	TELEFONE	CELULAR	
valdori@imbuia.sc.gov.br		47	3557-2400	47 99982-2506	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	11/2021	12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Município de Imbuia está localizado no centro-leste catarinense, distante 150 quilômetros da capital. Ela é integrante do Alto Vale do Itajaí, com população, segundo o último censo IBGE de 6.241 habitantes, com o Índice de Desenvolvimento Humano de 0,713.

Esclarecemos que o fator que nos leva a decidir pela pavimentação desta(s) estrada(s) e/ou rua(s) é a melhor aparência física de nosso município, pois como a(s) mesma(s) não está(ão) pavimentada(s) e nos dias de muito sol causa muita poeira e nos dias de chuva a água causa assoreamento na pista e acúmulo de lama, assim a prefeitura está constantemente fazendo manutenção nela(s), deixando sempre em boas condições de uso, sendo que com a pavimentação isso se resolveria e minimizaria custos a Administração Municipal.

Com a execução dessa emergência, beneficiaremos a todos os Imbuienses e/ou seus visitantes. No entanto esta prefeitura não dispõe de recursos próprios suficientes para consecução deste tão importante pleito.

3 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
4.4.90.51.00.00.00	ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS UNIDADE: 06.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS FUNÇÃO: 26 - Transportes SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário PROGRAMA: 0039 - Estradas Vicinais e DMER PROJ/ATIV: 1.007 - Reequipamento e Obras para o DMER Modalidade de Aplicação: 4490.00.00.00.00.00.00.0153 - Aplicações Diretas Recurso: 0.1.0024 - Transferência de Convênios		R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA: FASE	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
				UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01.1	Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC.	Imbuia	un	01	11/2021	12/2022

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

VALOR DAS PARCELAS

	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	
Meta	1	2	3	4	Total
01	R\$ 200.000,00	----	----	----	R\$ 200.000,00
Totais	R\$ 200.000,00				R\$ 200.000,00

6 - Assinatura do Proponente

Imbuia, 17 de novembro de 2021.


Deny Scheidt – Prefeito Municipal

7. PARECER

8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

LOCAL E DATA

CONCEDENTE
(assinatura e carimbo)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS A MUNICÍPIOS CATARINENSES

(CE/SC de 1989, art. 123, §3º)

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÕES

O MUNICÍPIO DE IMBUIA, com sede na Avenida Bernardino de Andrade, n. 86, centro, CEP: 88.440-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.632/0001-93, representado pelo Prefeito Municipal, Deny Scheidt, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.255.122-SSP/SC e do CPF nº 753.532.619-68, residente e domiciliado no referido Município, considerando o que dispõe o § 3º do artigo 123 da Constituição Estadual de 1989, de que as transferências voluntárias aos Municípios serão consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congêneres, nos termos das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei 17.996, de 02/09/2020, artigo 59-A e Lei 18.170, de 27/07/2021, artigos 62 e 64, COMPROMETE-SE a executar o seguinte objeto: Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à conta de dotações orçamentárias do Estado de Santa Catarina, a serem transferidas ao Município, nos termos do Plano de Trabalho em anexo:

I – Executar todas as atividades inerentes à consecução do objeto pactuado no anexo Plano de Trabalho, com rigorosa obediência ao objeto descrito, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos e responder, conseqüentemente, por sua inexecução, total ou parcial;

II – Não utilizar os recursos transferidos pelo Governo do Estado em finalidades diversas do objeto pactuado;

III – Utilizar os recursos financeiros de que trata o Termo de Compromisso em conformidade com o Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto;

IV – Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

V – Atender às demandas dos órgãos de fiscalização e controle da gestão pública relativamente aos recursos aplicados, previstos em Termo de Compromisso;

VI – Apresentar, original ou por cópia autenticada, todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos repassados por meio de Termo de Compromisso, a qualquer tempo e a critério dos órgãos de controle;

VII – Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto

I

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

firmado no Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

VIII – Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo do Estado em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito acima e no anexo Plano de Trabalho, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como a marca do Governo do Estado nas placas, painéis e outdoors de identificação das obras e projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos transferidos;

IX – Atestar as notas fiscais e faturas emitidas pelas empresas contratadas, após aprovadas as medições e recebimento dos bens, obras e serviços;

X – Facilitar a supervisão e a fiscalização dos órgãos de controle, permitindo-lhes efetuar o acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto firmado no Termo de Compromisso, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

XI – Permitir o livre acesso de servidores dos órgãos de controle, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, assim como às obras e serviços objeto do Termo de Compromisso, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos com a implantação, quer parcial ou total, do projeto, quando em missão de fiscalização e auditoria;

XII – Manter à disposição dos órgãos de controle a prestação de contas parcial das ações previstas no Plano de Trabalho, por meio de relatório de Execução Físico-Financeira das metas executadas, e prestação de contas final, no prazo de 60 (sessenta dias) do término do objeto, acompanhada de:

- a) relatório de execução físico-financeira;
- b) demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, a contrapartida quando aplicável, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro e os saldos;
- c) relação de pagamentos;
- d) relação de bens (adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos transferidos pelo Estado);
- e) extrato da conta bancária específica do período de recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

- f) cópia do termo de aceitação definitiva do objeto;
- g) comprovante do recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pelo Estado, quando da verificação das situações descritas nos incisos XV e XVI deste artigo;
- h) cópia do despacho adjudicatário e homologação de licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal.

XIII – Comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante Relatório Simplificado, a ser encaminhado ao órgão que liberou a primeira parcela, visando a liberação da parcela seguinte:

XIV - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do Termo de Compromisso:

XV – Recolher, à conta do Tesouro Estadual, eventual saldo dos recursos liberados, bem como o valor atualizado monetariamente, quando da não aplicação integral dos recursos na consecução do objeto deste instrumento e, também, os correspondentes a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação:

XVI – Devolver o montante liberado pelo Governo do Estado, devidamente atualizado, implicando, ainda, na suspensão das liberações futuras, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis e da obrigação de reparar os danos porventura existentes, em razão do não cumprimento, pelo Município, das obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso, inclusive, responsabilizando-se pela conclusão do objeto;

XVII – Ficarão a cargo do Município a administração e a conservação do patrimônio objeto do Termo de Compromisso, de modo a atender às finalidades sociais as que se destinam;

XVIII – Emitir o Termo de Encerramento da execução do objeto, ao final da execução dos recursos, para consolidação do Termo Compromisso.

DECLARO, em complementação, que o **MUNICÍPIO DE IMBUIA** cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal, bem como:

- a) Mantém atualizados seus compromissos financeiros com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como aqueles assumidos com instituições de ensino superior criadas por lei municipal;
- b) Instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos de sua competência, previstos no art. 156 da Constituição da República, ressalvado o imposto previsto no inciso III do caput do referido artigo, quando comprovada a ausência de fato gerador;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

c) Atende ao disposto nos artigos 198 e 212 da Constituição da República, na Emenda à Constituição nº 14, de 12 de setembro 1996, e na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Imbuia, 17 de novembro de 2021.

DENY SCHEIDT
PREFEITO MUNICIPAL

- Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado.
DATA: Florianópolis, 23 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Fernando Cardoso, pela SED, e Jorge Luiz Kock, pelo município.
 Cod. Mat.: 791198

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - ESPÉCIE: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA AUTORIZAÇÃO Nº 2021/0010430. REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021/TR2399. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Programa Fumacense de Ação Social - PROFAS do Município de MORRO DA FUMAÇA/SC, celebram este Termo de Fomento, que consiste no cumprimento da emenda impositiva nº 1580 consignada na emenda nº 86 da CRFB/88, promulgada em 2015. **OBJETO:** Reforma e ampliação e do espaço físico do Programa Fumacense de ação social - PROFAS, conforme especificações no Plano de Trabalho - Proposta Transferência nº 25355. Para a execução do projeto serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. Sendo **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), repassado pela SED em parcela única, correndo as despesas ao NE nº 029587/2021 de 22/12/2021, **Item Orçamentário 45001, Elementos de Despesa 44.50.42, Unidade Gestora 450001-00001, Fonte 100, Subação 14227.** conforme cronograma do Plano de Trabalho. Os recursos serão disponibilizados, conforme o Plano de Trabalho Anexo 1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo no prazo mínimo de 30 (trinta) dias que anteceder o término da vigência do Convênio. **DATA:** Florianópolis, 23 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar, pela SED, e Mary Neusa Espindula Bif pela PROFAS. SCC/BM
 Cod. Mat.: 791575

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - ESPÉCIE: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA AUTORIZAÇÃO Nº 2021/0010266. REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021/TR2400. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e Instituto Priscila Zanette do Município de JOINVILLE/SC, celebram este Termo de Fomento, que consiste no cumprimento da emenda impositiva nº 1733 consignada na emenda nº 86 da CRFB/88, promulgada em 2015. **OBJETO:** Aquisição de Van para o transporte de estudantes, a fim de fornecer transporte de crianças e adolescentes do Programa de Educação Integral para eventos culturais, esportivos e pedagógicos. Para a execução do projeto serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. Sendo **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), repassado pela SED em parcela única, correndo as despesas ao NE nº 029605/2021 de 22/12/2021, **Item Orçamentário 45001, Elementos de Despesa 44.50.42, Unidade Gestora 450001-00001, Fonte 100, Subação 14227.** conforme cronograma do Plano de Trabalho. Os recursos serão disponibilizados, conforme o Plano de Trabalho Anexo 1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo no prazo mínimo de 30 (trinta) dias que anteceder o término da vigência do Convênio. **DATA:** Florianópolis, 23 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar, pela SED, e Sílvia Fruতো de Almeida, pelo Instituto. SCC/BM
 Cod. Mat.: 791577

Fazenda

PORTARIA Nº 531/2021

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 50.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01428, de dezembro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 15608/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei

Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
 Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15608/2021 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2021.

PAULO ELI
 Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2021AN001428
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado
UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
 41009 Fundação Catarinense de Cultura
 13.392.0660.0692.014941
 0.2.61 33.50.43 50.000,00
Subtotal 50.000,00
Total 50.000,00

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2021AN001428
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado
UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
 41009 Fundação Catarinense de Cultura
 13.391.0665.0499.014940
 0.2.61 33.90.39 50.000,00
Subtotal 50.000,00
Total 50.000,00

Subação
 014940 Reforma e ampliação do patrimônio da FCC
 014941 Projetos e eventos culturais FCC
***Fonte Recurso**
 0.2.61 Receitas diversas FUNDOSOCIAL recursos de outras fontes exercício corrente
****Natureza Despesa**
 33.50.43 Subvenções Sociais
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 Cod. Mat.: 791332

PORTARIA Nº 532/2021

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 10.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01429, de dezembro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 15610/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15610/2021 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2021.

PAULO ELI
 Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2021AN001429
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública
UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
 16084 Fundo de Melhorias da Polícia Civil
 06.128.0704.0006.006524
 0.1.11 33.90.39 10.000,00

Subtotal 10.000,00
Total 10.000,00

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2021AN001429
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública
UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
 16084 Fundo de Melhorias da Polícia Civil
 06.122.0704.0002.006753
 0.1.11 33.90.39 10.000,00
Subtotal 10.000,00
Total 10.000,00

Subação
 006524 Encargos com estagiários PC
 006753 Administração e gestão da estrutura administrativa PC

***Fonte Recurso**
 0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
****Natureza Despesa**
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 Cod. Mat.: 791400

PORTARIA Nº 535/SEF – 28/12/2021.

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através da Portaria SEF nº 321/2021, fixa prazos de repasse e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021; Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênera, na forma da lei;

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, nos seus artigos 60, 62, 64 e 70, disciplinam as transferências a Municípios a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira e que introduziu, através do seu artigo 70, o artigo 59-A à LDO para o exercício de 2021, Lei 17.996, de 02 de setembro de 2020, dispondo que as transferências voluntárias de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado ficam limitadas a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por transferência concedida. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda;

Considerando que o art. 62 da LDO para 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, dispõe que, quando da realização de transferências voluntárias aos Municípios, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atendimento de objetos concernentes ao enfrentamento de calamidades públicas, a demandas dos Municípios relacionados no art. 73 desta Lei ou a demais demandas prioritárias estaduais, ficam elas enquadradas como transferências especiais, conforme dispõe o art. 120-C da Constituição do Estado. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda; e

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por transferência especial, bem como em observância ao art. 4º da Portaria SEF nº 321/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados, os prazos e parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPE, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da transferência especial.

§ 1º Caberá à UG responsável pela execução orçamentária e financeira da transferência especial a aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso e Declaração assinado pelo Município, de acordo com as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por transferência especial, além do objeto, observarão o regimento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do bem mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2021 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execu-

ção orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As transferências especiais serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertos especificamente no Banco do Brasil, para o recebimento dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG responsável pela execução orçamentária e financeira.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos das transferências especiais serão realizadas de acordo com o cronograma financeiro constante no Anexo Único desta Portaria e, quando parceladas o Município deve comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado encaminhado,

por correio eletrônico, à UG responsável pelo pagamento da parcela anterior que incluirá as informações recebidas no processo SGPe vinculado, visando a liberação da parcela subsequente.

Art. 3º O Município beneficiado deverá atender as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021 e, fica a cargo do mesmo, a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos de controles interno e externo aos quais esteja jurisdicionado.

Art. 4º Os Municípios poderão iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e

o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá recolher eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, à conta do Tesouro Estadual.

Art. 5º Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC) encaminhará informação dando conhecimento das referidas transferências especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e às Câmaras de Vereadores dos Municípios beneficiados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 791404

ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS						
PRAZO DE REPASSE: ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO.						
Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SCC 002724562/2021	Abelardo Luz	SIE	Pavimentação em vias do município	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00018364/2021	Abelardo Luz	FESPORTE	Aquisição de micro-ônibus para departamento municipal de esporte	320.000,00	320.000,00	1/1
SCC 00019808/2021	Abelardo Luz	SAR	Aquisição de trator de esteira para ampliar o fornecimento de água e movimentação de solo	800.000,00	800.000,00	1/1
SCC 00022216/2021	Abelardo Luz	SIE	Pavimentação em vias públicas no município de Abelardo Luz	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00023246/2021	Agua Doce	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024110/2021	Agua Doce	SED	Implantação de estrutura esportiva no Centro Educacional Municipal do Campo Cultivando o Saber	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00018322/2021	Agua Doce	SIE	Aquisição de caminhão prancha para transporte de máquinas pesadas	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00019558/2021	Agua Doce	SIE	Construção de calçadas no perímetro urbano do município de Agua Doce	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024074/2021	Águas de Chapecó	SAR	Aquisição de veículo para atividades da agricultura	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024293/2021	Águas de Chapecó	SDE	Implantação de estação de tratamento de água na Linha Barra do Taquarinha, interior de Águas de Chapecó	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024086/2021	Águas Frias	SED	Melhorias no Núcleo Municipal de Ensino Professora Irene Tomé de Moura	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00014673/2021	Águas Frias	SIE	Pavimentação com pedras irregulares estrada rural que liga a comunidade de Linha Tarumazinho	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024226/2021	Águas Frias	SIE	Pavimentação asfáltica em CBUQ	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00022384/2021	Águas Mornas	SIE	Pavimentação de ruas municipais	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00016976/2021	Alfredo Wagner	SAR	Aquisição de retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00024269/2021	Anchieta	SIE	Reforma e readequação da Praça Municipal Orestes Gheller	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024199/2021	Anchieta	SIE	Construção de faixa de ciclovias e pedestres	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00024138/2021	Anchieta	SIE	Recapamento asfáltico em parte da Rua Neri Pagliosa	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024667/2021	Angelina	FESPORTE	Implantação de áreas de lazer (academia e parquinho) na localidade de Rio Fortuna, localizada no município de Angelina/SC	50.000,00	50.000,00	1/1
SCC 00014310/2021	Angelina	SIE	Aquisição de máquinas e equipamentos, para o município de Angelina/SC	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00017446/2021	Anita Garibaldi	SAR	Reparo e manutenção na feira da agricultura familiar	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00014313/2021	Anita Garibaldi	SAR	Aquisição de implementos agrícolas	140.000,00	140.000,00	1/1
SCC 00023332/2021	Anita Garibaldi	SIE	Pavimentação em lajota sextavada na Rua Doralina Pereira Dutra e na Rua Gilmar de Oliveira Fernandes	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00022722/2021	Anita Garibaldi	SIE	Pavimentação asfáltica na SC 390, no município de Anita Garibaldi/SC	5.000.000,00	1.000.000,00	1/5
SCC 00023699/2021	Anitápolis	SIE	Pavimentação de ruas no município de Anitápolis/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00021121/2021	Araranjá	SAR	Aquisição de um trator agrícola para o município de Araranjá/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00021185/2021	Araranjá	SAR	Aquisição de implementos para compor a patrulha agrícola mecanizada no município de Araranjá/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00020239/2021	Araranjá	SIE	Revitalização de infraestrutura urbana de vias urbanas no município de Araranjá/SC	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00014369/2021	Araranjá	SIE	Implantação da Praça Vila Verde no Bairro Urussanguinha, no município de Araranjá/SC	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00021529/2021	Armazém	SIE	Pavimentação, regularização de calçadas e passeios, sinalização viária e revitalização de ruas e praças	1.250.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00023536/2021	Armazém	SIE	Pavimentação da Estrada Geral Sertão dos Corréas Trecho 2	1.000.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00024131/2021	Armazém	SED	Reforma da Escola Arnoldo Michels no município de Armazém/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00023702/2021	Armazém	SIE	Pavimentação da Rua Delice Moraes Sotero e Rua Roseno Júlio Borges, localizadas no município de Armazém/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024739/2021	Arroio Trinta	SIE	Recapamento asfáltico na Rua Albino Possenti, Rua Luiz Nesi, Rua Antonio Gemeli e Rua Vergílio Biava no município	700.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00017990/2021	Arvoredo	SAR	Aquisição de uma balança rodoviária	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024742/2021	Arvoredo	SIE	Recapamento asfáltico e calçamento em ruas do perímetro urbano do município	1.500.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00024670/2021	Atalanta	SIE	Realização de obras de infraestrutura turística no município de Atalanta, compreendendo a conclusão da praça municipal	180.000,00	180.000,00	1/1
SCC 00022902/2021	Aurora	SAR	Aquisição de retroescavadeira para a Secretaria Municipal de Agricultura	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00022954/2021	Aurora	SDS	Construção de capela mortuária no município de Aurora/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024166/2021	Aurora	SIE	Recuperação de estradas vicinais no município de Aurora/SC	1.000.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00011842/2021	Balneário Arroio do Silva	FESPORTE	Construção de campo de futebol sintético	485.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00022776/2021	Balneário Arroio do Silva	SIE	Aplicação de capa asfáltica em trecho da Rua Roseno Pereira, no município de Balneário Arroio do Silva/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024128/2021	Balneário Arroio do Silva	SIE	Pavimentação em lajotas sextavadas de concreto de trechos das ruas Garibaldi, Fortaleza e Forqueta	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00023704/2021	Balneário Arroio do Silva	SIE	Pavimentação em lajotas sextavadas de concreto de trecho da Rua Araranjá, no município de Balneário Arroio do Silva/SC	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00024794/2021	Balneário Barra do Sul	SAR	Construção de carreira para restauração de barcos de pesca do município de Balneário Barra do Sul/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020319/2021	Balneário Barra do Sul	SIE	Drenagem de vias públicas	333.770,69	150.000,00	1/2
SCC 00024025/2021	Balneário Gaivota	SIE	Pavimentação com revestimento primário de vias públicas no Bairro Jardim Ultramar	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00023534/2021	Balneário Gaivota	SIE	Pavimentação de vias públicas no perímetro urbano de Balneário Gaivota/SC	1.500.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00021207/2021	Balneário Gaivota	SIE	Pavimentação de vias públicas com melhorias e mobilidade urbana	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00020058/2021	Balneário Gaivota	SIE	Pavimentação de vias públicas no perímetro urbano do município de Balneário Gaivota/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00023706/2021	Balneário Gaivota	SANTUR	Execução e construção de praça turística na Lagoa de Fora, no município de Balneário Gaivota/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SAN 00000269/2021	Balneário Gaivota	SIE	Pavimentação asfáltica de avenida municipal no perímetro urbano de Balneário Gaivota/SC	4.356.023,69	700.000,00	1/5
SCC 00019813/2021	Balneário Gaivota	SIE	Pavimentação asfáltica no trecho da estrada municipal Quintino Domingos	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00024402/2021	Balneário Picarras	SIE	Obras de infraestrutura viária	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00024695/2021	Balneário Picarras	SAR	Aquisição de retroescavadeira para o município de Balneário Picarras/SC	330.000,00	330.000,00	1/1
SCC 00024693/2021	Balneário Picarras	SIE	Requalificação viária da Avenida Emanuel Pinto	4.999.000,00	1.000.000,00	1/5
SCC 00020930/2021	Balneário Rincão	SIE	Infraestrutura urbana no município de Balneário Rincão/SC	600.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00023711/2021	Balneário Rincão	SIE	Pavimentação de vias públicas no município de Balneário Rincão/SC	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00022950/2021	Balneário Rincão	SIE	Infraestrutura urbana, pavimentação de rua no município de Balneário Rincão/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024151/2021	Bandeirante	SDE	Construção de sistema de distribuição de água potável	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024221/2021	Barra Bonita	SAR	Aquisição de um caminhão tratorado 6x4, equipado com cacamba basculante	300.000,00	300.000,00	1/1
SIE 00006658/2021	Barra do Sul	SIE	Construção de um Trevo Alemão na SC-415 no município de Balneário Barra do Sul/SC	235.648,78	235.648,78	1/1
SCC 00024218/2021	Belmonte	SIE	Revitalização da Praça Central Auzílio Angelo Bortoluzzi	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00024671/2021	Benedito Novo	SAR	Aquisição de escavadeira hidráulica para o município de Benedito Novo/SC	600.000,00	600.000,00	1/1

SCC 00024721/2021	Biguaçu	SED	Projeto educacional de conscientização e reciclagem de OGR - Óleos e Gorduras Residuais de Cozinha	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00018666/2021	Biguaçu	SIE	Pavimentação de via municipal	110.000,00	110.000,00	1/1
SCC 00020405/2021	Blumenau	SIE	Implantação de rede de drenagem entre as Ruas Osvaldo Arno Lenz e Butantã	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00014883/2021	Bocaina do Sul	SIE	Investimento em pavimentação asfáltica no município	422.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00014968/2021	Bocaina do Sul	SIE	Aquisição de dois caminhões basculantes	1.042.000,00	1.042.000,00	1/1
SAN 0000284/2021	Bocaina do Sul	SIE	Pavimentação asfáltica de 4,5km da Estrada Geral de Pinheiro Marcado ligação com o município de Painel/SC	4.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00015986/2021	Bom Jardim da Serra	SAR	Aquisição de um caminhão tratorado para o município	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00014383/2021	Bom Jardim da Serra	SDS	Construção da casa da cidadania	250.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00023713/2021	Bom Jardim da Serra	SIE	Recuperação da estrada municipal da Comunidade de Capivaras Trecho II, localizada no município de Bom Jardim da Serra/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00023019/2021	Bom Jesus do Oeste	SIE	Pavimentação asfáltica no município	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00025444/2021	Bom Retiro	SIE	Aquisição de uma retroscavadeira e pavimentação com laiotas em ruas do município	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00024076/2021	Bom Retiro	SIE	Pavimentação com laiotas em parte da Serra do Paraíso, no município de Bom Retiro/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00023895/2021	Bombinhas	SIE	Drenagem, pavimentação e urbanização de vias no município de Bombinhas/SC	4.999.000,00	1.000.000,00	1/5
SCC 00024705/2021	Botuverá	SIE	Infraestrutura e urbanismo nas vias públicas municipais	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00022117/2021	Botuverá	SIE	Realização de ações de infraestrutura e urbanismo	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020070/2021	Braco do Norte	SDS	Reforma do Centro Comunitário no município de Braco do Norte/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00021117/2021	Braco do Norte	SIE	Pavimentação de vias no Bairro Sertão do Rio Bonito, localizado no município de Braco do Norte/SC	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00023528/2021	Braco do Norte	SIE	Pavimentação de vias no município de Braco do Norte/SC	130.000,00	130.000,00	1/1
SCC 00023531/2021	Braco do Norte	SIE	Pavimentação da Rua Professora Lacerda Claudio Geremias, no município de Braco do Norte/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00022887/2021	Braco do Norte	SIE	Pavimentação da Rua Onilde Colonese de Souza, localizada no município de Braco do Norte/SC	125.000,00	125.000,00	1/1
SCC 00020065/2021	Braco do Norte	SIE	Revitalização da Praça no Bairro Santa Augusta	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00023759/2021	Braco do Norte	SIE	Pavimentação de trecho na Rua Lineu Bornhausen no município de Braco do Norte/SC	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00024775/2021	Braco do Trombudo	SDS	Construção de Capela Mortuária no município de Braco do Trombudo/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00019949/2021	Brusque	SIE	Obras de corte, aterro e finalização entroncamento do Ribeirão de Guabiruba	250.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00023159/2021	Brusque	SIE	Requalificação de via - Rua Domingos Altair de Melo - Bateas	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00014919/2021	Cacador	SAR	Programa "Porteira Adentro"	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00018556/2021	Caibi	SDS	Aquisição de veículo 07 lugares para a Secretaria de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022990/2021	Caibi	SIE	Melhorias e eficiência da iluminação pública em vias públicas, com lâmpadas de led, localizada no município de Caibi/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00023978/2021	Caibi	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Euclides da Cunha	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00018324/2021	Calmon	SAR	Aquisição de plantadeira de arrasto 5 linhas, plantadeira de arrasto 4 linhas, ensiladeira e balança	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00016239/2021	Calmon	SIE	Construção de ponte na Linha Pigatto, sobre o Rio Cachoeirinha	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024396/2021	Camboriú	FESPORTE	Construção de um Complexo Esportivo	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024716/2021	Camboriú	SANTUR	Revitalização do Parque Ecológico Cesino Bernardino	2.000.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00024713/2021	Camboriú	SIE	Revitalização/implantação de Praça Maria Aparecida Ganancini Vignoli na Rua Daniel Silvério, no Bairro Cedro	1.150.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00024720/2021	Camboriú	SIE	Iluminação em led pública em ruas do município	853.099,15	250.000,00	1/3
SCC 00023741/2021	Campo Belo do Sul	FESPORTE	Construção de Centro Poliesportivo	1.700.000,00	500.000,00	1/3
SCC 00016958/2021	Campo Belo do Sul	SAR	Aquisição de 01 plantadeira adubadeira plantio direto	70.000,00	70.000,00	1/1
SCC 00024541/2021	Campo Erê	SAR	Aquisição de um trator de pneus, e um veículo de pequeno porte	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00016989/2021	Campo Erê	SIE	Pavimentação asfáltica calçadas e drenagem pluvial na Rua Antônio Mendes - Trecho I do município de Campo Erê/SC	961.177,87	250.000,00	1/3
SCC 00024173/2021	Campo Erê	SIE	Pavimentação asfáltica na Rua Ulisses Viganó	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024217/2021	Campo Erê	SIE	Pavimentação asfáltica na Rua Ulisses Viganó - Trecho entre Avenida Maranhão e Campo Erê/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024673/2021	Canelinha	SIE	Pavimentação asfáltica da Vila Nova, na Localidade do Moura - município de Canelinha/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024405/2021	Canoinhas	SED	Ampliação e reforma do Centro de Educação Infantil Mario Edson de Aquiar	250.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00022412/2021	Canoinhas	SED	Ampliação e reforma do CEI Machado de Assis - município de Canoinhas/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00022805/2021	Capão Alto	SDE	Reforma geral do Parque de Exposições Juca Vieira	889.860,62	250.000,00	1/3
SCC 00020326/2021	Capinzal	SIE	Pavimentação asfáltica do trevo da SC 150 até a comunidade do Barro Preto em Capinzal/SC	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00019582/2021	Capinzal	SIE	Pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Capinzal/SC	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00024781/2021	Capivari de Baixo	SIE	Pavimentação de vias do município de Capivari de Baixo/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00020046/2021	Capivari de Baixo	SIE	Pavimentação com laiotas da Rua Maria Teresa da Silva no município de Capivari de Baixo/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024153/2021	Capivari de Baixo	SIE	Pavimentação de vias no município de Capivari de Baixo/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024444/2021	Capivari de Baixo	SIE	Pavimentação com laiotas da Rua Manoel Vieira no município de Capivari de Baixo/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SAN 0000255/2021	Catanduvas	SED	Ampliação da Creche Sonho de Criança Rua Nereu Ramos, e Reforma do Ginásio Escola Vitoldo Czech, localizada na Rua Vicente Colla	631.654,20	250.000,00	1/3
SCC 00021609/2021	Caxambu do Sul	SAR	Aquisição de drone para pulverização agrícola - lavouras, com capacidade de carga de até 10kg de líquido	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024260/2021	Caxambu do Sul	SIE	Pavimentação rural com pedras irregulares	300.000,00	150.000,00	1/2
SANTUR 00388/2021	Celso Ramos	SANTUR	Revitalização do Parque Ecológico Fumas do Brechó e Santuário do Rosa Mística	1.034.872,79	300.000,00	1/3
SCC 00024204/2021	Celso Ramos	SIE	Obra de pavimentação asfáltica e implantação de rede de esgoto no trecho da Avenida Dom Daniel Hostin - SC 390	1.442.796,50	300.000,00	1/4
SCC 00022798/2021	Cerro Negro	FESPORTE	Construção de Ginásio de Esportes	2.853.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00014398/2021	Cerro Negro	SAR	Aquisição de máquina e equipamentos agrícolas para o município	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020119/2021	Cerro Negro	SIE	Revitalização/pavimentação de ruas do município de Cerro Negro/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SIE 00036442/2021	Chapadão do Lageado	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua 29 de Novembro	1.500.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00022841/2021	Chapecó	FESPORTE	Construção de sala de reunião, anexo ao Ginásio de Esportes do Loteamento Auri Bodanese, Bairro Efapi, no município de Chapecó/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022600/2021	Chapecó	SED	Ampliação CEIM Esplanada, no município de Chapecó/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00018320/2021	Chapecó	SIE	Aquisição de uma retroscavadeira hidráulica	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00024533/2021	Chapecó	SIE	Obras de infraestrutura urbana	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024527/2021	Chapecó	SIE	Construção e melhorias na estrutura física do Centro de Convivência do Loteamento Alice, Bairro Efapi	350.000,00	150.000,00	1/2
SIE 00036316/2021	Chapecó	SIE	Obras de infraestrutura para realização de Interseção na SC 480 Km 144+760m - Acesso Maxsul Distribuidora	2.284.316,15	500.000,00	1/4
SCC 00023997/2021	Cocal do Sul	SIE	Pavimentação de vias públicas no município de Cocal do Sul/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022373/2021	Concórdia	FCC	Aquisição de 2 veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00021216/2021	Concórdia	SDS	Compra de equipamentos que facilitam o desenvolvimento das atividades e melhoram as condições dos idosos	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024140/2021	Concórdia	SDS	Construção de espaço público de lazer	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024175/2021	Cordilheira Alta	SDE	Construção de Estação de Tratamento de Água - ETA	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00023903/2021	Cordilheira Alta	SDE	Aquisição de reservatório de água potável para o município de Cordilheira Alta/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024233/2021	Coronel Freitas	SAR	Aquisição de equipamentos para patrulhas agrícolas	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024257/2021	Coronel Freitas	SIE	Pavimentação asfáltica nas Ruas Cílio Rafaeli, Aldo Pagliari, Mauá, Travessa 24 de Maio, Travessa 25 de Maio e Almirante Barroso no perímetro urbano do município	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00017005/2021	Coronel Martins	SIE	Pavimentação asfáltica em vias municipais	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024443/2021	Correia Pinto	SED	Construção de um refeitório no CEI Meu Cantinho município de Correia Pinto/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024401/2021	Correia Pinto	SIE	Pavimentação asfáltica no perímetro urbano	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024180/2021	Correia Pinto	SIE	Pavimentação asfáltica nos trechos das Ruas Sebastião Bastos Planalto e Venezuela, Bairro São João	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00022883/2021	Correia Pinto	SIE	Pavimentação asfáltica na Rua Vitória Régia, localizada no município de Correia Pinto/SC	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00023018/2021	Correia Pinto	SIE	Pavimentação na Linha D'Ávila Mesquita, localizada no município de Correia Pinto/SC	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00024406/2021	Corupá	SAR	Aquisição de caminhão 6x4 com potência mínima 300 CV	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00022592/2021	Corupá	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Pedro Elise Gabler	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00023521/2021	Corupá	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Otto Hillbrech	2.900.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00020264/2021	Criciúma	SIE	Ponte de concreto armado na Rua Frederico Zilli, localizado no município de Criciúma/SC	300.000,00	150.000,00	1/2

SCC 00021518/2021	Criciúma	SIE	Execução de terraplanagem, drenagem, implantação de galerias de águas pluviais e pavimentação com revestimento em blocos de concreto e demais serviços pertinentes, nas Ruas: Vitória Régia, Árvore da Vida, Tulipa Negra, das Flores e das Margaridas todas localizadas na Vila Natureza II, no Bairro Cristo Redentor	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00024787/2021	Criciúma	SIE	Pavimentação de vias urbanas no Bairro São Simão	350.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00020730/2021	Criciúma	SIE	Pavimentação das Ruas Rainha da Paz e Vida Nova, Bairro Ana Maria	1.400.000,00	400.000,00	1/4
SCC 00022999/2021	Cunha Porã	SIE	Pavimentação asfáltica em rua do Bairro Progresso, localizado no município de Cunha Porã/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SIE 00036356/2021	Cunha Porã	SIE	Terraplanagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, calçada pública, ciclovia, sinalização, iluminação pública e perimetral no novo Distrito Industrial	4.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00014352/2021	Cunhataí	SIE	Pavimentação asfáltica do município	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024514/2021	Cunhataí	SIE	Pavimentação asfáltica sobre calçamento e sinalização na comunidade de Linha São Roque	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024045/2021	Curitibanos	SED	Construção de passeios nos Centros de Educação Infantil do município	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00014963/2021	Curitibanos	SDS	Construção de uma CASA LAR - Casa de Proteção Infância/Juvenil, no município	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00022141/2021	Curitibanos	SIE	Pavimentação asfáltica da área industrial do município	2.200.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00024507/2021	Descanso	SIE	Pavimentação asfáltica na Rua Ludovico Wronski	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00024512/2021	Descanso	SIE	Aquisição de equipamentos agrícolas	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00024279/2021	Dionísio Cerqueira	SIE	Pavimentação de via urbana no município de Dionísio Cerqueira/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024165/2021	Dionísio Cerqueira	SIE	Pavimentação de ruas do Bairro Floresta no município de Dionísio Cerqueira/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00019853/2021	Dona Emma	SAR	Aquisição de um trator agrícola para atender à necessidade dos agricultores do município de Dona Emma/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00022875/2021	Dona Emma	FESPORTE	Praça do Centenário, que será edificada junto ao Complexo Desportivo municipal, localizado à Rua Alberto Koqilin	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024109/2021	Entre Rios	SDS	Aquisição de implementos agrícolas	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00018539/2021	Ermo	SIE	Pavimentação com lajotas na Rua nº 05 com extensão de 130m	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024027/2021	Ermo	SIE	Infraestrutura viária, mobilidade e revitalização do perímetro urbano do município de Ermo/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00014870/2021	Erval Velho	SAR	Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas	120.000,00	120.000,00	1/1
SCC 00014938/2021	Erval Velho	SAR	Aquisição de implementos agrícolas	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024145/2021	Erval Velho	SIE	Pavimentação em via urbana	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00023202/2021	Erval Velho	SIE	Pavimentação em via do município de Erval Velho/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024065/2021	Erval Velho	SIE	Realização de pavimentação em via urbana no município de Erval Velho/SC	300.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024052/2021	Faxinal dos Guedes	SDE	Rede de água para as comunidades: Lajeado dos Guedes e Barra dos Guedes	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022262/2021	Faxinal dos Guedes	SIE	Pavimentação asfáltica no Loteamento Florestal no Distrito da Barra Grande no município de Faxinal dos Guedes/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00021477/2021	Florianópolis	SAR	Implantação (obra e equipamentos) de unidade de beneficente de pescadores no Bairro João Paulo	600.000,00	200.000,00	1/3
SCC 00024501/2021	Florianópolis	FESPORTE	Implantação de área de esporte e lazer na Servidão Recanto dos Manacás, São João do Rio Vermelho	400.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024804/2021	Florianópolis	FESPORTE	Construção de academias ao ar livre no município de Florianópolis	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00012011/2021	Formosa do Sul	SDE	Construção de edificação destinada para uso industrial	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00018602/2021	Forquilha	FESPORTE	Construção e revitalização de área esportiva no Parque Ecológico São Francisco de Assis	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00020743/2021	Forquilha	SAR	Aquisição de implementos agrícolas (scraper e plantadeira de milho) para a Secretaria de Agricultura municipal de Forquilha/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00016957/2021	Forquilha	SIE	Pavimentação asfáltica de vias públicas	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024792/2021	Forquilha	SIE	Pavimentação asfáltica de vias públicas	1.000.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00024155/2021	Forquilha	SIE	Pavimentação asfáltica em via no município de Forquilha/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024114/2021	Forquilha	SIE	Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Forquilha/SC	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00021525/2021	Forquilha	SIE	Criação de Rota Turística, Etapa 2, no município de Forquilha/SC	5.000.000,00	1.000.000,00	1/5
SAN 00000248/2021	Forquilha	SIE	Pavimentação asfáltica na Rua 12 de Outubro, Bairro Saturno, no município de Forquilha/SC	2.274.000,00	500.000,00	1/5
SCC 00023917/2021	Fraiburgo	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00023037/2021	Fraiburgo	SIE	Pavimentação nos Bairros Colina do Sol e São Cristóvão, localizados no município de Fraiburgo/SC	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00016154/2021	Fraiburgo	SIE	Infraestrutura Bairro Roland Mayer	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024261/2021	Galvão	SAR	Aquisição de caminhão basculante	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00024744/2021	Galvão	SIE	Reperfilamento asfáltico sobre pedras irregulares em estradas no interior do município	1.000.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00020286/2021	Garopaba	SIE	Aquisição e instalação de abrigos de ônibus para cidade	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00023911/2021	Garopaba	SIE	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico nas ruas do município de Garopaba/SC	1.000.000,00	250.000,00	1/3
SAN 00000260/2021	Garopaba	SIE	Construção de uma Ponte na Rodovia GRP 010, no Bairro Siriu, no município de Garopaba/SC	4.090.107,67	700.000,00	1/5
SCC 00024116/2021	Governador Celso Ramos	SAR	Aquisição de 01 veículo para a Secretaria de Pesca do município de Governador Celso Ramos/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022064/2021	Governador Celso Ramos	SIE	Pavimentação de vias no município de Governador Celso Ramos/SC	1.000.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00022944/2021	Grão-Pará	SIE	Ampliação da Secretaria de Administração do município de Grão-Pará/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020121/2021	Grão-Pará	SAR	Aquisição de 01 Caminhão para o Setor Agrícola e de Infraestrutura do município de Grão-Pará/SC	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00020306/2021	Grão-Pará	SIE	Pavimentação de ruas municipais	800.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00024118/2021	Grão-Pará	SIE	Pavimentação asfáltica nas comunidades da Zona Rural do município de Grão-Pará/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024441/2021	Gravatal	SIE	Pavimentação das Ruas Arino Carqin e Francisco Knabben do município de Gravatal/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019955/2021	Guabiruba	SDS	Aquisição de veículo tipo VAN	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024674/2021	Guabiruba	SIE	Construção de pórtico na divisa de Brusque e Guabiruba, na Rua São Pedro, Bairro São Pedro, localizado no município de Guabiruba/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00016937/2021	Guaraciaba	SIE	Pavimentação com pedra irregulares no prolongamento da Rua Padre Anchieta	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00014381/2021	Guaraciaba	SIE	Execução de obra de passeio público	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00019449/2021	Guaraciaba	SIE	Pavimentação asfáltica na Rua Ivar Pásinato, entre a Rua Guilherme Gabiatti e Gleba nº 01 e 03; e Rua Olavo Bilac, entre São Pedro e Rua Antônio Caetano Arpini; Rua Antônio Caetano, entre a Rua Olavo Bilac e Rua Reinoldo Ritter no município de Guaraciaba/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024571/2021	Guaraciaba	SIE	Pavimentação de vias na Linha Ouro Verde, interior do município.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024574/2021	Guaraciaba	SIE	Pavimentação de vias no perímetro urbano	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024262/2021	Guaraciaba	SIE	Pavimentação asfáltica em estradas rurais do município de Guaraciaba/SC	4.800.000,00	800.000,00	1/5
SCC 00020586/2021	Guaramirim	SIE	Infraestrutura de pavimentação Rua Vendolin Camer	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00024188/2021	Guarujá do Sul	SED	Construção da primeira etapa de auditório para atender a rede Municipal de Ensino	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00016780/2021	Guarujá do Sul	SIE	Pavimentação de loteamento com pedras irregulares	1.050.000,00	250.000,00	1/4
SCC 00014994/2021	Guarujá do Sul	SIE	Pavimentação asfáltica em via do município	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00021190/2021	Herval d'Oeste	SAR	Aquisição de um caminhão caçamba basculante para o município de Herval d'Oeste/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00020122/2021	Herval d'Oeste	SAR	Aquisição de equipamentos para integrar a patrulha mecanizada	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00020237/2021	Herval d'Oeste	SIE	Recapamento asfáltico da Rua Santa Catarina, Bairro Jardim José Rupp localizada no município de Herval d'Oeste/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00019123/2021	Herval d'Oeste	SIE	Recapamento asfáltico da Rua Júlio de Castilho - concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ) - área a pavimentar em asfalto - 5.982,25m²	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00024733/2021	Herval d'Oeste	SIE	Pavimentação, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal sobre revestimento primário da Rua João de Almeida, no Bairro Rupp	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00022622/2021	Ibiam	SIE	Pavimentação de vias e passeios públicos	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00017996/2021	Ibicaré	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00013795/2021	Ibicaré	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00023577/2021	Içara	SIE	Revitalização do acesso que liga a Rodovia Juvenal José Silvano à ICR0-3 no Bairro Boa vista	200.000,00	200.000,00	1/1
SAN 00000253/2021	Içara	SIE	Pavimentação asfáltica da Rodovia Francisco João Luiz, localizada no Bairro Aurora	2.690.367,21	700.000,00	1/3
SCC 00024120/2021	Içara	SIE	Pavimentação de Rodovia Antônio Nunes Mello - Etapa 2, localizada no município de Içara/SC	700.000,00	350.000,00	1/2
SCC 00024418/2021	Illhota	SIE	Pavimentação da rua do município de Illhota/SC	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00020408/2021	Illhota	SIE	Pavimentação da rua do município de Illhota/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024152/2021	Imaruí	FESPORTE	Ampliação do Ginásio de Esportes de São Tomás, localizado no município de Imaruí/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024132/2021	Imaruí	SIE	Pavimentação na comunidade de São Tomás, localizado no município de Imaruí/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024157/2021	Imaruí	FESPORTE	Academia de saúde ao ar livre na comunidade de Samambaia, localizada no município de Imaruí/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024783/2021	Imbituba	SED	Reforma e ampliação do CMEI Juçá de Souza dos Santos	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00024298/2021	Imbituba	SED	Construção de quadra com grama sintética para o município	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024779/2021	Imbituba	SIE	Implantação de ciclovia no município de Imbituba/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00023681/2021	Imbituba	SIE	Revitalização da Orla da Praia da Ribanceira, no município de Imbituba/SC	500.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00021020/2021	Imbituba	SIE	Pavimentação via urbana	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024169/2021	Imbituba	SIE	Construção de escada de concreto no município de Imbituba/SC	100.000,00	100.000,00	1/1

SCC 00021179/2021	Imbuia	SAR	Aquisição de maquinário e/ou equipamento(s) agrícola(s)/rodoviário(s) para o município de Imbuia/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024692/2021	Imbuia	SIE	Pavimentação de ruas e/ou estradas no município de Imbuia/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00022885/2021	Imbuia	SIE	Pavimentação de rua(s) e/ou estrada (s) no município de Imbuia/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00022887/2021	Iomerê	SAR	Perfuração de poço artesiano na Linha Palmeira e Linha São Roque - Iomerê/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00022580/2021	Iomerê	SIE	Aquisição de equipamento para pintura e demarcação viária	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00017001/2021	Ipirá	SAR	Aquisição de um trator agrícola	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00016872/2021	Iporã do Oeste	SIE	Obras de pavimentação e recapeamento asfáltico de Ruas em Iporã do Oeste/SC	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00023904/2021	Iporã do Oeste	SIE	Obras de pavimentação asfáltica nas Ruas Walter Horst, José Albino Colling e Arno Sacks, no perímetro urbano de Iporã do Oeste/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024228/2021	Ipuacu	FCC	Construção de Centro de Eventos na Aldeia Sede da Terra	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00021175/2021	Ipumirim	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas para o município de Ipumirim/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00021166/2021	Ipumirim	SED	Execução dos sistemas de alarme de incêndio e hidrantes das Escolas da rede municipal do município de Ipumirim/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024198/2021	Iraceminha	SIE	Recapeamento asfáltico e melhorias na Avenida Irineu Bornhausen	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00022754/2021	Irani	FESPORTE	Reforma Ginásio de Esportes	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00022778/2021	Irani	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Eilírio de Gregori, trecho entre a Rua Henrique Kappke e a Rua Antônio Johann e a Rua Antônio Johann trecho entre a Rua Rosalino Rodrigues e o Loteamento Vuelma, localizado no município de Irani/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024740/2021	Irani	SIE	Pavimentação de ruas Bairro Santo Antônio	1.500.000,00	500.000,00	1/3
SAN 00000256/2021	Irani	SIE	Pavimentação de vias públicas, Bairro Alto Irani Pav. Asfáltica das Ruas 22 de Outubro, Rua Adeodato, Rua Euzébio, Rua Isabel Telles, Rua Santa Maria, Rua Monge José Maria e Rua Assunção Rocha, localizados no Bairro Alto Irani	3.400.944,44	500.000,00	1/4
SCC 00022265/2021	Irineópolis	SIE	Pavimentação de 61,60 metros da Rua Serqipe no município de Irineópolis/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00016845/2021	Itá	SIE	Pavimentação asfáltica de vias públicas no município de Itá/SC. Execução de projetos de engenharia para pavimentação/recapamento de vias públicas e/ou execução de pavimentação	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00022773/2021	Itá	SANTUR	Execução de um pórtico na entrada da cidade de Itá/SC - SC 155, sentido Rio Grande do Sul - Itá/SC	250.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00021144/2021	Itá	SIE	Construção de sanitários na SC 155, próximo ao Mirante localizado no município de Itá/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024029/2021	Itá	SIE	Pavimentação asfáltica de vias públicas contemplando: terraplanagem, pavimentação com CBUQ, drenagem e sinalização	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024420/2021	Itaiópolis	SANTUR	Aquisição e instalação de sinalização turística no município	250.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00019989/2021	Itaiópolis	SDS	Construção de um Centro de Convivência da Melhor Idade - Povo Claro	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00018596/2021	Itaiópolis	SIE	Aquisição de uma retroscavadeira 4x4 para a Secretaria de Obras	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00022981/2021	Itaiópolis	SIE	Aquisição e instalação de parque infantil e construção de praça no município de Itaiópolis/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024283/2021	Itapiranga	FCC	Aquisição de instrumentos musicais de linha profissional para a Banda Municipal de Itapiranga/SC	165.500,00	165.500,00	1/1
SCC 00019437/2021	Itapiranga	FCC	Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para fomento do setor artístico e cultural do município de Itapiranga/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024219/2021	Itapiranga	SAR	Aquisição de tanque metálico novo, acoplado em caminhão truck	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024206/2021	Itapiranga	SIE	Pavimentação do trecho de estrada rural pública na Linha Santa Isabel	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00024213/2021	Itapiranga	SIE	Pavimentação urbana de ruas públicas localizadas na Área Industrial	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00022557/2021	Itapoá	FESPORTE	Aquisição de um micro-ônibus para Secretaria de Esporte e Lazer do município de Itapoá,	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00024347/2021	Jaborá	SAR	Aquisição de implementos agrícolas	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00019846/2021	Jaborá	SIE	Construção de cancha de lago no município de Jaborá/SC	1.150.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00011854/2021	Jaborá	SIE	Revitalização/recuperação das estradas vicinais do município	1.210.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00024234/2021	Jacinto Machado	SAR	Aquisição de caminhão cacamba para o município	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00021187/2021	Jacinto Machado	SIE	Pavimentação de vias no município de Jacinto Machado/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SAN 00000258/2021	Jacinto Machado	SIE	Revitalização da Praça Capitão Jorge Tramontin, no município de Jacinto Machado/SC	700.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00021015/2021	Jaquaruna	SAR	Aquisição de balsa para limpeza dos rios no município	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00020235/2021	Jaquaruna	SIE	Pavimentação asfáltica na Estrada Geral Boa Vista	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024240/2021	Jaquaruna	SIE	Pavimentação com lajotas de ruas no município de Jaquaruna/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00016371/2021	Jardinópolis	SAR	Aquisição de uma máquina retroscavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00022994/2021	Jardinópolis	SIE	Pavimentação asfáltica de via urbana sobre calçamento nas Ruas Angelo Martinelli e José Bresolin	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00024277/2021	Joaçaba	SED	Aquisição de tablets para rede municipal de ensino no município de Joaçaba/SC	1.440.000,00	1.440.000,00	1/1
SCC 00022839/2021	Joinville	SIE	Pavimentação das ruas Jesus de Nazaré, Imaculada Conceição e República Dominicana	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00021211/2021	Jupirá	SAR	Aquisição de uma mini escavadeira bobcat para a Secretaria de Serviços Urbanos do município de Jupirá/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024567/2021	Jupirá	SIE	Calçamento na sede da Comunidade de Linha Turibio, acesso para a Comunidade de Linha Marcon e acesso para a Comunidade de Ponte Rio Feliciano.	400.000,00	200.000,00	1/2
SAN 00000286/2021	Jupirá	SIE	Pavimentação com pedras irregulares de vias na Área Rural do município de Jupirá/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00014947/2021	Lacerdópolis	SIE	Pavimentação asfáltica em via do município	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00023031/2021	Lages	SIE	Pavimentação de vias urbanas	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00021019/2021	Laguna	SANTUR	Obras civis de infraestrutura náutica às margens da Lagoa Santo Antônio dos Anjos	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019493/2021	Laguna	SIE	Pavimentação asfáltica de trecho da Avenida Senador Galotti e de trecho da Rua Engenheiro Gafree	3.000.000,00	500.000,00	1/5
SCC 00024780/2021	Laguna	SIE	Obras complementares de pavimentação asfáltica, passeios públicos, drenagem pluvial e sinalização viária da Avenida Maurílio Kfour	2.000.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00024565/2021	Laguna	SIE	Pavimentação com blocos de concreto sextavado de trechos 1 e 2 da estrada geral de Campos Verdes	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00020016/2021	Laguna	SIE	Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeios com acessibilidade e sinalização viária da Estrada Geral do Farol, localizada em Laguna/SC	1.202.786,62	250.000,00	1/3
SCC 00020018/2021	Laguna	SIE	Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Alameda das Caravelas Norte, Bairro Ypuá	2.771.018,92	500.000,00	1/4
SCC 00021182/2021	Lajeado Grande	SAR	Aquisição de implementos agrícolas no município de Lajeado Grande/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024058/2021	Lajeado Grande	SED	Aquisição de veículo de transporte coletivo destinado a Secretaria de Educação do município	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024524/2021	Lajeado Grande	SIE	Aquisição de trator esteira	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00021180/2021	Lajeado Grande	SIE	Obras de calçamento em ruas no município de Lajeado Grande/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00023039/2021	Laurentino	SIE	Infraestrutura urbana, pavimentação, drenagem pluvial e sinalização da Rua Vitorio Tonet	150.000,00	150.000,00	1/1
SAN 00000254/2021	Lauro Müller	SIE	Construção de Centro de Eventos no município de Lauro Müller/SC	2.000.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00021526/2021	Lauro Müller	SIE	Revitalização do campo de futebol e implantação de pista de caminhada na Comunidade de Barro Branco	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024247/2021	Lauro Müller	SIE	Construção de uma ponte baixa na comunidade de Arizona no município de Lauro Müller/SC	360.000,00	150.000,00	1/2
SAN 00000272/2021	Lebon Régis	SAR	Aquisição de uma máquina moto niveladora	1.350.000,00	1.350.000,00	1/1
SCC 00018089/2021	Lebon Régis	SDS	Construção da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00021611/2021	Lebon Régis	SED	Reforma e ampliação da Escola Nucleada Municipal Santa Catarina, localizada no município de Lebon Régis/SC	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00014650/2021	Lebon Régis	SIE	Construção da sede e auditório da Associação Cultural Coração do Contestado	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00015978/2021	Lebon Régis	SIE	Construção da sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município	600.000,00	200.000,00	1/3
SAN 00000273/2021	Lebon Régis	SIE	Pavimentação asfáltica com CBUQ, construção de passeios (calçadas), drenagem de águas pluviais e sinalização de via pública	600.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00024296/2021	Lindóia do Sul	SED	Aquisição de tablets para rede municipal de ensino no município de Lindóia do Sul/SC	230.000,00	230.000,00	1/1
SCC 00024736/2021	Lindóia do Sul	SED	Revitalização do Centro Educacional, Esportivo e Cultural de Lindóia do Sul/SC	1.000.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00024059/2021	Lindóia do Sul	SIE	Implantação de pavimentação em vias públicas	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00016960/2021	Lontras	SIE	Pavimentação com lajota da Rua Leopoldo Buzzi	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020757/2021	Lontras	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Jesuina Domingos, localizada no município de Lontras/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00018554/2021	Luiz Alves	SIE	Construção do Mirante das Águas sobre o Rio Luiz Alves	250.000,00	250.000,00	1/1
SAN 00000266/2021	Luiz Alves	SIE	Pavimentação asfáltica, sinalização viária horizontal e vertical; e drenagem das Ruas Pedro Scherer e Prefeito Leopoldo Schoepning	4.949.999,42	900.000,00	1/5
SCC 00018334/2021	Luzerna	SDS	Aquisição de veículo de 15 lugares para o CRAS do município	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022694/2021	Luzerna	SIE	Pavimentação no município de Luzerna/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00013799/2021	Macieira	SDS	Construção de espaço para atendimento social, no município	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00018329/2021	Macieira	SIE	Pavimentação asfáltica em parte da Rua Dona Maria Mendes	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024735/2021	Macieira	SIE	Recapamento asfáltico na Rua Pedro Locatelli e na Rua Antonio Wosniak no município	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024415/2021	Major Vieira	SAR	Aquisição de veículo tipo micro-ônibus para o município	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00024776/2021	Maracajá	SDS	Reforma e ampliação do Centro de Convivência da Terceira Idade no município de Maracajá/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00023033/2021	Maracajá	SIE	Pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Maracajá/SC	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00021012/2021	Maracajá	SIE	Pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Maracajá/SC	300.000,00	150.000,00	1/2

SCC 00024225/2021	Maracajá	SIE	Pavimentação asfáltica da Rodovia Demétrio José da Rocha, localizada no município de Maracajá/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00018091/2021	Maravilha	FESPORTE	Execução de 02 parques infantis	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00018368/2021	Maravilha	SIE	Pavimentação asfáltica da rua E, perímetro urbano do município	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00018369/2021	Maravilha	SIE	Pavimentação asfáltica na Rua da Alegria	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00022211/2021	Marema	SIE	Recuperação de estradas vicinais	200.000,00	200.000,00	1/1
SAN 00000262/2021	Massaranduba	SIE	Aquisição de veículo e equipamentos de informática para o município de Meleiro/SC	4.880.082,99	800.000,00	1/5
SCC 00024248/2021	Meleiro	SAR	Aquisição de veículo e equipamentos de informática para o município de Meleiro/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024534/2021	Mondai	SDE	Melhorias no abastecimento de água	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00023189/2021	Monte Castelo	SIE	Execução de pavimentação de vias urbanas no município de Monte Castelo/SC	350.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00019928/2021	Morro da Fumaca	FESPORTE	Construção de Quadra Poliesportiva	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020101/2021	Morro da Fumaca	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019919/2021	Morro da Fumaca	SDS	Aquisição de ônibus para a terceira idade	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00022381/2021	Morro da Fumaca	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Pacifico Fontana, localizada no município de Morro da Fumaca/SC	814.896,61	250.000,00	1/3
SCC 00024289/2021	Morro da Fumaca	SIE	Pavimentação da Rua Ema Cesca de Souza, localizada no município de Morro da Fumaca/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024294/2021	Morro da Fumaca	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Duilio Maraño, localizada no município de Morro da Fumaca/SC	215.629,10	215.629,10	1/1
SCC 00021192/2021	Morro Grande	SIE	Pavimentação na Estrada Geral Rio do Meio	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00020106/2021	Navegantes	FESPORTE	Construção de uma Praça Poliesportiva no município de Navegantes/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024421/2021	Navegantes	SAR	Aquisição de caminhão caçamba	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00024704/2021	Navegantes	SIE	Praca do Molhe São Pedro de Navegantes	809.295,29	250.000,00	1/3
SCC 00024706/2021	Navegantes	SIE	Reforma de Praça Pública na orla do Rio com conexão ao Molhe Norte	1.431.139,81	400.000,00	1/3
SCC 00024710/2021	Navegantes	SIE	Construção de praça no centro do município de Navegantes/SC	2.229.998,58	500.000,00	1/4
SCC 00024035/2021	Nova Erechim	SIE	Pavimentação com pedras irregulares em estrada vicinal no acesso à Linha Santa Lucia (EMNE 102)	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024222/2021	Nova Itaberaba	SIE	Execução de pavimentação rural com pedra polidécrica	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00022764/2021	Nova Itaberaba	SIE	Obra de pavimentação rural com pedras polidécricas, na Estrada Municipal EMNI 006, na Comunidade Rural de Linha Santa Terezinha	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024164/2021	Nova Trento	SIE	Pavimentação e drenagem de ruas	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00016173/2021	Nova Trento	SIE	Drenagem, pavimentação e sinalização Estrada Geral do Baixo Salto	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024675/2021	Nova Veneza	SDE	Melhoria no abastecimento de água nas comunidades rurais, do município de Nova Veneza/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024798/2021	Nova Veneza	SIE	Melhoria da infraestrutura do município	500.000,00	500.000,00	1/1
SAN 00000275/2021	Nova Veneza	SIE	Pavimentação da Via Centenária	4.203.800,28	800.000,00	1/5
SCC 00023468/2021	Orleans	FESPORTE	Cobertura da Quadra Poliesportiva localizada na Comunidade de Oratório	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024331/2021	Orleans	SIE	Construção de praça coberta, no município de Orleans/SC	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00024168/2021	Otaclio Costa	SIE	Pavimentação da Rua Vitorino Carlos de Medeiros	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00023806/2021	Otaclio Costa	SIE	Aquisição de 3 (três) caminhões basculantes	1.500.000,00	1.500.000,00	1/1
SCC 00019581/2021	Ouro	SIE	Pavimentação em via urbana	1.000.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00023023/2021	Ouro	SIE	Pavimentação asfáltica urbana no município de Ouro/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00023030/2021	Ouro	SIE	Pavimentação asfáltica no município de Ouro/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00017026/2021	Paial	SIE	Obras de asfaltamento e construção de calçadas das Ruas Minas Gerais, Ceará e Alagoas, do perímetro urbano do município de Paial/SC	350.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00019441/2021	Painel	FESPORTE	Aquisição de veículo para o Esporte	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00022801/2021	Painel	SIE	Prolongamento e pavimentação da Avenida Caetano Vieira da Costa	4.473.902,93	800.000,00	1/5
SCC 00024009/2021	Palhoca	SED	Reforma e manutenção da Escola Prefeito Reinaldo Weingartner, no Bairro Rio Grande, Palhoca/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024174/2021	Palma Sola	SIE	Pavimentação asfáltica das Ruas Lino José Zandoná, Jacó Zandoná, Nona Dal Ponte, Jorge Amado, Nino Lara, Oscar Lara, Faustino Crestani e Alduino Machiavelli	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00024273/2021	Palmitos	SIE	Execução de obras de pavimentação no município de Palmitos/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024390/2021	Palmitos	SIE	Obras de pavimentação asfáltica no município de Palmitos/SC	600.000,00	200.000,00	1/3
SCC 00023884/2021	Palmitos	SIE	Revitalização de infraestrutura em área de lazer pública (praça), junto ao Bairro Bagatini, município de Palmitos/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00023174/2021	Palmitos	SIE	Obras de pavimentação	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00016983/2021	Paraíso	SIE	Obras de pavimentação com pedras irregulares em Paraíso/SC	350.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024339/2021	Passo de Torres	SIE	Pavimentação de ruas no município de Passo de Torres/SC - Ruas José Espanhol e Alfredo Santana	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00019566/2021	Passos Maia	FESPORTE	Construção de uma cancha de bocha para incentivo ao esporte no município de Passos Maia/SC	250.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00021206/2021	Passos Maia	SAR	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para a Secretaria de Agricultura do município de Passos Maia/SC	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00023967/2021	Passos Maia	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020279/2021	Paulo Lopes	SIE	Pavimentação em lajotas de parte da Rua Manoel Felipe, localizada no município de Paulo Lopes/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00018593/2021	Paulo Lopes	SIE	Obra de drenagem pluvial, pavimentação com lajotas de concreto e sinalização viária da Rua Renato Soares	127.166,26	127.166,26	1/1
SCC 00024341/2021	Paulo Lopes	SIE	Pavimentação de ruas no município de Paulo Lopes/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00018549/2021	Pedras Grandes	FCC	Restauração da Locomotiva	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00020321/2021	Pedras Grandes	FCC	Aquisição do Patrimônio Histórico-Cultural, tombado pelo Estado de Santa Catarina, localizado a Rodovia SC 390 - Bairro Ilhota - Casa dos Arcos, localizado no município de Pedras Grandes/SC	800.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00020096/2021	Pedras Grandes	SIE	Implantação de Praça Turística	250.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024381/2021	Praia Grande	SAR	Aquisição de escavadeira hidráulica para o município de Praia Grande/SC	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00024682/2021	Penha	FESPORTE	Obras de infraestrutura para reforma do ginásio municipal	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00021909/2021	Penha	SIE	Obras de infraestrutura para drenagem, pavimentação e sinalização da Rua Saleta Palmira Tavares, no Bairro Armação	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00019748/2021	Penha	SIE	Realização dos serviços de infraestrutura na Avenida Alfredo Brunett	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00024697/2021	Penha	SIE	Obras de drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização da Avenida Anibal de Lara Cardoso	4.433.000,00	700.000,00	1/5
SCC 00016998/2021	Peritiba	SAR	Aquisição de balança rodoviária	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024737/2021	Peritiba	SED	Reforma e acessibilidade na Unidade Educacional de ensino fundamental do município	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00023951/2021	Peritiba	SED	Ampliação de salas de aula e acessibilidade em prédio escolar do município de Peritiba/SC	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00020240/2021	Peritiba	SIE	Realização de obra de pavimentação asfáltica em ruas do município de Peritiba/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00023999/2021	Peritiba	SIE	Pavimentação asfáltica em trecho de rua urbana do município	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00021612/2021	Pescaria Brava	SIE	Obras de pavimentação de ruas no município de Pescaria Brava/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00023147/2021	Pescaria Brava	SIE	Pavimentação de ruas	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024375/2021	Pescaria Brava	SIE	Pavimentação nas Ruas Vinicius de Jordão e João Manoel Fernandes, ambas da Comunidade de Taquarucu e na Rua Paulino Sebastião Alves do Bairro Serão da Estiva	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00024342/2021	Pinhalzinho	SAR	Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00023003/2021	Pinheiro Preto	SAR	Aquisição de implementos agrícolas sendo um distribuidor de estercor líquido, com capacidade de 5 mil litros e um distribuidor de calcário com capacidade de 4 mil quilos para o município de Pinheiro Preto/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00023355/2021	Pinheiro Preto	SAR	Aquisição de equipamento retroescavadeira para o município	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00018326/2021	Pinheiro Preto	SIE	Revitalização dos passeios na Rua acesso Guilherme Mattana e Avenida Marechal Castelo Branco	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00013809/2021	Pinheiro Preto	SIE	Pavimentação de ruas da localidade de São Roque município de Pinheiro Preto/SC	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00018012/2021	Piratuba	SAR	Aquisição de trator	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00023100/2021	Piratuba	SAR	Aquisição de escavadeira hidráulica	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00024317/2021	Piratuba	SED	Aquisição de tablets para rede municipal de ensino no município de Piratuba/SC	370.000,00	370.000,00	1/1
SCC 00024177/2021	Planalto Alegre	SDE	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água com Estação de Tratamento	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00023846/2021	Planalto Alegre	SED	Reforma e acessibilidade da creche CEIM Alegria de Viver de Planalto Alegre/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024677/2021	Pomerode	SIE	Pavimentação de via urbana no município de Pomerode/SC	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00021931/2021	Ponte Alta	SIE	Recapamento asfáltico	3.800.000,00	800.000,00	1/4
SCC 00019583/2021	Ponte Alta do Norte	SAR	Construção de infraestrutura para atendimento da Secretaria de Agricultura do município	130.000,00	130.000,00	1/1
SCC 00023969/2021	Ponte Alta do Norte	SAR	Aquisição de veículo destinado a Secretaria de Agricultura do município de Ponte Alta do Norte/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019433/2021	Ponte Alta do Norte	SIE	Construção de praças no município de Ponte Alta do Norte/SC	170.000,00	170.000,00	1/1
SCC 00019578/2021	Ponte Serrada	SIE	Construção de um campo de areia no Bairro Cohab no município de Ponte Serrada/SC	50.000,00	50.000,00	1/1
SCC 00019579/2021	Ponte Serrada	SIE	Obras de infraestrutura viária com pavimentação asfáltica em ruas do município	700.000,00	200.000,00	1/3
SCC 00024130/2021	Ponte Serrada	SIE	Recapamento asfáltico e sinalização viária em ruas do município de Ponte Serrada/SC	350.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00023875/2021	Ponte Serrada	SIE	Aquisição de abrigos de passageiros para uso público no município Ponte Serrada/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022300/2021	Ponte Serrada	SIE	Pavimentação de rua do município de Ponte Serrada/SC	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00020778/2021	Porto União	SDS	Construção de unidade do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) no município de Porto União/SC	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00019929/2021	Praia Grande	SIE	Pavimentação de trechos na Comunidade de Alta da Esperança	1.000.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00020093/2021	Praia Grande	SIE	Construção de Ponte Estrada Geral Vista Alegre	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00014637/2021	Presidente Castello Branco	SAR	Aquisição de um caminhão caçamba	200.000,00	200.000,00	1/1

SCC 00018009/2021	Presidente Castello Branco	SAR	Aquisição de um caminhão caçamba	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00023950/2021	Presidente Castello Branco	SIE	Capejamento asfáltico com extensão aproximada de 600 metros lineares (entre a estaca-64 à estaca-94) na Estrada Municipal PCB 01 Vereador Raul Machado	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024278/2021	Presidente Getúlio	SAR	Aquisição de uma BOBCAT - mini carregaadeira	225.000,00	225.000,00	1/1
SCC 00022898/2021	Presidente Getúlio	SIE	Pavimentação em via pública com lajota, no município de Presidente Getúlio/SC	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00016529/2021	Princesa	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas, sendo um vagão distribuidor de adubo	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00017003/2021	Princesa	SIE	Pavimentação com pedras irregulares	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00019590/2021	Rancho Queimado	SIE	Recuperação asfáltica de vias públicas	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024137/2021	Rio das Antas	SAR	Aquisição de implementos agrícolas	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024393/2021	Rio das Antas	SIE	Pavimentações de ruas urbanas	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00023585/2021	Rio do Campo	SIE	Instalação de iluminação do Estádio Alair Giovannella	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022896/2021	Rio do Campo	SIE	Pavimentação asfáltica do Bairro Taiozinho, localizado no município de Rio do Campo/SC	2.564.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00018562/2021	Rio do Oeste	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA MECANIZADA	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00022978/2021	Rio do Oeste	SIE	Pavimentação de pista de rolamento em concreto, drenagem pluvial e sinalização viária, na Rua Francisco Tomazoni	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00020182/2021	Rio do Oeste	SIE	Pavimentação da Rua Manoel Moratelli, no município de Rio do Oeste/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024723/2021	Rio do Sul	SED	Implantação de infraestrutura de rede lógica nas Unidades de Educação de ensino fundamental do município	1.475.264,28	400.000,00	1/3
SCC 00024679/2021	Rio do Sul	SIE	Projeto de pavimentação, drenagem e sinalização viária da Rua Alfredo Pereira de Medeiros, no Bairro Budag	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00024681/2021	Rio do Sul	SIE	Pavimentação em lajotas de concreto sextavadas, drenagem e sinalização viária da Rua Sassafrás, no Bairro Pamplona	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00023035/2021	Rio do Sul	SIE	Pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Aleandro Stedille, localizado no município de Rio do Sul/SC	4.000.000,00	800.000,00	1/5
SCC 00024683/2021	Rio dos Cedros	SIE	Revitalização dos passeios com acessibilidade e ciclovia nas vias centrais do município	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00020160/2021	Rio dos Cedros	SIE	Pavimentação em piso intertravado - lajotas sextavadas em trecho de via pública na Comunidade de Rio Milanês	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00020242/2021	Rio Fortuna	SIE	Construção de Mirante Turístico no Município de Rio Fortuna	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00023819/2021	Rio Fortuna	SIE	Pavimentação de Trecho da Estrada Geral Rio Claro	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024386/2021	Rio Fortuna	SIE	Pavimentação de trecho da Estrada Geral Capoeirão, no município de Rio Fortuna/SC	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00022895/2021	Rio Negrinho	DC	Construção da sede própria da Defesa Civil do município de Rio Negrinho/SC	350.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024410/2021	Rio Negrinho	SIE	Construção e Revitalização em Praça	200.000,00	200.000,00	1/1
SAN 00000274/2021	Rio Negrinho	SIE	Obras e melhorias nas calçadas e passeios no município de Rio Negrinho/SC	1.000.000,00	300.000,00	1/3
SCC 00014973/2021	Rio Rufino	SED	Aquisição de veículo para transporte de merenda escolar	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024179/2021	Rio Rufino	SIE	Calçamento da Rua Frederico Lorenzetti Costa	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00018559/2021	Rio Rufino	SIE	Revitalização da sede da Prefeitura	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00022809/2021	Rio Rufino	SIE	Requalificação da área urbana central da cidade de Rio Rufino/SC	4.500.000,00	800.000,00	1/5
SCC 00024559/2021	Riqueza	SIE	Pavimentação com pedras de basalto em via pública do perímetro rural	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00021133/2021	Rodeio	SIE	Realização de obras de infraestrutura turística no município de Rodeio/SC	155.000,00	155.000,00	1/1
SCC 00024280/2021	Salete	SAR	Aquisição de equipamentos para manutenção de atividade leiteira	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00023106/2021	Salete	SIE	Execução de obra de infraestrutura no Módulo Esportivo Municipal do município de Salete/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SAN 00000285/2021	Salete	SIE	Obras de infraestrutura e mobilidade em pavimentação asfáltica e frasegem com recomposição asfáltica, no município de Salete/SC	4.500.000,00	800.000,00	1/5
SCC 00024287/2021	Salto Veloso	FCC	Recursos para Editais Municipais de apoio a cultura	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00014948/2021	Salto Veloso	SAR	Aquisição de veículo e equipamentos agrícolas	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00023001/2021	Salto Veloso	SAR	Aquisição de veículo do tipo pick-up para a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente do município de Salto Veloso/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020250/2021	Sangão	SIE	Investimento no sistema viário do município de Sangão/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00020253/2021	Sangão	SIE	Investimento no sistema viário do município de Sangão/SC	170.000,00	170.000,00	1/1
SCC 00023663/2021	Santa Cecília	SIE	Aquisição de um equipamento de limpeza urbana para município de Santa Cecília/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00018551/2021	Santa Cecília	SAR	Aquisição de um distribuidor de calcário e uma grade arador hidráulico	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00023167/2021	Santa Cecília	SIE	Implantação sistema de vídeo monitoramento para perímetro urbano do município de Santa Cecília/SC	350.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024404/2021	Santa Rosa de Lima	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas e veterinários do município de Santa Rosa de Lima/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020496/2021	Santa Rosa de Lima	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Florentino Schmidt	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024398/2021	Santa Rosa de Lima	SIE	Melhoria e qualificação em vias do município de Santa Rosa de Lima/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00018553/2021	Santa Rosa do Sul	SIE	Pavimentação com lajotas de concreto da estrada vicinal localizada na Comunidade de Vila Bitten-court	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024170/2021	Santa Rosa do Sul	SIE	Recuperação de estradas vicinais e melhoramento da infraestrutura das propriedades rurais	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024407/2021	Santa Rosa do Sul	SAR	Investimento em infraestrutura na pavimentação de vias no município de Santa Rosa do Sul/SC	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00017023/2021	Santa Terezinha do Progresso	SIE	Aquisição de equipamentos agrícolas	80.000,00	80.000,00	1/1
SCC 00017021/2021	Santa Terezinha do Progresso	SIE	Pavimentação de pedras irregulares em trecho da Estrada Geral da Comunidade e Linha Campo Grande	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00024357/2021	Santiago do Sul	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024182/2021	Santiago do Sul	SIE	Pavimentação asfáltica e de calçadas	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00024185/2021	Santo Amaro da Imperatriz	FESPORTE	Implantação de academias	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00019132/2021	Santo Amaro da Imperatriz	SDS	Aquisição e implantação do sistema de acústica no Centro do Idoso no município de Santo Amaro da Imperatriz/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024685/2021	Santo Amaro da Imperatriz	SIE	Recapejamento asfáltico, sinalização e implantação de faixa elevada no Bairro Calemba no município de Santo Amaro da Imperatriz/SC	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00019130/2021	Santo Amaro da Imperatriz	SIE	Construção de calçadas e espaço de lazer (parquinho e academias) no Bairro Santana no município de Santo Amaro da Imperatriz/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00019126/2021	Santo Amaro da Imperatriz	SIE	Recuperação e manutenção das estradas rurais do município de Santo Amaro da Imperatriz/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00019133/2021	Santo Amaro da Imperatriz	SIE	Pavimentação da Rua Manoel Olindo de Souza no município de Santo Amaro da Imperatriz/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00023036/2021	São Bento do Sul	SIE	Projeto de sinalização turística e aplicativo do circuito das Araucárias de Cicloturismo na região Destinos do Quiriri	265.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00020167/2021	São Bento do Sul	SIE	Pavimentação junto a Rua Emílio Engel, no município de São Bento do Sul/SC	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00020168/2021	São Bento do Sul	SIE	Pavimentação junto a Rua Francisco Loersch, no município de São Bento do Sul/SC	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00023010/2021	São Bernardino	SDE	Construção de Centro de Eventos Coxilha Rica	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024191/2021	São Bernardino	SIE	Pavimentação asfáltica de ruas urbanas	350.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024566/2021	São Bernardino	SIE	Pavimentação asfáltica de ruas urbanas	350.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024150/2021	São Bernardino	SIE	Pavimentação asfáltica de parte da Rua Francisco Xavier, Centro São Bernardino/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024413/2021	São Bonifácio	SIE	Melhoria das estradas municipais do município de São Bonifácio/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020163/2021	São Carlos	FESPORTE	Reforma e ampliação do Estádio Municipal de Futebol de São Carlos/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00021128/2021	São Carlos	SDE	Obras de reforma e ampliação do auditório municipal de São Carlos/SC	290.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024570/2021	São Carlos	SIE	Pavimentação com pedras irregulares no acesso da linha São José - São Carlos/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00019562/2021	São Cristóvão do Sul	SIE	Pavimentação asfáltica da Avenida Lions no município de São Cristóvão do Sul/SC	1.417.919,99	400.000,00	1/3
SCC 00024423/2021	São Francisco do Sul	FESPORTE	Construção de quadra de areia para prática esportiva de vôlei de praia no município de São Francisco do Sul/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024422/2021	São Francisco do Sul	SIE	Calçada da Orla da Praia do Itaguaçu, localizada no município de São Francisco do Sul/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020297/2021	São João do Itaperiú	SIE	Pavimentação de rua pública do município de São João do Itaperiú/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024196/2021	São João do Oeste	SIE	Melhorias na Rua da Matriz localizada na Comunidade de Linha Cristo Rei	250.000,00	250.000,00	1/1

SCC 00024428/2021	São Joaquim	FESPORTE	Aquisição de parques infantis e academia ao ar livre para comunidades do interior do município de São Joaquim/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00018087/2021	São Joaquim	SAR	Aquisição de um caminhão refrigerado	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00023260/2021	São Joaquim	SIE	Execução de capeamento asfáltico nas ruas de São Joaquim/SC	4.073.375,42	800.000,00	1/5
SCC 00024451/2021	São Joaquim	SIE	Execução de capeamento asfáltico de estradas vicinais de São Joaquim/SC	3.000.000,00	600.000,00	1/4
SCC 00015771/2021	São José	SDS	Reforma da Unidade de Internação Feminina	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024181/2021	São José	SED	Aquisição de equipamentos para o Centro de Inovação Tecnologia em Educação Básica	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024419/2021	São José	SIE	Revitalização de praças públicas	250.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024201/2021	São José do Cedro	SAR	Aquisição de uma mini escavadeira hidráulica	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00013267/2021	São José do Cerrito	FESPORTE	Construção de Complexo Esportivo	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00013268/2021	São José do Cerrito	SDE	Reforma do Centro Administrativo Municipal	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00013257/2021	São José do Cerrito	SIE	Construção de um barracão para equipamentos/maquinas pesadas	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00013264/2021	São José do Cerrito	SIE	Aquisição de um caminhão	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00013270/2021	São José do Cerrito	SIE	Aquisição de duas cacambas	600.000,00	600.000,00	1/1
SCC 00013272/2021	São José do Cerrito	SIE	Ampliação do Centro de Remates	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00024250/2021	São José do Cerrito	SIE	Pavimentação da Rua João Batista Garcia em lajota sextavada	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024430/2021	São José do Cerrito	SIE	Pavimentação da Rua João de Deus em lajota sextavada no Bairro ao redor do Centro do município de São José do Cerrito/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00023753/2021	São José do Cerrito	SIE	Obras de pavimentação asfáltica do acesso entre a Rodovia BR 282 e as instalações da vinícola Abreu Garcia	5.000.000,00	1.000.000,00	1/5
SCC 00024205/2021	São José do Cerrito	SIE	Construção de uma ponte mista de aço e concreto armado	5.000.000,00	1.000.000,00	1/5
SCC 00024412/2021	São Lourenço do Oeste	FESPORTE	Modernização do Centro Esportivo Municipal anexo ao Ginásio Adilson Rogerio da Croce Etapa 1	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00017025/2021	São Lourenço do Oeste	SAR	Aquisição de retroescavadeira nova para Secretaria de Agricultura do município de São Lourenço do Oeste/SC	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00024579/2021	São Lourenço do Oeste	SIE	Pavimentação asfáltica em ruas do perímetro urbano de São Lourenço do Oeste/SC	1.000.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00024786/2021	São Ludgero	SIE	Pavimentação de vias públicas	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00024711/2021	São Martinho	SDS	Construção de Capela Mortuária no município de São Martinho/SC	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00019923/2021	São Martinho	SIE	Pavimentação de vias no município de São Martinho/SC	180.000,00	180.000,00	1/1
SCC 00022747/2021	São Miguel da Boa Vista	SAR	Perfuração de poço artesiano e instalação da rede de distribuição de água na Linha Poço Parado	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00021713/2021	São Miguel do Oeste	SED	Construção de ginásio de esportes para extensão da Escola Municipal Amália Daltoe Agostini, no município de São Miguel do Oeste/SC	2.000.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00021459/2021	São Miguel do Oeste	SED	Ampliação e reforma da EMEIEF Tranquilo José Rigoni, Bairro Andretta no município de São Miguel do Oeste/SC	2.880.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00024247/2021	São Miguel do Oeste	SIE	Pavimentação asfáltica nas Ruas Thomé De Souza, Rosa Zappani e Osvaldo João Scherer	800.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00018606/2021	São Pedro de Alcântara	FESPORTE	Reforma do Ginásio de Esportes Municipal de Boa Parada	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00013608/2021	São Pedro de Alcântara	SIE	Pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização de trecho de 980 metros da Rua Ambrósio Kuhn	1.300.000,00	300.000,00	1/3
SCC 00019591/2021	São Pedro de Alcântara	SIE	Pavimentação e drenagem da Rua Nicolau Hoffmann	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024581/2021	Saudades	SIE	Obras de asfaltamento urbano em ruas municipais de Saudades/SC	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00024416/2021	Schroeder	SIE	Aquisição de parques infantis para os bairros	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024784/2021	Schroeder	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Germano Muller no município	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00024013/2021	Seara	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024238/2021	Serra Alta	SIE	Pavimentação asfáltica de ruas urbanas do município de Serra Alta/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00020936/2021	Siderópolis	SDS	Construção da Capela Mortuária no Bairro São Martinho Alto do município de Siderópolis/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00019933/2021	Siderópolis	SIE	Pavimentação de vias públicas no município	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00019925/2021	Sombrio	SIE	Pavimentação de vias urbanas no município de Sombrio/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024435/2021	Sombrio	SIE	Pavimentação de vias urbanas no município de Sombrio/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024583/2021	Sul Brasil	SDE	Projeto de sistema de abastecimento de água	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00023025/2021	Taió	SIE	Pavimentação das Ruas Manoel Claudino, Alvin Borchardt e Willy Wagner, no perímetro urbano de Taió/SC	1.000.000,00	250.000,00	1/4
SCC 00023739/2021	Tangara	SIE	Recursos para iluminação pública, no valor de R\$150.000,00	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024731/2021	Tangará	SIE	Recapamento asfáltico em parte da Rua General Osório, parte da Juscelino Kubitschek, parte da Rua Boa Vista e parte da Rua Caraváio	1.000.000,00	250.000,00	1/4
SCC 00022166/2021	Tangará	SIE	Pavimentação das ruas do município	2.000.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00022172/2021	Tangará	SIE	Pavimentação asfáltica parte da Rodovia que liga o Parque Industrial no município de Tangará/SC	3.000.000,00	500.000,00	1/5
SCC 00014802/2021	Tirolenses	SIE	Ampliação e melhoria da rede de iluminação pública	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00023910/2021	Timbé do Sul	SIE	Execução de obras de pavimentação no Bairro Pedreira, localizado no município de Timbé do Sul/SC	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00024437/2021	Timbé do Sul	SIE	Execução de obras de infraestrutura e pavimentação da Rua Antônio William Sav, localizada no município de Timbé do Sul/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024724/2021	Timbó	FESPORTE	Obras de construção em espaços públicos destinados ao esporte no município de Timbó/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00023716/2021	Timbo Grande	SDS	Recursos para aquisição de veículo para Secretaria de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00016243/2021	Timbó Grande	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00013808/2021	Timbó Grande	SIE	Investimentos em infraestrutura no município	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00020059/2021	Timbó Grande	SIE	Construção de calçada e iluminação pública na Rua São José	179.000,00	179.000,00	1/1
SCC 00013776/2021	Três Barras	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira tração 4x4, para o município	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00024438/2021	Treviso	SIE	Pavimentação asfáltica na Comunidade da Forquilha, localizada no município de Treviso/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024439/2021	Treviso	SIE	Aquisição de um veículo para a Secretaria de Assistência Social do município de Treviso/SC	70.000,00	70.000,00	1/1
SCC 00023533/2021	Treze de Maio	SIE	Pavimentação asfáltica da Rodovia Municipal Francisco de Aquiar Borges	700.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00024429/2021	Tubarão	SDS	Construção do Centro do Idoso no município de Tubarão/SC	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00024436/2021	Tubarão	SIE	Pavimentação de vias no município	1.480.000,00	350.000,00	1/4
SCC 00022931/2021	Tubarão	SIE	Pavimentação asfáltica na Estrada Geral da Comunidade Congonhas, localizada no município de Tubarão/SC	5.000.000,00	1.000.000,00	1/5
SAN 00000283/2021	Tubarão	SIE	Reformas na praça denominada Plaza Skate Park, localizada no município de Tubarão/SC	500.000,00	250.000,00	1/2
SAN 00000282/2021	Tubarão	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua dos Ferrovários, localizada no município de Tubarão/SC	3.000.000,00	700.000,00	1/4
SCC 00023526/2021	Turvo	SIE	Execução de drenagem e terraplanagem (revestimento primário), recuperação e manutenção da pavimentos de vias do município	1.100.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00024433/2021	Turvo	SIE	Construção e reestruturação de espaços e parques no município de Turvo/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00018367/2021	União do Oeste	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Concordeia, entre as Avenidas Daniel e Tiradentes	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00021251/2021	Urubici	SIE	Pavimentação em lajota da Rua Policarpo de Souza Costa	450.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00022771/2021	Urubici	SIE	Pavimentação em lajota na Rua Guilherme Carlos Broering, localizada no Centro do município de Urubici/SC	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00024714/2021	Urubici	SIE	Pavimentação em lajota da Rua Alvin Kalnin, localizada no município de Urubici/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024715/2021	Urussanga	SDS	Pavimentação no Rio América, localizada no município de Urussanga/SC	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00018545/2021	Urussanga	SIE	Pavimentação de vias na localidade do Barro Preto	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00024778/2021	Urussanga	SIE	Pavimentação de ruas urbanas e rurais	5.000.000,00	1.000.000,00	1/5
SCC 00023974/2021	Vargem Bonita	SAR	Aquisição de 01(uma) plantadeira de no mínimo 3 linhas	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024689/2021	Vidal Ramos	FCC	Construção de cobertura Centro Multiuso, localizado no município de Vidal Ramos/SC	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00020318/2021	Vidal Ramos	SIE	Pavimentação asfáltica Rio das Pacas	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00022964/2021	Vidal Ramos	SIE	Revitalização da Avenida Jorge Lacerda, localizada no município de Vidal Ramos/SC	2.645.000,00	645.000,00	1/4
SCC 00024408/2021	Videira	FESPORTE	Aquisição de veículo para Fundação de Esportes do município	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00018353/2021	Vitor Meireles	FESPORTE	Aquisição de piso modular esportivo para o Centro Integrado do Desporto e Lazer Helmut Wippel	198.835,00	198.835,00	1/1
SCC 00022996/2021	Vitor Meireles	SAR	Aquisição de retroescavadeira, para o município de Vitor Meireles/SC	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00024263/2021	Xanxerê	SIE	Pavimentação Asfáltica da XRE 052 o município de Xanxerê/SC	1.500.000,00	350.000,00	1/4
SCC 00018096/2021	Xanxerê	SIE	Construção da ponte sobre o Rio Xanxerê	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00023492/2021	Xanxerê	SIE	Pavimentação asfáltica da Rodovia XRE 052, no município de Xanxerê, com extensão total de 630 metros	1.450.127,75	350.000,00	1/4
SCC 00024586/2021	Xanxerê	SIE	Pavimentação asfáltica das Ruas João Antônio Oglari e Guanabara no Bairro João Winckler	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024729/2021	Xanxerê	SIE	Recapamento asfáltico da ruas no Bairro Jardim Arumã	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00024026/2021	Xanxerê	SIE	Recursos para melhoramentos na Casa da Etnia Italiana de Xanxerê/SC	200.000,00	200.000,00	1/1

SCC 00014635/2021	Xavantina	SDS	Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	350.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024268/2021	Xavantina	SIED	Aquisição de tablets para rede municipal de ensino no município de Xavantina/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024230/2021	Xavantina	SIE	Melhorias em estradas vicinais e pavimentação urbana	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 0001412/2020	Xaxim	FCC	Reforma e ampliação da Casa da Cultura	1.204.792,45	250.000,00	1/4
SCC 00024592/2021	Xaxim	SAR	Aquisição de equipamento agrícola	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024594/2021	Xaxim	SDS	Ampliação da Casa Familiar	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022879/2021	Zortéa	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas para o município de Zortéa/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00021345/2021	Zortéa	SAR	Aquisição de prancha para atividade agrícolas	100.000,00	100.000,00	1/1
TOTAL				342.615.171,46	141.003.779,14	

Cod. Mat.: 791405

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE**ABERTURA DE CRÉDITO Nº 21.2.0395.1**

BENEFICIÁRIO: Estado de Santa Catarina

AGENTE FINANCIADOR: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Objeto: Contrato de financiamento para custear despesas de capital (investimentos fixos) constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2021 e dos exercícios subsequentes do Governo do Estado de Santa Catarina, destinados à implantação, pavimentação e restauração de rodovias, com serviços associados de supervisão e gerenciamento, que contribuem para a melhoria da infraestrutura rodoviária do Estado de Santa Catarina nas vias SC-350 (Abelardo Luz - Passos Maia), SC-451 (Frei Rogério - Fraiburgo), SC-108 (Jacinto Machado - Praia Grande), SC-283 (Água de Chapecó - Palmitos) e SC-110 (Pomerode - Pé de Serra). **Valor R\$:** 382.361.179,20 (trezentos e oitenta e dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos). **Forma de Pagamento:** Carência: 36 (trinta e seis) meses. **Amortização:** 144 (cento e quarenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do prazo de carência. **Juros:** TLP, composta por IPCA + 4,10% a.a., acrescida de spread de 2,0% a.a. **Data da assinatura:** 28/12/2021. **Assinado por:** Julio Costa Leite, Superintendente da Área de Gestão Pública e Socioambiental e João Paulo Pieroni, Chefe de Departamento da Área de Gestão Pública e Socioambiental, pelo BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL e por Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina, pelo BENEFICIÁRIO.

Cod. Mat.: 791348

Infraestrutura e Mobilidade**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 037/2021**

Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE **Cessionário:** Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra. **Objeto:** 01 máquina, Marca/Modelo WACKER RC-75 - Prefixo: RV7735. **Vigência:** 29/12/2021 à 31/12/2022. **Local e Data:** Florianópolis, 21/12/2021. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira pelo Cedente, e o Sr. Pedro Luiz Ostetto, pela Cessionária. **SIE 23936/2021.**

Cod. Mat.: 791207

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E DIRETORIA DE OPERAÇÃO**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 007/2021**

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Diretor de Operação.

CÓDIGO DA OBRA:

PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449

CONTRATO: CT-080/2021

EMPRESA: GP SINALIZAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

PLACAS EIRELI,

OBJETO DO CONTRATO: Exec. Serviço. Sinal. Horizontal e Vertical

TRECHO: SC-417 com BR-101, localizada no Km 10,5 da BR-101

/ GARUVA

EXECUÇÃO FÍSICA: 00%

MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa

DATA DE PARALISAÇÃO: 27 de Dezembro de 2021

Cod. Mat.: 791212

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 3º

Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência 2020TR1609 (Processo: SCC 24645/2021). PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, e o Município de SÃO JOÃO BATISTA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula TRIGESIMA TERCEIRA - da vigência", do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia 31.12.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 28 de Dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Martins da Silva, pela SIE, e Pedro Alfredo Ramos, pelo Município. **Cod. Mat.: 791259**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 3º

Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência 2020TR1143 (Processo: SCC 22675/2021). PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, e o Município de JAGUARUNA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula VIGESIMA NONA - da vigência", do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia 28.02.2022. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 28 de Dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Martins da Silva, pela SIE, e Laerte Silva dos Santos, pelo Município. **Cod. Mat.: 791281**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 038/2021

Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE **Cessionário:** Prefeitura Municipal de Siderópolis. **Objeto:** 01 máquina, Marca/Modelo Agrale - Prefixo: TR 7430. **Vigência:** 01/01/2021 à 31/12/2022. **Local e Data:** Florianópolis, 28/12/2021. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira pelo Cedente, e o Sr. Ângelo Franqui Salvaro, pela Cessionária. **SIE 36506/2021.**

Cod. Mat.: 791322

Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO.**

Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 76956/2020 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09. **RESOLVE** aplicar à empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 a penalidade de MULTA no valor R\$ 921,00 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 6147/2020 - Edital nº 18/2019. **Cod. Mat.: 791132**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO.

Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 116226/2021 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09. **RESOLVE** aplicar à empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.944.371/0001-04, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 6.911,88 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 13529/2021 - Edital nº 1006/2020. **Cod. Mat.: 791133**

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 01/2021

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do Secretário de Estado da Saúde e do Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929/2004 e alterações posteriores, Lei Federal n. 13.019/2014, tomam público: **OBJETO:** O presente Contrato de Gestão tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, executando os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e transferências de pacientes graves, atribuídos ao

SAMU, com observância das políticas nacional e estadual de atenção às urgências (Portaria GM MS 2048/02, Portaria GM MS 1863/03, Portaria GM MS 1864/03, Portaria GM MS 1600/11, Portaria GM MS 2026/11), das documentações pertinentes do Estado de Santa Catarina, do Plano Estadual de Atenção às Urgências - componente móvel, Portaria GM MS 1559/08 (Complexo Regulador), deliberações da Comissão Intergestora Bipartite (CIB) e do Conselho Estadual de Saúde, em conformidade com as cláusulas e condições deste instrumento e anexos técnicos que o integram.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será de até 180 (cento e oitenta dias) a contar da data da assinatura, sendo a data de assunção dos serviços correspondente à 1º de janeiro de 2022.

RECURSOS FINANCEIROS: O valor pactuado durante a vigência é estimado em R\$ 65.932.000,00 (sessenta e cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil reais), dividido em 06 (vezes) parcelas mensais, sendo a primeira de R\$ 10.995.333,35 (dez milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e cinco centavos) e as demais de R\$ 10.987.333,33 (dez milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos).

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Programa 430 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Subação: 11441 - Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Elemento de Despesa: 44.90.52 e 33.50.85.01; Unidade Orçamentária: 48091 - Fundo Estadual de Saúde, Fontes de Recursos: 285, 623, 685, 100, 223, 621, 669, 240, nos termos do Anexo Técnico II - Sistema de pagamento.

FORO: Os partícipes elegem o foro da Comarca da Capital, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato de Gestão, que não puderem ser resolvidas amigavelmente, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, André Motta Ribeiro - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Michel Scaff - Presidente da Organização Social Fundação de Apoio ao Hemoss e ao Cepon - FAHECE; INTERVENIENTE, Luiz Antônio Dacol - Secretário de Estado da Administração, designado.

Florianópolis, 29 de dezembro de 2021.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

LUIZ ANTÔNIO DACOL

Secretário de Estado da Administração, designado

Cod. Mat.: 791610

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, André Motta Ribeiro, e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Walmiro Martins Charão Junior, com intermediação da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, Luiz Antônio Dacol, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme SES 174532/2021:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.202/2021 (Prorrogação Port. 1.011/2021, Prorrogação Port. 1.401/2021 e Prorrogação Port. 518/2021), correspondente ao mês de outubro/2021, para o Hospital Florianópolis - Contrato de Gestão nº 002/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid - 19 nos leitos de terapia intensiva, conforme anexo 1. Parágrafo Único - O montante representa o saldo das Portarias, relativo ao mês de outubro de 2021,



Assunto: Transferências Especiais
Processo SCC 00024850/2021 e SCC 00024851/2021
Portaria SEF nº 535/2021

DESPACHO – CC/CAM

Ao Núcleo de Gestão de Convênios,

Considerada publicação de Portaria da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), que consta no processo principal, e divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através da Portaria SEF nº 321/2021, que fixa prazos de repasse e adota outras providências.

Considerando que os Municípios poderão iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais após a publicação da referida Portaria, sem prejuízo nos casos que já estiver em andamento, e observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Encaminho o presente processo para que o Núcleo de Gestão de Convênios da região abrangente do município contemplado, promova as seguintes diligências:

- 1 – Conferência peça e conteúdo: Ofício, Termo de Declaração, e Plano de Trabalho; Objeto e valor solicitado; Objeto e valor correspondente ao publicado na Portaria.
- 2- Comunicação ao município da autorização para início do processo licitatório.
- 3- Anexo de documentação requerida: 3.1 Cópia do Termo de Adjudicação; Cópia do (s) contrato (s) da (s) Empresa (s) vencedora (s) do Certame; Cópia do documento referente a Conta Bancária ou declaração simples contendo dados bancários e o CNPJ;
4. Os documentos devem ser enviados ao endereço eletrônico do Núcleo, escaneados em alta resolução, separados por arquivos e nomeados.
5. As peças inseridas no processo devem ser conferidas no SGP-e.
6. Após finalização das diligências, deve ser feita tramitação para Setorial/Unidade Gestora indicada na Portaria.

Nestes termos, encaminho para que sejam tomadas as devidas providências, a fim de proceder a execução do pleito de Transferência Especial de Recurso, nos moldes do art. 123, §3º da Constituição Estadual, lei 17.996/20, e Portaria SEF Nº 321/2021.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Assessoria Convênios (SCC/SCONV)
Central de Atendimento aos Municípios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

GAB.PREF.OFÍCIO Nº 148/2022.

Imbuia, 02 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor

THIAGO VIEIRA

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Governo do Estado de SC

Florianópolis-SC.

Senhor Secretário de Estado,

Informamos que o Processo n. SCC 22885/2021/SIE, vinculado a Portaria SEF/SC n. 535/SEF de 28/12/2021, é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com liberação do valor em parcela única.

Para liberação do recurso desse Processo, encaminhamos anexo os documentos do Processo Licitatório 33/2022, Modalidade Tomada de Preços n. 33/2022, Contrato Administrativo 21/2022, que objetiva a **Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC (Rua Nicolau Bernardo)**, no município de Imbuia, encaminhamos anexo os documentos descritos abaixo:

- Plano de Trabalho readequado;
- Termo de Compromisso readequado;
- Cópia do Termo de Homologação e Adjudicação;
- Cópia do contrato da Empresa vencedora do Certame;
- Cópia do extrato bancário vinculado ao Processo SCC 22885/2021;

Solicitamos por gentileza que sejam inseridos no SGPe e tramitado para a SIE/SC, para liberação do recurso do Governo do Estado de SC.

Atenciosamente;

DENY SCHEIDT
Prefeito Municipal

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo representativo do Estado de Santa Catarina"

1 - DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE:				CNPJ:	
Prefeitura Municipal de Imbuia				83.102.632/0001-93	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)			NÚMERO	COMPLEMENTO	
Avenida Bernardino de Andrade			86	Prédio	
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	
88.440-000	centro	Imbuia		SC	
E-MAIL		DDD	TELEFONE	CELULAR	
cristiane@imbuia.sc.gov.br		47	3557-2419	47 99704-8050	
CONTA CORRENTE		BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA PAGAMENTO	
8.165-5		Banco do Brasil	5304-x	Imbuia	
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF	
Deny Scheidt				753-532.619-68	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO	FUNÇÃO		MATRICULA
SSP/SC		Prefeito Municipal	Executivo		
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)			NÚMERO	COMPLEMENTO	
Rov. SC 282, Samambaia			S/N	Casa	
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	
88.440-000	Samambaia	Imbuia		SC	
E-MAIL		DDD	TELEFONE	CELULAR	
planejar10.gp@hotmail.com		47	3557-2400	47 99704-8050	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	05/2022	12/2023

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Município de Imbuia está localizado no centro-leste catarinense, distante 150 quilômetros da capital. Ela é integrante do Alto Vale do Itajaí, com população, segundo o último censo IBGE de 6.241 habitantes, com o Índice de Desenvolvimento Humano de 0,713.

Esclarecemos que o fator que nos leva a decidir pela pavimentação desta(s) estrada(s) e/ou rua(s) é a melhor aparência física de nosso município, pois como a(s) mesma(s) não está(ão) pavimentada(s) e nos dias de muito sol causa muita poeira e nos dias de chuva a água causa assoreamento na pista e acúmulo de lama, assim a prefeitura está constantemente fazendo manutenção nela(s), deixando sempre em boas condições de uso, sendo que com a pavimentação isso se resolveria e minimizaria custos a Administração Municipal.

Com a execução dessa emergência, beneficiaremos a todos os Imbuienses e/ou seus visitantes. No entanto esta prefeitura não dispõe de recursos próprios suficientes para consecução deste tão importante pleito.

3 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
4.4.90.51.00.00.00	ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS FUNÇÃO: 26 - Transportes SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário PROGRAMA: 0039 – Estradas Vicinais e DMER PROJ/ATIV.: 1.007 – Reequipamento e Obras para o DMER Modalidade de Aplicação: 4490.00.00.00.00.00.0153 – Aplicações Diretas Recurso: 0.1.0024 – Transferência de Convênios		R\$ 200.000,00	R\$ 188.892,45
TOTAL GERAL		R\$ 388.892,45	R\$ 200.000,00	R\$ 188.892,45

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
01	Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC.	Imbuia	UN	---	05/2022	12/2022

ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	DADOS DA CONTRATAÇÃO	INDICADOR		VALOR	VALOR
			UNID.	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01.1	Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC.	Licitação: 33/2022 Tomada de Preços: 33/2022 Contrato: 21/2022	un.	01	R\$ 388.892,45	R\$ 388.892,45
					VALOR GLOBAL	R\$ 388.892,45

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

VALOR DAS PARCELAS				
META	REPASSE	PARCELA	VALOR	TOTAL
01	GOVERNO SC	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
01	MUNICÍPIO	1	R\$ 188.892,45	R\$ 188.892,45
VALOR GLOBAL				R\$ 388.892,45

Tua

6 – Assinatura do Proponente

Imbuia, 02 de junho de 2022.


Deny Scheidt – Prefeito Municipal

7. PARECER

8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

LOCAL E DATA

CONCEDENTE
(assinatura e carimbo)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS A MUNICÍPIOS CATARINENSES

(CE/SC de 1989, art. 123, §3º)

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÕES

O MUNICÍPIO DE IMBUIA, com sede na Avenida Bernardino de Andrade, n. 86, centro, CEP: 88.440-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.632/0001-93, representado pelo Prefeito Municipal, Deny Scheidt, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.255.122-SSP/SC e do CPF nº 753.532.619-68, residente e domiciliado no referido Município, considerando o que dispõe o § 3º do artigo 123 da Constituição Estadual de 1989, de que as transferências voluntárias aos Municípios serão consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congêneres, nos termos das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei 17.996, de 02/09/2020, artigo 59-A e Lei 18.170, de 27/07/2021, artigos 62 e 64, **COMPROMETE-SE** a executar o seguinte objeto: Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC, no valor total de R\$ 388.892,45 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à conta de dotações orçamentárias do Estado de Santa Catarina, a serem transferidas ao Município e R\$ 188.892,45 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) de contrapartida do município nos termos do Plano de Trabalho em anexo:

I – Executar todas as atividades inerentes à consecução do objeto pactuado no anexo Plano de Trabalho, com rigorosa obediência ao objeto descrito, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos e responder, conseqüentemente, por sua inexecução, total ou parcial;

II – Não utilizar os recursos transferidos pelo Governo do Estado em finalidades diversas do objeto pactuado;

III – Utilizar os recursos financeiros de que trata o Termo de Compromisso em conformidade com o Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto;

IV – Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

V – Atender às demandas dos órgãos de fiscalização e controle da gestão pública relativamente aos recursos aplicados, previstos em Termo de Compromisso;

VI – Apresentar, original ou por cópia autenticada, todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos repassados por meio de Termo de Compromisso, a qualquer tempo e a critério dos órgãos de controle;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

VII – Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto firmado no Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

VIII – Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo do Estado em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito acima e no anexo Plano de Trabalho, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como por a marca do Governo do Estado nas placas, painéis e outdoors de identificação das obras e projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos transferidos;

IX – Atestar as notas fiscais e faturas emitidas pelas empresas contratadas, após aprovadas as medições e recebimento dos bens, obras e serviços;

X – Facilitar a supervisão e a fiscalização dos órgãos de controle, permitindo-lhes efetuar o acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto firmado no Termo de Compromisso, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

XI – Permitir o livre acesso de servidores dos órgãos de controle, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, assim como às obras e serviços objeto do Termo de Compromisso, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos com a implantação, quer parcial ou total, do projeto, quando em missão de fiscalização e auditoria;

XII – Manter à disposição dos órgãos de controle a prestação de contas parcial das ações previstas no Plano de Trabalho, por meio de relatório de Execução Físico-Financeira das metas executadas, e prestação de contas final, no prazo de 60 (sessenta dias) do término do objeto, acompanhada de:

- a) relatório de execução físico-financeira;
- b) demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, a contrapartida quando aplicável, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro e os saldos;
- c) relação de pagamentos;
- d) relação de bens (adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos transferidos pelo Estado);
- e) extrato da conta bancária específica do período de recebimento da 1ª parcela até o último



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;

- f) cópia do termo de aceitação definitiva do objeto;
- g) comprovante do recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pelo Estado, quando da verificação das situações descritas nos incisos XV e XVI deste artigo;
- h) cópia do despacho adjudicatário e homologação de licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal.

XIII – Comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante Relatório Simplificado, a ser encaminhado ao órgão que liberou a primeira parcela, visando a liberação da parcela seguinte;

XIV - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do Termo de Compromisso;

XV – Recolher, à conta do Tesouro Estadual, eventual saldo dos recursos liberados, bem como o valor atualizado monetariamente, quando da não aplicação integral dos recursos na consecução do objeto deste instrumento e, também, os correspondentes a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação;

XVI – Devolver o montante liberado pelo Governo do Estado, devidamente atualizado, implicando, ainda, na suspensão das liberações futuras, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis e da obrigação de reparar os danos porventura existentes, em razão do não cumprimento, pelo Município, das obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso, inclusive, responsabilizando-se pela conclusão do objeto;

XVII – Ficarão a cargo do Município a administração e a conservação do patrimônio objeto do Termo de Compromisso, de modo a atender às finalidades sociais as que se destinam;

XVIII – Emitir o Termo de Encerramento da execução do objeto, ao final da execução dos recursos, para consolidação do Termo Compromisso.

DECLARO, em complementação, que o **MUNICÍPIO DE IMBUIA** cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal, bem como:

- a) Mantém atualizados seus compromissos financeiros com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como aqueles assumidos com instituições de ensino superior criadas por lei municipal;
- b) Instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos de sua competência, previstos no art. 156 da Constituição da República, ressalvado o imposto previsto no inciso III do caput do referido artigo, quando comprovada a ausência de fato gerador;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

c) Atende ao disposto nos artigos 198 e 212 da Constituição da República, na Emenda à Constituição nº 14, de 12 de setembro 1996, e na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Imbuia, 02 de junho 2022.

DENY SCHEIDT
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

CONTRATO Nº 21/2022

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IMBUIA E A EMPRESA KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE IMBUIA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.632/0001-93, sito à Avenida Bernardino de Andrade, nº 86, Bairro Centro, Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, o DENY SCHEIDT, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 00002255122 e CPF nº 753.532.619-68, residente e domiciliado na RDO SC 282, localidade de Samambaia na cidade de Imbuia/SC. A seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.624.323/0001-06, localizada na Avenida Evaldo Prim, 645, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Cep 88.400-000, na Cidade de Ituporanga, neste ato representada pela Senhora ANELISE TALIA KURTZ, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, nº 570, Centro, Município de Ituporanga no Estado de Santa Catarina, portador da carteira de identidade nº 1.426.697/SESPDC-SC, e do CPF/MF nº 500.977.339-20, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 33/2022 e pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objetivo a execução do seguinte:

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA NICOLAU BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, BJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 535/SEF – 28/12/2021, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00022885/20212/2021 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC-** com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários - conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Projeto e proposta vencedora, que fazem parte do Processo Licitatório nº 33/2022, modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 33/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por menor preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 388.892,45 (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme cronograma físico – financeiro constante da proposta.

Parágrafo Primeiro – Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS, FGTS e ISSQN, quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

Parágrafo Segundo – Para fins de retenção do ISSQN, a alíquota para o cálculo será representado por 3% sobre o valor total de mão de obra executados.

Parágrafo Terceira – Para liberação dos pagamentos será exigido a apresentação das Certidões Negativas de Débito Fiscal e trabalhista solicitadas no item 6.2.1, letras “d à h” do edital de licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DE OBRA

4.1 - O início da execução só será autorizado após a emissão da ordem de serviço que estará vinculada a análise e liberação do processo licitatório desde sua fase inicial até a formalização do Contrato que terá análise e parecer da Unidade Gestora – UG, responsáveis pela execução orçamentaria, financeira do Estado de Santa Catarina, os mesmos serão autorizados somente após o comunicando formalmente ao Município de que todo o processo Licitatório está liberado para a execução do objeto, A assinatura dos mesmos não gera obrigação da execução da prestação de serviços caso não venha a ser liberada somente após todos os tramites será emitida a mesma pela autoridade competente do Município de Imbuia.

4.2 Após a entrega da Ordem de serviço para a empresa executora da obra, a mesma terá o prazo de 30 dias para emissão do Boletim de Medição.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado, conforme cronograma físico – financeiro, após a apresentação da medição da obra devidamente aprovada pelo engenheiro fiscal da Prefeitura e conforme liberação do recurso através da Unidade Gestora – UG, responsáveis pela execução orçamentaria, financeira do Estado de Santa Catarina.

5.3. Os pagamentos serão mensais, de acordo com o cronograma físico – financeiro, e serão efetuados em até 30 dias após o adimplemento de cada parcela, referente a medição previamente realizada pelo fiscal da obra.

5.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

5.4 O contratante pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

5.5. A empresa CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal / Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

5.6. O Município somente liberará a Nota Fiscal para pagamento acompanhada de todas as CND's validas, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

5.7. Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.

5.8. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus ao Município.

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

5.9. A contratada deverá informar no corpo da nota fiscal a retenção para a seguridade social, (11%), contendo a matrícula da obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO), destacando no corpo da mesma a base de cálculo e o respectivo valor a ser retido.

5.10. O prestador deverá discriminar na nota fiscal de serviços, ou em anexo as seguintes informações:

- Dados da Prefeitura Municipal de Imbuia;
- Valor do serviço prestado;
- Código do serviço;
- Alíquota (%);
- Valor do ISS;
- Matrícula da CNO.

5.11. O pagamento da última medição da obra após a emissão da Nota Fiscal está condicionado à apresentação da Certidão Negativa do INSS referente à obra (matrícula CNO).

5.13.1 A não apresentação da Certidão Negativa do INSS e matrícula no CNO da obra ocasionará a aplicação das sanções constantes na Cláusula Décima Quarta deste Contrato, por descumprimento da Declaração assinada pela contratada dando ciência da obrigatoriedade da entrega de documentos dessa obra aos órgãos vinculados a esta licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

6.1 A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente CONTRATO, dentro dos limites previstos o § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, "somado" ao que é permitido nas Portarias Interministeriais n. 424/2016, 101/2017, 277/2017, 451/2017, 114/2018, 235/2018 e 558/2019 e IN MPDG nº 002/2018, na qual § 4º Ficam vedadas as reprogramações, decorrentes de ajustes ou adequações nos projetos básicos de obras ou nos termos de referência de serviços de engenharia dos instrumentos enquadrados nos Níveis I e I-A, após a aprovação e aceite dos mesmos pela mandatária, conforme IN 558/2019, Art. 6º, § 4º.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSOS FINANCEIROS

7.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos financeiros conforme dotações classificadas e codificadas descritas abaixo:

06.01 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERVIÇOS GERAIS

15.452.0031.1.006 – Obras e Equipamentos Gerais de Utilidade Pública

(62) 4490.00.00.00.00.00.0119 – Aplicações Diretas

(63) 4490.00.00.00.00.00.0153 – Aplicações Diretas

26.782.0039.1.007 – Reequipamento e Obras para o DMER

(65) 4490.00.00.00.00.00.0119 – Aplicações Diretas

(66) 4490.00.00.00.00.00.0153 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA OITAVA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

8.1. O preço estabelecido no Contrato não sofrerá reajuste antes do período de 1 (um) ano. Caso hajam atrasos por demora na ordem de serviço ou motivos de força maior, após o prazo 1 (um) ano, caso a empresa apresente requerimento e o mesmo seja justificável, será aplicado o reajuste baseado no INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor acumulada nos últimos 12 (doze) meses ou outro índice que o vier a substituir.

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale."

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O local e as condições de execução, bem como a forma de recebimento do objeto contratado, obedecerão ao seguinte:

Parágrafo Primeiro - O objeto da presente licitação deverá ser executado pela Contratada na Rua Prefeito, Bairro Centro, no Município de Imbuia/SC.

Parágrafo Segundo - O objeto do contrato será recebido pela Contratante, nos termos da lei 8.666/93, dispostos no inciso I de seu artigo 73:

1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Os serviços a serem executados preveem obediência às Normas Técnicas da ABNT e às normas dos fabricantes dos materiais, equipamentos.

Parágrafo Quarto - A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes do Projeto Executivo, definido no Anexo XI do Edital.

Parágrafo Quinto - Ao final dos serviços, o local deverá ser entregue limpo e livre de entulhos.

Parágrafo Sexto - Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada perante a Contratante ou terceiros, os serviços estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos serviços. A Contratante exercerá a fiscalização da obra por meio de comissão fiscalizadora instituída para este fim, bem como auxiliares que se fizerem necessários, devidamente designados pela autoridade competente, podendo, ainda, contratar empresa especializada, para auxiliar nesta atividade.

Parágrafo Sétimo - A fiscalização da Contratante solucionará todos os impasses quanto à substituição ou não de peças ou materiais, no todo ou em parte irrecuperáveis, ficando a seu cargo os critérios para tal. Qualquer alteração feita ao Projeto Executivo, após aprovação da CONTRATANTE, deverá ser registrada no livro "Diário de Obras". Ressalta-se que tal livro não poderá ser retirado, em hipótese alguma, do canteiro de obras até que o objeto pactuado por este contrato seja concluído e entregue mediante TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

Parágrafo Oitavo - A Contratada facilitará o acesso da fiscalização da Contratante a todas as dependências da obra. Antes de iniciar qualquer serviço, a Contratada pedirá anuência expressa da fiscalização da Contratante.

Parágrafo Nono - À fiscalização da Contratante fica assegurado o direito de:

- a. Exigir o cumprimento de todos os itens e subitens do Projeto Executivo;
- b. Rejeitar todo e qualquer serviço mal executado ou material de qualidade inferior ou diferente ao especificado em Projeto Executivo, estipulando prazo para a sua retirada e refazimento do serviço, sob ônus da CONTRATADA.

Parágrafo Décimo - A presença da fiscalização da Contratante na obra não diminuirá a responsabilidade da Contratada.

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale."

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

Parágrafo Décimo Primeiro - A Fiscalização da Contratante acompanhará a execução dos serviços e examinará os materiais recebidos na obra, antes de suas aplicações, decidindo sobre aceitação ou rejeição dos mesmos.

Parágrafo Décimo Segundo - As exigências da Fiscalização da Contratante fundamentar-se-ão neste CONTRATO, nas legislações e normas vigentes, no Projeto Executivo fornecido pela CONTRATANTE à CONTRATADA e nas regras de boa técnica.

Parágrafo Décimo Terceiro- Caberá à comissão fiscalizadora da Contratante o dever de:

- a. Fazer cumprir todas as disposições das especificações constantes do Projeto Executivo e deste CONTRATO;
- b. Decidir sobre as divergências de projeto e especificações, motivando a escolha tomada.

Parágrafo Décimo Quarto - Cabe à Contratada zelar pela proteção dos empregados e de terceiros, durante a execução das obras, seguindo as recomendações expressas na legislação pertinente e normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Décimo Quinto - Em especial, os serviços objeto do presente CONTRATO deverão ser executados levando-se em conta o estipulado na NR-7 e NR-18, com vistas à saúde, segurança e integridade física do trabalhador. A CONTRATADA deverá fornecer a todos os seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Coletiva (EPC) necessários à sua segurança no trabalho, sem que seja imputado qualquer custo ao empregado ou à CONTRATANTE.

Parágrafo Décimo Sexto - A Contratada deverá manter na direção da obra um profissional habilitado, conforme apresentado em fase licitatória, com conhecimento que lhe permita a execução de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração.

Parágrafo Décimo Sétimo - A Administração da obra deverá ser realizada por 1 (um) engenheiro, podendo prestar serviços de fiscalização por meio período e 1 (um) Encarregado Geral, devendo este prestar serviços em período integral.

Parágrafo Décimo Oitavo - Caberá à Contratada providenciar o pessoal necessário à execução dos serviços, serventes e oficiais especializados, de competência comprovada, para obtenção de resultados na execução dos serviços.

Parágrafo Décimo Nono - As especificações para a execução do objeto do presente contrato são aquelas constantes do Projeto Executivo disponibilizado quando da publicação do Edital a que este CONTRATO se vincula, às quais a Contratada declara ter pleno conhecimento e está obrigada a cumprir fielmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZOS

10.1. O prazo máximo para execução e entrega do objeto do presente Contrato é de 90 (noventa) dias, e será contado a partir Autorização de Início de Obra que será emitida somente após a análise e liberação do processo licitatório desde sua fase inicial até a formalização do Contrato que terá análise e parecer da Unidade Gestora - UG, responsáveis pela execução orçamentaria, financeira do Estado de Santa Catarina, os mesmos serão autorizados somente após o comunicando formalmente ao Município de que todo o processo Licitatório está liberado para a execução do objeto, A assinatura dos mesmos não gera obrigação da execução da prestação de serviços caso não venha a ser liberada.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"
Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização da obra;
- b) A fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da Contratada na execução do objeto, nem dos custos inerentes ao refazimento dos serviços;
- c) Receber e conferir o objeto do contrato, consoante às disposições estabelecidas;
- d) Efetuar os pagamentos na forma convencionada;
- e) Permitir que os funcionários da CONTRATADA tenha acesso ao local de execução do serviço;
- f) Notificar, por escrito, à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão-de-obra, materiais, todas as ferramentas, equipamentos e maquinários necessários à execução do objeto, ficando responsável por seu transporte e guarda, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Executivo desenvolvido pela Contratante, o qual será entregue no início das obras, e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as Obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovam estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes;
- g) Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no início da execução do Contrato;
- h) Recolhimento do INSS da obra;
- i) Com relação aos impostos, a contratantes recolherá ao município a título de ISSQN – Imposto sobre o Serviço de Qualquer natureza, 3% (três por cento) tendo por base de cálculo o valor da obra, deduzindo-se do tributo, os valores correspondentes aos materiais empregados na obra;
- j) Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da obra contratada e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em processo licitatório a que este CONTRATO se vincula;
- k) Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA deste CONTRATO;
- l) Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE ao local onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas;
- m) Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projeto Executivo;
- n) Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório;

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

- o) Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da Contratante, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços;
- p) Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso;
- q) Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação;
- r) Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas, equipamentos ou maquinários julgados pela fiscalização da Contratante como inadequados para a execução dos serviços;
- s) Entregar o local objeto do contrato sem instalações provisórias e livres de entulhos ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. A Contratada deve comunicar, por escrito, à fiscalização da Contratante, a conclusão dos serviços, para que a mesma proceda à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas;
- t) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- u) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- v) Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade e que obedeçam às especificações técnicas, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da CONTRATANTE;
- w) Providenciar o livro "DIÁRIO DE OBRAS", para as anotações da fiscalização da CONTRATANTE e do Responsável Técnico da CONTRATADA, no tocante ao andamento dos serviços contratados e problemas detectados, com o estabelecimento, inclusive, de prazo para sua correção;
- x) Zelar e manter em perfeito estado o livro "DIÁRIO DE OBRAS";
- y) A CONTRATADA deverá assinar com os demais profissionais que são responsáveis pela fiscalização da obra, em relatório único, o Boletim de Medição dentro do cronograma apontado pela empresa;
- z) Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia, da seguinte forma:
- Iniciar o atendimento em no máximo 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela CONTRATANTE;
 - Concluir os serviços de manutenção no prazo determinado pela CONTRATANTE;
 - Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato;
 - A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- GARANTIA DA OBRA

12.1. Executado o objeto contratual, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança da obra, durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o art. 1.245 do Código Civil Brasileiro.

(Art. 1.245. Nos contratos de empreitadas de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como o solo, exceto, quando a este, se, não o achando firme, preveniu em tempo o dono da obra).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1. A CONTRATADA prestará garantia ao Contrato em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do seu valor global, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da assinatura do Contrato, que lhe será devolvida após término da vigência contratual e apresentação da Matrícula do CNO da Obra, mediante

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

solicitação por escrito, descontado, se for o caso, o valor das multas porventura aplicadas e ainda não-pagas pela empresa licitante vencedora. A Contratada ficará impedida de receber quaisquer parcelas da obra caso não tenha feito a caução referida.

Parágrafo Primeiro - Caberá à CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) Seguro-Garantia;
- c) Fiança Bancária.

Parágrafo Segundo - A Garantia, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

Parágrafo Terceiro - Caso o contrato tenha sua duração prorrogada, em virtude dos motivos elencados no art. 57, IV, § 1º da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia pelo prazo da prorrogação, caso a caução se trate de seguro-garantia ou fiança bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

14.1. De conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitante adjudicada que descumprir as condições deste Edital de Licitação, poderá o Município, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penalidades:

14.1.1. Multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do termo contratual, para o caso de ocorrer recusa injustificada ou desinteresse para assinatura do mesmo.

14.1.2. No caso de atraso ou negligência na execução do objeto licitado, será aplicada multa diária de 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor global do termo contratual, até o 10 (décimo) dia.

14.2. Em caso de inexecução parcial ou total do termo contratual, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor global do Termo Contratual;

14.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Imbuia, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Imbuia enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Os valores das multas serão descontados de qualquer fatura ou crédito existente no Órgão não se efetuando qualquer pagamento de fatura, enquanto referida multa houver sido paga ou relevada a penalidade aplicada.

14.4. Nenhum pagamento será feito a licitante contratada, que tenha sido multada, antes de paga ou relevada a multa.

14.5. A aplicação das penalidades estabelecidas no presente Edital é de competência exclusiva do Senhor Presidente do Município de Imbuia.

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

14.6. Não serão aplicadas as multas decorrentes de "casos fortuitos" ou "força maior", devidamente comprovados.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA- RESCISÃO

15.1. O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

17.1. A troca eventual de documentos e cartas entre CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - VIGÊNCIA

18.1. O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do mesmo.

Parágrafo Único - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS ALTERAÇÕES

20.2. A alteração do termo contratual dar-se-á nos termos do artigo 65, seus incisos e parágrafos, da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS FISCALIZAÇÃO

21.1. A fiscalização do contrato será exercida pelos Servidores Edio Linesio Marquez como titular e Niziomar de Oliveira como suplente.

19.2. Atribuições do Fiscal do Contrato:

a) É a atividade de controle e inspeção do objeto contratado (aquisição de bens, serviços e obras) pela Administração, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato. Envolve, portanto, responsabilidade com o mérito técnico do que está sendo executado, observadas as condições convencionadas.

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400
88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

b) Refere-se às atividades da administração pública e de seus agentes visando a se fazer cumprir as obrigações legais da sociedade. A fiscalização consiste em examinar uma atividade para comprovar se cumpre com as normas em vigor.

c) A forma de fiscalizar os contratos deverá estar prevista no art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º do Dec. Nº 2.271/97, juntamente com o Decreto Municipal 39 do dia 14 setembro de 2020.

d) Ao Fiscal de Contratos compete zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas dos serviços prestados a Administração, bem como a qualidade dos produtos fornecidos. Dentre suas atribuições esta a de acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; indicar as eventuais glosas das faturas; além das conferências do adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais, compete ao fiscal informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.


e) Em regra, aprovar as medições (serviços e obras) e atestar as notas fiscais são atribuições do fiscal de contrato, já que ao mesmo compete, entre outras atividades, receber o objeto provisória e definitivamente, nos moldes dos arts. 73 e 74 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- FORO


22.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ituporanga para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


Imbuia/SC, 24 de maio de 2022.



PREFEITO MUNICIPAL
DENY SCHEIDT
Contratante




KURTZ EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA
ANÉLISE TALIA KURTZ
Representante Legal



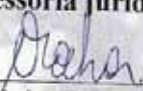
Alice Inácio
CPF: 116.184.479-12

Testemunhas:



Adriana Schaffer
CPF: 066.569.329-08

Visto assessoria jurídica:



Dra. Fernanda Heloisa Rocha de Andrade
OAB/SC Nº 24.798

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"
Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84

Imbuia 02 de junho de 2022

Declaração de Conta Ativa

Informamos a quem possa interessar que o **MUNICÍPIO DE IMBUÍA**
CNPJ. .: 83.102.632/0001-93 possui as seguinte conta ativa:

CONTA CORRENTE PJ CO 8.165-5 AG 5304-X Ativa P531 SIE SCC22885/21

Sendo o que tínhamos a informar.



Angela Campolin Gonçalves
Gerente Geral UN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Em Exercício, DENY SCHEIDT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 33/2022
b) Licitação Nr.: 33/2022-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 24/05/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA NICOLAU BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍÁ/SC, BJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 535/SEF - 28/12/2021, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00022885/20212/2021 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍÁ/SC

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Desccto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item

KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (1916)

1	UN	1,00	0,0000	388.892,45	388.892,45
				Total do Fornecedor:	388.892,45
				Total Geral:	388.892,45

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).


DENY SCHEIDT - PREFEITO MUNICIPAL



Núcleo de Gestão de Convênios do Alto Vale do Itajaí <nrs1@casacivil.sc.gov.br>

Imbuia - Liberação pagamento SCC 22885/21/SIE - Paviment. Rua Nicolau Bernardo

1 mensagem

Planning Apoio a Gestão Pública LTDA <planejar10.gp@hotmail.com>

2 de junho de 2022 20:40

Para: NUCLEO DE GESTAO DE CONVENIOS DO ALTO VALE DO ITAJAI <nrs1@casacivil.sc.gov.br>

Boa tarde Rita!

Segue anexo os documentos (Plano de Trabalho, Termo de Compromisso, Conta Bancária, Termo de Homologação e Adjudicação e Contrato da Licitação) atualizados, referente o Processo n. SCC 22885/2021/SIE, vinculado a Portaria SEF/SC n. 535/SEF de 28/12/2021, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com liberação do valor em parcela única, objetivando a **Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC (Rua Nicolau Bernardo)**,

CONTA BANCÁRIA:

BANCO: BANCO DO BRASIL**AGÊNCIA: 5304-x****CONTA CORRENTE: 8165-5**

Solicitamos por gentileza que sejam inseridos no SGPe e tramitado para a SIE/SC, para liberação do recurso do Governo do Estado de SC.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

At.te,







Deise Bennert

Técnica de Apoio em Planejamento e Prestação de Contas

Prefeitura Municipal de Imbuia

(47) 3557-2419 ou (47) 99704-8050 (Fone e Whats)

6 anexos

-  **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 33-2022.pdf**
515K
-  **CONTRATO 21-2022 - PP 33-2022 - KURTZ_compressed.pdf**
3310K
-  **Plano de trabalho Conta bancária 8165-5 - Processo SCC 22885-21-SIE.pdf**
420K
-  **Termo de compromisso assinado - Processo SCC 22885-21-SIE_compr.pdf**
794K
-  **Declaração de abertura de conta bancária n. 8165-5.pdf**
196K
-  **Ofício de encaminhamento n. 147-2022 - SCC 22885-2021_compresse.pdf**
174K



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ
Rua Ruy Barbosa 221 – Bairro Budag
CEP- 89160-000 – Rio do Sul SC
Fone: (47) 3531-3800

DESPACHO

Considerando o Decreto nº 129/19, Art. 1º que institui os Núcleos de Gestão de Convênios (NGC's) no âmbito da Administração Pública e estabelecem competências em seu Art. 02, parágrafos I, II, III, IV, V, VI encaminhamos documentação referente à Transferência Especial ao município de Vidal Ramos, Processo SCC22885/2021, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizada através da Portaria SEF nº 321/2021 em acordo com a Portaria SEF n 535/2021, salvo melhor juízo, tendo como Objeto: Pavimentação de rua(s) e/ou estrada (s) no município de Imbuia/SC..

Sendo o que tínhamos a tratar, colocamo-nos à disposição.

Rio do Sul, 03 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Rita Inês Martini Probst
Analista Técnica
Núcleo de Gestão de Convênios
Secretaria de Estado da Casa Civil

Senhor,
Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Rua Tenente Silveira, 162
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9X01JQ1F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RITA INÊS MARTINI PROBST (CPF: 629.XXX.649-XX) em 03/06/2022 às 13:37:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:01:13 e válido até 13/07/2118 - 15:01:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDIyODg1XzlyOTAyXzlwMjFfOVgwMUprMUy=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00022885/2021** e o código **9X01JQ1F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo SCC 00022885/2021 Vol.: 1

Origem

Órgão: SCC - Secretaria de Estado da Casa Civil
Setor: SCC/NRSL - Núcleo de Gestão de Convênios do Alto Vale do Itajaí
Responsável: Rita Inês Martini Probst
Data encam.: 03/06/2022 às 13:39

Destino

Órgão: SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura
Setor: SIE/ACONV/TRESP - Setor de Transferências Especiais

Encaminhamento

Motivo: Para analisar
Encaminhamento: Para análise



Processo SCC 00022885/2021 Vol.: 1

Origem

Órgão: SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura
Setor: SIE/ACONV/TRESP - Setor de Transferências Especiais
Responsável: maria eduarda lopes
Data encam.: 07/06/2022 às 18:29

Destino

Órgão: SCC - Secretaria de Estado da Casa Civil
Setor: SCC/NRSL - Núcleo de Gestão de Convênios do Alto Vale do Itajaí

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Para ajustar o objeto de plano de trabalho, termo de compromisso e documentos afins, de acordo com o objeto apresentado na licitação.

1 - DADOS CADASTRAIS

PROONENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE:				CNPJ:	
Prefeitura Municipal de Imbuia				83.102.632/0001-93	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)			NÚMERO	COMPLEMENTO	
Avenida Bernardino de Andrade			86	Prédio	
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	
88.440-000	centro	Imbuia		SC	
E-MAIL		DDD	TELEFONE	CELULAR	
cristiane@imbuia.sc.gov.br		47	3557-2419	47 99704-8050	
CONTA CORRENTE		BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA PAGAMENTO	
8165-5		Banco do Brasil	5304-x	Imbuia	
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF	
Deny Scheidt				753-532.619-68	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO	FUNÇÃO		MATRICULA
SSP/SC		Prefeito Municipal	Executivo		
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)			NÚMERO	COMPLEMENTO	
Rov. SC 282, Samambaia			S/N	Casa	
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	
88.440-000	Samambaia	Imbuia		SC	
E-MAIL		DDD	TELEFONE	CELULAR	
planejar10.gp@hotmail.com		47	3557-2400	47 99704-8050	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	05/2022	12/2023

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Pavimentação em lajota sextavada e passeios em paver de concreto na Rua Nicolau Bernardo, no município de Imbuia/SC.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
O Município de Imbuia está localizado no centro-leste catarinense, distante 150 quilômetros da capital. Ela é integrante do Alto Vale do Itajaí, com população, segundo o último censo IBGE de 6.241 habitantes, com o Índice de Desenvolvimento Humano de 0,713.

Esclarecemos que o fator que nos leva a decidir pela pavimentação desta(s) estrada(s) e/ou rua(s) é a melhor aparência física de nosso município, pois como a(s) mesma(s) não está(ão) pavimentada(s) e nos dias de muito sol causa muita poeira e nos dias de chuva a água causa assoreamento na pista e acúmulo de lama, assim a prefeitura está constantemente fazendo manutenção nela(s), deixando sempre em boas condições de uso, sendo que com a pavimentação isso se resolveria e minimizaria custos a Administração Municipal.

Com a execução dessa emergência, beneficiaremos a todos os Imbuienses e/ou seus visitantes. No entanto esta prefeitura não dispõe de recursos próprios suficientes para consecução deste tão importante pleito.

3 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
4.4.90.51.00.00.00	ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS FUNÇÃO: 26 - Transportes SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário PROGRAMA: 0039 – Estradas Vicinais e DMER PROJ/ATIV.: 1.007 – Reequipamento e Obras para o DMER Modalidade de Aplicação: 4490.00.00.00.00.00.0153 – Aplicações Diretas Recurso: 0.1.0024 – Transferência de Convênios		R\$ 200.000,00	R\$ 188.892,45
TOTAL GERAL		R\$ 388.892,45	R\$ 200.000,00	R\$ 188.892,45

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
01	Pavimentação em lajota sextavada e passeios em paver de concreto na Rua Nicolau Bernardo, no município de Imbuia/SC.	Imbuia	UN	----	05/2022	12/2022

ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	DADOS DA CONTRATAÇÃO	INDICADOR		VALOR	VALOR
			UNID.	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01.1	Pavimentação em lajota sextavada e passeios em paver de concreto na Rua Nicolau Bernardo, no município de Imbuia/SC.	Licitação: 33/2022 Tomada de Preços: 33/2022 Contrato: 21/2022	un.	01	R\$ 388.892,45	R\$ 388.892,45
					VALOR GLOBAL	R\$ 388.892,45

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

VALOR DAS PARCELAS				
META	REPASSE	PARCELA	VALOR	TOTAL
01	GOVERNO SC	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
01	MUNICÍPIO	1	R\$ 188.892,45	R\$ 188.892,45
			VALOR GLOBAL	R\$ 388.892,45

6 – Assinatura do Proponente

Imbuia, 08 de junho de 2022.

Deni Scheidt – Prefeito Municipal

7. PARECER

8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

LOCAL E DATA

CONCEDENTE
(assinatura e carimbo)

DENY
SCHEIDT:7
53532619
68

Digitally signed
by DENY
SCHEIDT:753532
61968
Date: 2022.06.08
11:40:35 -03'00'



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8XV9V65T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENY SCHEIDT (CPF: 753.XXX.619-XX) em 08/06/2022 às 11:40:35

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 08/01/2021 - 16:04:00 e válido até 08/01/2024 - 16:04:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDIyODg1XzlyOTAyXzlwMjFfOFhWOVY2NVQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00022885/2021** e o código **8XV9V65T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS A MUNICÍPIOS CATARINENSES

(CE/SC de 1989, art. 123, §3º)

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÕES

O MUNICÍPIO DE IMBUIA, com sede na Avenida Bernardino de Andrade, n. 86, centro, CEP: 88.440-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.632/0001-93, representado pelo Prefeito Municipal, Deny Scheidt, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.255.122-SSP/SC e do CPF nº 753.532.619-68, residente e domiciliado no referido Município, considerando o que dispõe o **§ 3º do artigo 123 da Constituição Estadual de 1989**, de que as transferências voluntárias aos Municípios serão consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênere, nos termos das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei 17.996, de 02/09/2020, artigo 59-A e Lei 18.170, de 27/07/2021, artigos 62 e 64, **COMPROMETE-SE** a executar o seguinte objeto: Pavimentação em lajota sextavada e passeios em paver de concreto na Rua Nicolau Bernardo, no município de Imbuia/SC, no valor total de R\$ 388.892,45 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à conta de dotações orçamentárias do Estado de Santa Catarina, a serem transferidas ao Município e R\$ 188.892,45 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) de contrapartida do município nos termos do Plano de Trabalho em anexo:

I – Executar todas as atividades inerentes à consecução do objeto pactuado no anexo Plano de Trabalho, com rigorosa obediência ao objeto descrito, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos e responder, conseqüentemente, por sua inexecução, total ou parcial;

II – Não utilizar os recursos transferidos pelo Governo do Estado em finalidades diversas do objeto pactuado;

III – Utilizar os recursos financeiros de que trata o Termo de Compromisso em conformidade com o Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto;

IV – Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

V – Atender às demandas dos órgãos de fiscalização e controle da gestão pública relativamente aos recursos aplicados, previstos em Termo de Compromisso;

VI – Apresentar, original ou por cópia autenticada, todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos repassados por meio de Termo de Compromisso, a qualquer tempo e a critério dos órgãos de controle;

VII – Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto firmado no Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

VIII – Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo do Estado em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito acima e no anexo Plano de Trabalho, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como a marca do Governo do Estado nas placas, painéis e outdoors de identificação das obras e projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos transferidos;

IX – Atestar as notas fiscais e faturas emitidas pelas empresas contratadas, após aprovadas as medições e recebimento dos bens, obras e serviços;

X – Facilitar a supervisão e a fiscalização dos órgãos de controle, permitindo-lhes efetuar o acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto firmado no Termo de Compromisso, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

XI – Permitir o livre acesso de servidores dos órgãos de controle, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, assim como às obras e serviços objeto do Termo de Compromisso, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos com a implantação, quer parcial ou total, do projeto, quando em missão de fiscalização e auditoria;

XII – Manter à disposição dos órgãos de controle a prestação de contas parcial das ações previstas no Plano de Trabalho, por meio de relatório de Execução Físico-Financeira das metas executadas, e prestação de contas final, no prazo de 60 (sessenta dias) do término do objeto, acompanhada de:

- a) relatório de execução físico-financeira;
- b) demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, a contrapartida quando aplicável, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro e os saldos;
- c) relação de pagamentos;
- d) relação de bens (adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos transferidos pelo Estado);

- e) extrato da conta bancária específica do período de recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;
- f) cópia do termo de aceitação definitiva do objeto;
- g) comprovante do recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pelo Estado, quando da verificação das situações descritas nos incisos XV e XVI deste artigo;
- h) cópia do despacho adjudicatário e homologação de licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal.

XIII – Comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante Relatório Simplificado, a ser encaminhado ao órgão que liberou a primeira parcela, visando a liberação da parcela seguinte;

XIV - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do Termo de Compromisso;

XV – Recolher, à conta do Tesouro Estadual, eventual saldo dos recursos liberados, bem como o valor atualizado monetariamente, quando da não aplicação integral dos recursos na consecução do objeto deste instrumento e, também, os correspondentes a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação;

XVI – Devolver o montante liberado pelo Governo do Estado, devidamente atualizado, implicando, ainda, na suspensão das liberações futuras, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis e da obrigação de reparar os danos porventura existentes, em razão do não cumprimento, pelo Município, das obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso, inclusive, responsabilizando-se pela conclusão do objeto;

XVII – Ficarão a cargo do Município a administração e a conservação do patrimônio objeto do Termo de Compromisso, de modo a atender às finalidades sociais as que se destinam;

XVIII – Emitir o Termo de Encerramento da execução do objeto, ao final da execução dos recursos, para consolidação do Termo Compromisso.

DECLARO, em complementação, que o **MUNICÍPIO DE IMBUIA** cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal, bem como:

- a) Mantém atualizados seus compromissos financeiros com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como aqueles assumidos com instituições de ensino superior criadas por lei municipal;
- b) Instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos de sua competência, previstos no art. 156 da Constituição da República, ressalvado o imposto previsto no inciso III do caput do referido artigo,

quando comprovada a ausência de fato gerador;

c) Atende ao disposto nos artigos 198 e 212 da Constituição da República, na Emenda à Constituição nº 14, de 12 de setembro 1996, e na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Imbuia, 08 de junho de 2022.

DENY SCHEIDT
PREFEITO MUNICIPAL

DENY
SCHEIDT: SCHEIDT:75353
7535326 Date:
1968 2022.06.08
11:42:02 -03'00'



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3THC62F8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENY SCHEIDT (CPF: 753.XXX.619-XX) em 08/06/2022 às 11:42:02

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 08/01/2021 - 16:04:00 e válido até 08/01/2024 - 16:04:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDIyODg1XzlyOTAyXzlwMjFfM1RIQzYyRjg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00022885/2021** e o código **3THC62F8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo SCC 00022885/2021 Vol.: 1

Origem

Órgão: SCC - Secretaria de Estado da Casa Civil
Setor: SCC/NRSL - Núcleo de Gestão de Convênios do Alto Vale do Itajaí
Responsável: Rita Inês Martini Probst
Data encam.: 08/06/2022 às 12:07

Destino

Órgão: SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura
Setor: SIE/ACONV/TRESP - Setor de Transferências Especiais

Encaminhamento

Motivo: Para analisar
Encaminhamento: Para reanálise



DESPACHO GAB/SIE

Florianópolis, (Data da assinatura).

Referência: SCC 22885/2021

Assunto: Validação do Plano de Trabalho para a Pavimentação em Lajota Sextavada e Passeios em Paver de concreto na Rua Nicolau Bernardo.

Interessado: Município de Imbuia.

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Trata-se de análise referente ao processo de formalização para Validação do Plano de Trabalho de transferência especial para o município de Imbuia com o objetivo de efetuar a execução da Pavimentação em Lajota Sextavada e Passeios em Paver de concreto na Rua Nicolau Bernardo, conforme previsão do art. 123, § 3º da Constituição Estadual, e art. 1º da Portaria SEF Nº 321/2021.

Destaca-se que as transferências especiais de recursos são repassadas diretamente aos Municípios beneficiados, independente da celebração de convênios ou de instrumentos congêneres, sendo de sua responsabilidade a correta aplicação dos recursos financeiros, conforme **Plano de Trabalho aprovado pelo órgão estadual concedente**, e vedada à utilização a sua utilização para o pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a servidores ativos, inativos e pensionistas e com serviço da dívida pública.

A Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, alterou a redação do artigo 123 da Constituição do Estado de Santa Catarina, acrescentando o §3º, para que as transferências voluntárias feitas aos Municípios fossem denominadas transferências especiais, dispensando assim a celebração de convênio ou de instrumento congênere para a sua formalização, como forma de desburocratizar o processo, trazendo agilidade para a execução das políticas públicas.

Ademais, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2020¹, com redação dada pela Lei n. 18.1470, de 27 de julho de 2021, dispôs que as transferências

¹ Lei n. 17.996 de 02 de setembro de 2020.



voluntárias de que trata o §3º do art. 123 da Constituição do Estado ficam limitadas a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por transferência concedida, e serão atendidas por meio de publicação de portaria do Secretário da Fazenda.

Da mesma forma, consoante prevê o art. 62 Lei nº 18.170/2021², as transferências voluntárias no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atendimento de objetos concernentes ao enfrentamento de calamidades públicas, as demandas dos Municípios relacionados no art. 73 da referida Lei ou as demais prioridades estaduais, ficaram enquadradas como transferências especiais³.

Portanto, considerando as seguintes competências atribuídas à SIE, decorrentes do Art. 40 da Lei Complementar Estadual 741/2019:

Art. 40. Compete à SIE:

I – planejar, formular e normatizar políticas, programas, projetos e ações referentes aos sistemas portuários e de mobilidade rodoviária, ferroviária, hidroviária, aeroviária, ciclovária e de pedestres;

II – implementar políticas para a infraestrutura de transportes, edificações e obras hidráulicas do Estado, por meio das quais serão

realizados a administração, o planejamento, projetos, construções, reconstruções, restaurações, melhoramento, conservações, operações, manutenções, adequações de capacidade e ampliação da infraestrutura de transportes, edificações e obras hidráulicas de interesse do Estado, incluída a recuperação de áreas de interesse da DC;

(...)

VIII – administrar, coordenar, elaborar e executar convênios de delegação de encargos, firmados com a União ou com os Municípios do Estado, de que resultem estudos, projetos, planos, programas, construções, conservações, restaurações, reconstruções, melhoramento, ampliações e operações da infraestrutura de transportes, edificações e obras hidráulicas situados no Estado;

(...)

XIV – firmar convênios com os Municípios do Estado ou delegar a eles serviços referentes ao transporte aquaviário na forma de lei específica;

(...)

Dessa forma, exclusivamente ao que compete à SIE, quanto à verificação de conformidade do objeto com as atribuições dispostas no art. 40 da Lei Complementar nº

² LDO para o exercício financeiro de 2022.

³ Art. 120-C da Constituição do Estado de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA DE CONVÊNIO

741/2019 e, em cumprimento da Portaria SEF nº 321/2021, fica **aprovado o Plano de Trabalho (p. 45 a 47)** apresentado pelo município de Imbuia.

Por fim, registre-se que, a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos documentais que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe, não competindo a este subscritor analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, eis que compete ao município executar todas as atividades inerentes à consecução do objeto na forma pactuada (estabelecida no Plano de Trabalho), com rigorosa obediência ao objeto proposto, observando os critérios de qualidade técnica, prazos, custos previstos, bem como respondendo por eventual inexecução total ou parcial, nos moldes do Termo de Compromisso e Declarações das Transferências Especiais a Municípios Catarinenses.

(Assinado Digitalmente)

Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W2E2SX10**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO AUGUSTO VIEIRA (CPF: 036.XXX.249-XX) em 10/06/2022 às 15:38:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/02/2020 - 14:11:58 e válido até 11/02/2120 - 14:11:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDIyODg1XzlyOTAyXzlwMjFfVzJFMlNYMTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00022885/2021** e o código **W2E2SX10** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Florianópolis, (Data da assinatura).

Referência: Solicitação de Empenhamento, Liquidação e Ordem bancária das Transferências Especiais.
Processo SGP-e SCC 22885/2021, para o município de Imbuia.

Senhor Gerente,

Solicitamos que seja confeccionado o Empenhamento, Liquidação e Ordem bancária da Transferência Especial do orçamento de 2022, para o município de Imbuia, CNPJ 83.102.632/0001-93, conforme Portaria SEF 535.2021 no valor de R\$ 200.000,00 referente a única parcela, a serem transferidos a conta bancária 8.165-5, agência 5304-X, regulamentada pela Portaria SEF 321/2021 da Secretaria de Estado da Fazenda.

(Assinando digitalmente)

Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade





Assinaturas do documento



Código para verificação: **DX38AI67**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO AUGUSTO VIEIRA (CPF: 036.XXX.249-XX) em 13/06/2022 às 15:22:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/02/2020 - 14:11:58 e válido até 11/02/2120 - 14:11:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDIyODg1XzlyOTAyXzlwMjFfFRFgzOEFJNjc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00022885/2021** e o código **DX38AI67** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo Situação	Liquidação Problema no Processamento	Data Ref.	Documento	Emenda	Origem	Célula Orçamentária	Credor	Valor	Mensagem
21/06/2022	2022NE000000	2022NE000000	TESIESTR	53001 008579 0.3.00.000000 44.40.42.02	83.102.335/0001-48 MUNICIPIO DE BALNEARIO DE PICARRAS	200.000,00	1-O campo Nota Empenho é obrigatório.		
21/06/2022	2022NE000000	2022NE000000	TESIESTR	53001 008579 0.3.00.000000 44.40.42.02	01.551.148/0001-87 MUNICIPIO DE BOM JESUS	100.000,00	1-O campo Nota Empenho é obrigatório.		
21/06/2022	2022NE000000	2022NE000000	TESIESTR	53001 008579 0.3.00.000000 44.40.42.02	82.777.343/0001-21 MUNICIPIO DE BOM RETIRO	350.000,00	1-O campo Nota Empenho é obrigatório.		
21/06/2022	2022NE000000	2022NE000000	TESIESTR	53001 008579 0.3.00.000000 44.40.42.02	83.102.590/0001-90 MUNICIPIO DE AGRONOMICA	531.244,47	1-O campo Nota Empenho é obrigatório.		
21/06/2022	2022NE000000	2022NE000000	TESIESTR	53001 008579 0.3.00.000000 44.40.42.02	83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUJA	200.000,00	1-O campo Nota Empenho é obrigatório.		
21/06/2022	2022NE000000	2022NE000000	TESIESTR	53001 008579 0.3.00.000000 44.40.42.02	83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUJA	200.000,00	1-O campo Nota Empenho é obrigatório.		
21/06/2022	2022NE000000	2022NE000000	TESIESTR	53001 008579 0.3.00.000000 44.40.42.02	83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUJA	300.000,00	1-O campo Nota Empenho é obrigatório.		
21/06/2022	2022NE000000	2022NE000000	TESIESTR	53001 008579 0.3.00.000000 44.40.42.02	95.990.198/0001-04 MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA	200.000,00	1-O campo Nota Empenho é obrigatório.		



Ano Base: 2022

OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
Unidade Gestora 530001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Gestão 00001 Gestão Geral Data Referência 28/06/2022 Ordem Bancária Número 2022OB104502 Domicílio Bancário Origem 001 03582-3 000990000-4 Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S.A. De Conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder										
01	MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ	001 01382-X 000034674-8	2022PP012646 008579	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003368	530001 - 00001	2022NLO2897E		100.000,00
83.009.886/0001-61	Crédito conta-corrente									
02	MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ	001 01382-X 000034410-9	2022PP012647 008579	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003369	530001 - 00001	2022NLO2897C		319.295,01
83.009.886/0001-61	Crédito conta-corrente									
03	MUNICIPIO DE AGUAS DE CHAPECO	001 04542-X 000013862-2	2022PP012648 008579	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003370	530001 - 00001	2022NLO28971		250.000,00
82.804.212/0001-96	Crédito conta-corrente									
04	MUNICIPIO DE AGUAS DE CHAPECO	001 04542-X 000013859-2	2022PP012649 008579	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003371	530001 - 00001	2022NLO28972		300.000,00
82.804.212/0001-96	Crédito conta-corrente									
05	MUNICIPIO DE AGUAS MORNAS	001 05348-1 000008615-0	2022PP012650 008579	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003372	530001 - 00001	2022NLO28973		250.000,00
82.892.266/0001-50	Crédito conta-corrente									
06	MUNICIPIO DE AGUAS MORNAS	001 05348-1 000008613-4	2022PP012651 008579	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003373	530001 - 00001	2022NLO28974		300.000,00
82.892.266/0001-50	Crédito conta-corrente									
07	MUNICIPIO DE AGUAS MORNAS	001 05348-1 000008625-8	2022PP012652 008579	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003374	530001 - 00001	2022NLO2897E		300.000,00
82.892.266/0001-50	Crédito conta-corrente									
08	MUNICIPIO DE AGUAS MORNAS	001 05348-1 000008626-6	2022PP012653 008579	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003375	530001 - 00001	2022NLO2897E		200.000,00
82.892.266/0001-50	Crédito conta-corrente									



Ano Base: 2022

OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
16	MUNICIPIO DE ANGELINA	001 05297-3 000008527-8	2022PP012661 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003383	530001 - 00001	2022NLO28984		300.000,00
82.951.195/0001-10										
Crédito conta-corrente										
17	MUNICIPIO DE ANITA GARIBALDI	001 01446-X 000024122-9	2022PP012662 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003384	530001 - 00001	2022NLO2898E		200.000,00
82.777.335/0001-85										
Crédito conta-corrente										
18	MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS	001 03634-X 000013920-3	2022PP012663 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003385	530001 - 00001	2022NLO2898E		500.000,00
82.892.290/0001-90										
Crédito conta-corrente										
19	MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS	001 03634-X 000013846-0	2022PP012664 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003386	530001 - 00001	2022NLO28987		200.000,00
82.892.290/0001-90										
Crédito conta-corrente										
20	MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS	001 03634-X 000013558-5	2022PP012665 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003387	530001 - 00001	2022NLO2898E		200.000,00
82.892.290/0001-90										
Crédito conta-corrente										
21	MUNICIPIO DE ARARANGUA	001 00540-1 000048739-2	2022PP012666 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003388	530001 - 00001	2022NLO2898E		250.000,00
82.911.249/0001-13										
Crédito conta-corrente										
22	MUNICIPIO DE ARARANGUA	001 00540-1 000047103-8	2022PP012667 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003389	530001 - 00001	2022NLO2899C		915.000,00
82.911.249/0001-13										
Crédito conta-corrente										
23	MUNICIPIO DE ARARANGUA	001 00540-1 000047525-4	2022PP012668 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003390	530001 - 00001	2022NLO28991		150.000,00



Ano Base: 2022

OR Favorecido	Unidade Gestora	Gestão	Data Referência	Domicílio Bancário Origem	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
82.911.249/0001-13	530001	00001	28/06/2022	001 03582-3 000990000-4	001 05322-8 000008373-9	2022PP012669	008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003391	530001 - 00001	2022NLO28992		1.000.000,00
Crédito conta-corrente														
24	MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA			001 0540-1 000047115-1	001 0540-1 000047115-1	2022PP012670	008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003392	530001 - 00001	2022NLO28993		1.000.000,00
82.826.462/0001-27														
Crédito conta-corrente														
25	MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA			001 605.479/0001-52	001 0540-1 000047115-1	2022PP012671	008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003393	530001 - 00001	2022NLO28994		500.000,00
01.605.479/0001-52														
Crédito conta-corrente														
26	MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA			001 605.479/0001-52	001 0540-1 000047115-1	2022PP012672	008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003394	530001 - 00001	2022NLO28995		234.572,90
01.605.479/0001-52														
Crédito conta-corrente														
27	MUNICIPIO DE BIGUACU			001 01644-6 000044259-3	001 03272-7 000027512-3	2022PP012673	008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003395	530001 - 00001	2022NLO28996		550.000,00
82.892.308/0001-53														
Crédito conta-corrente														
28	MUNICIPIO DE BIGUACU			001 05586-X 000052007-1	001 05586-X 000052007-1	2022PP012674	008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003396	530001 - 00001	2022NLO28997		250.000,00
82.892.308/0001-53														
Crédito conta-corrente														
29	MUNICIPIO DE BOMBINHAS			001 03272-7 000027512-3	001 03272-7 000027512-3	2022PP012675	008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003397	530001 - 00001	2022NLO28998		1.000.000,00
01.551.148/0001-87														
Crédito conta-corrente														
30	MUNICIPIO DE BOMBINHAS			001 03272-7 000027512-3	001 03272-7 000027512-3	2022PP012675	008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003397	530001 - 00001	2022NLO28998		1.000.000,00
95.815.379/0001-02														
Crédito conta-corrente														



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 530001 Gestão 00001 Data Referência 28/06/2022 Domicílio Bancário Origem 001 03582-3 000990000-4 Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S.A. De Conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder OR Favorecido	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Gestão Geral Ordem Bancária Número 2022OB104502 ND Subsídio	PP	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
Valor desta Nota Dez Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos							10.555.177,93
Ordenador Primário	EDESIO DA SILVA	Ordenador Secundário	JORGE JOAO PEREIRA				
Assinatura	_____	Assinatura	_____				



Ano Base: 2022

OR Favorecido	Unidade Gestora	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
01	MUNICIPIO DE BOMBINHAS 530001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Gestão 00001 Gestão Geral	001 03272-7 000027509-3	2022PP012676 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003398	530001 - 00001	2022NLO2899E		200.000,00
95.815.379/0001-02 Crédito conta-corrente											
02	MUNICIPIO DE CAXAMBU DO SUL 530001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Gestão 00001 Gestão Geral	001 05302-3 000009683-0	2022PP012677 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003399	530001 - 00001	2022NLO2900C		300.000,00
83.021.816/0001-29 Crédito conta-corrente											
03	MUNICIPIO DE DESCANSO 530001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Gestão 00001 Gestão Geral	001 01385-4 000017762-8	2022PP012678 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003400	530001 - 00001	2022NLO29001		600.000,00
83.026.138/0001-97 Crédito conta-corrente											
04	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS 530001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Gestão 00001 Gestão Geral	001 00586-X 000050402-5	2022PP012679 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003401	530001 - 00001	2022NLO29002		150.000,00
01.612.698/0001-69 Crédito conta-corrente											
05	MUNICIPIO DE ERMO 530001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Gestão 00001 Gestão Geral	001 00993-8 000018646-5	2022PP012680 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003402	530001 - 00001	2022NLO29003		320.262,22
01.608.905/0001-01 Crédito conta-corrente											
06	MUNICIPIO DE GAROPABA 530001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Gestão 00001 Gestão Geral	001 03674-9 000028188-3	2022PP012681 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003403	530001 - 00001	2022NLO29004		500.000,00
82.836.057/0001-90 Crédito conta-corrente											
07	MUNICIPIO DE GAROPABA 530001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Gestão 00001 Gestão Geral	001 03674-9 000028190-5	2022PP012682 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003404	530001 - 00001	2022NLO29005		300.000,00
82.836.057/0001-90 Crédito conta-corrente											
08	MUNICIPIO DE ICARA 530001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Gestão 00001 Gestão Geral	001 02118-0 000037387-7	2022PP012683 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003405	530001 - 00001	2022NLO29006		250.000,00



Ano Base: 2022

OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
Unidade Gestora 530001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Gestão 00001 Gestão Geral Data Referência 28/06/2022 Ordem Bancária Número 2022OB104514 Domicílio Bancário Origem 001 03582-3 000990000-4										
Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S.A. De Conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder										
16	MUNICIPIO DE MARACAJA	001 05326-0 000009750-0	2022PP012692 008579	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003413	530001 - 00001	2022NLO29014		250.000,00
82.915.026/0001-24										
	Crédito conta-corrente									
17	MUNICIPIO DE MELEIRO	001 02294-2 000020302-5	2022PP012693 008579	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003414	530001 - 00001	2022NLO2901E		350.000,00
82.837.741/0001-96										
	Crédito conta-corrente									
18	MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM	001 05395-3 000011477-4	2022PP012694 008579	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003415	530001 - 00001	2022NLO2901E		100.000,00
83.021.840/0001-68										
	Crédito conta-corrente									
19	MUNICIPIO DE PALMITOS	001 00736-6 000020611-3	2022PP012695 008579	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003416	530001 - 00001	2022NLO29017		350.000,00
85.361.863/0001-47										
	Crédito conta-corrente									
20	MUNICIPIO DE PAULO LOPES	001 05314-7 000010066-8	2022PP012696 008579	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003417	530001 - 00001	2022NLO2901E		350.000,00
82.892.365/0001-32										
	Crédito conta-corrente									
21	MUNICIPIO DE PEDRAS GRANDES	001 05333-3 000008236-8	2022PP012697 008579	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003418	530001 - 00001	2022NLO2901E		250.000,00
82.928.680/0001-72										
	Crédito conta-corrente									
22	MUNICIPIO DE PEDRAS GRANDES	001 05333-3 000008235-X	2022PP012698 008579	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003419	530001 - 00001	2022NLO2902C		300.000,00
82.928.680/0001-72										
	Crédito conta-corrente									
23	MUNICIPIO DE PEDRAS GRANDES	001 05333-3 000008037-3	2022PP012699 008579	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003420	530001 - 00001	2022NLO29021		150.000,00



Ano Base: 2022

OR Favorecido	Unidade Gestora	530001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
82.928.680/0001-72	Crédito conta-corrente											
24	MUNICIPIO DE PEDRAS GRANDES	001 05333-3 000008038-1	2022PP012700 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003421	530001 - 00001	2022NLO29022				200.000,00
82.928.680/0001-72	Crédito conta-corrente											
25	MUNICIPIO DE PEDRAS GRANDES	001 05333-3 000008237-6	2022PP012701 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003422	530001 - 00001	2022NLO29023				200.000,00
82.928.680/0001-72	Crédito conta-corrente											
26	MUNICIPIO DE PLANALTO ALEGRE	001 05302-3 000009624-5	2022PP012702 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003423	530001 - 00001	2022NLO29024				100.000,00
95.990.255/0001-55	Crédito conta-corrente											
27	MUNICIPIO DE POUSO REDONDO	001 02495-3 000025866-0	2022PP012704 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003424	530001 - 00001	2022NLO29025				100.000,00
83.102.681/0001-26	Crédito conta-corrente											
28	MUNICIPIO DE QUILOMBO	001 01393-5 000037232-3	2022PP012705 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003425	530001 - 00001	2022NLO29026				160.000,00
83.021.865/0001-61	Crédito conta-corrente											
29	MUNICIPIO DE IRACEMINHA	001 05424-0 000007002-5	2022PP012685 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003540	530001 - 00001	2022NLO29284				280.000,00
80.623.606/0001-12	Crédito conta-corrente											
30	MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE	001 00517-7 000049047-4	2022PP012703 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003541	530001 - 00001	2022NLO29285				157.369,86



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 530001 Gestão 00001 Data Referência 28/06/2022 Domicílio Bancário Origem 001 03582-3 000990000-4 Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S.A. De Conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder OR Favorecido Domicílio Bancário Destino 95.991.287/0001-75 Crédito conta-corrente	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Gestão Geral Ordem Bancária Número 2022OB104514 ND PP Subsídio	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
Valor desta Nota Sete Milhões e Seiscentos e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos						7.608.487,79
Ordenador Primário EDESIO DA SILVA						
	Ordenador Secundário JORGE JOAO PEREIRA					
Assinatura						
	Assinatura					



Ano Base: 2022

Unidade Gestora		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		Ordem Bancária Número											
OR	Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor				
82.892.324/0001-46	Crédito conta-corrente														
09	MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	001 02600-X 000040954-5	2022PP012714 008579	44.40.42.02		0.1.00.000000	2022NE003434	530001 - 00001	2022NLO2903E		300.000,00				
82.892.324/0001-46	Crédito conta-corrente														
10	MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	001 02600-X 000041242-2	2022PP012715 008579	44.40.42.02		0.1.00.000000	2022NE003435	530001 - 00001	2022NLO2903E		1.000.000,00				
82.892.324/0001-46	Crédito conta-corrente														
11	MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DOESTE	001 00777-3 000024915-7	2022PP012716 008579	44.40.42.02		0.1.00.000000	2022NE003436	530001 - 00001	2022NLO29037		200.000,00				
83.021.873/0001-08	Crédito conta-corrente														
12	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DE ALCANTARA	001 01992-5 000006476-9	2022PP012717 008579	44.40.42.02		0.1.00.000000	2022NE003437	530001 - 00001	2022NLO2903E		200.000,00				
01.613.101/0001-09	Crédito conta-corrente														
13	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DE ALCANTARA	001 01992-5 000006454-8	2022PP012718 008579	44.40.42.02		0.1.00.000000	2022NE003438	530001 - 00001	2022NLO2903E		700.000,00				
01.613.101/0001-09	Crédito conta-corrente														
14	MUNICIPIO DE TANGARA	001 00737-4 000026482-2	2022PP012719 008579	44.40.42.02		0.1.00.000000	2022NE003439	530001 - 00001	2022NLO2904C		500.000,00				
82.827.999/0001-01	Crédito conta-corrente														
15	MUNICIPIO DE TANGARA	001 00737-4 000026835-6	2022PP012720 008579	44.40.42.02		0.1.00.000000	2022NE003440	530001 - 00001	2022NLO29041		350.000,00				



Ano Base: 2022

OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
82.827.999/0001-01										
Crédito conta-corrente										
16	MUNICIPIO DE TANGARA	001 00737-4 000026481-4	2022PP012721 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003441	530001 - 00001	2022NLO29042		500.000,00
82.827.999/0001-01										
Crédito conta-corrente										
17	MUNICIPIO DE TANGARA	001 00737-4 000026833-X	2022PP012722 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003442	530001 - 00001	2022NLO29043		300.000,00
82.827.999/0001-01										
Crédito conta-corrente										
18	MUNICIPIO DE TANGARA	001 00737-4 000026831-3	2022PP012723 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003443	530001 - 00001	2022NLO29044		100.000,00
82.827.999/0001-01										
Crédito conta-corrente										
19	MUNICIPIO DE TANGARA	001 00737-4 000026834-8	2022PP012724 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003444	530001 - 00001	2022NLO29045		250.000,00
82.827.999/0001-01										
Crédito conta-corrente										
20	MUNICIPIO DE TREZE TILIAS	001 04632-9 000012063-4	2022PP012725 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003445	530001 - 00001	2022NLO29046		500.000,00
82.777.251/0001-41										
Crédito conta-corrente										
21	MUNICIPIO DE TUBARAO	001 00201-1 000067947-X	2022PP012726 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003446	530001 - 00001	2022NLO29047		155.025,91
82.928.656/0001-33										
Crédito conta-corrente										
22	MUNICIPIO DE TUNAPOLIS	001 05435-6 000008673-8	2022PP012727 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003447	530001 - 00001	2022NLO29048		250.000,00
78.486.198/0001-52										
Crédito conta-corrente										



Ano Base: 2022

OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
23	MUNICIPIO DE VIDEIRA	001 00403-0 000051610-4	2022PP012728 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003448	530001 - 00001	2022NLO2904E		169.029,34
83.039.842/0001-84	Crédito conta-corrente									
24	MUNICIPIO DE XANXERE	001 00586-X 000052135-3	2022PP012729 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003449	530001 - 00001	2022NLO2905C		200.000,00
83.009.860/0001-13	Crédito conta-corrente									
25	MUNICIPIO DE BOM JESUS	001 00586-X 000051999-5	2022PP012730 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003450	530001 - 00001	2022NLO2905I		100.000,00
01.551.148/0001-87	Crédito conta-corrente									
26	MUNICIPIO DE ARARANGUA	001 00540-1 000048782-1	2022PP012731 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003451	530001 - 00001	2022NLO29052		500.000,00
82.911.249/0001-13	Crédito conta-corrente									
27	MUNICIPIO DE ARARANGUA	001 00540-1 000048698-1	2022PP012732 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003452	530001 - 00001	2022NLO29053		500.000,00
82.911.249/0001-13	Crédito conta-corrente									
28	MUNICIPIO DE ARARANGUA	001 00540-1 000047361-8	2022PP012733 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003453	530001 - 00001	2022NLO29054		200.000,00
82.911.249/0001-13	Crédito conta-corrente									
29	MUNICIPIO DE ARARANGUA	001 00540-1 000048529-2	2022PP012734 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003454	530001 - 00001	2022NLO2905E		400.000,00
82.911.249/0001-13	Crédito conta-corrente									
30	MUNICIPIO DE ARARANGUA	001 00540-1 000047380-4	2022PP012735 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003455	530001 - 00001	2022NLO2905E		350.000,00



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 530001 Gestão 00001 Data Referência 28/06/2022 Domicílio Bancário Origem 001 03582-3 000990000-4 Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S.A. De Conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Gestão Geral Ordem Bancária Número 2022OB104516
OR Favorecido 82.911.249/0001-13 Crédito conta-corrente	Domicílio Bancário Destino PP Subação ND Fonte Recurso NE UG / Gestão NL Retenção NL Valor
Valor desta Nota Nove Milhões e Novecentos e Setenta e Dois Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos	9.972.924,83
Ordenador Primário EDESIO DA SILVA	Ordenador Secundário JORGE JOAO PEREIRA
Assinatura _____	Assinatura _____



Ano Base: 2022

Unidade Gestora		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				Ordem Bancária Número					
Gestão		Gestão Geral				2022OB104521					
Data Referência		28/06/2022									
Domicílio Bancário Origem		001 03582-3 000990000-4									
Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S.A.											
De Conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder											
OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor	
01	MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA	001 00321-2 000117116-X	2022PP012736 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003456	530001 - 00001	2022NLO29057		200.000,00	
95.990.198/0001-04											
Crédito conta-corrente											
02	MUNICIPIO DE IMBUJA	001 05304-X 000008165-5	2022PP012737 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003457	530001 - 00001	2022NLO29058		200.000,00	
83.102.632/0001-93											
Crédito conta-corrente											
03	MUNICIPIO DE IMBUJA	001 05304-X 000008164-7	2022PP012738 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003458	530001 - 00001	2022NLO29059		200.000,00	
83.102.632/0001-93											
Crédito conta-corrente											
04	MUNICIPIO DE IMBUJA	001 05304-X 000008166-3	2022PP012739 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003459	530001 - 00001	2022NLO29060		300.000,00	
83.102.632/0001-93											
Crédito conta-corrente											
05	MUNICIPIO DE RIO RUFINO	001 02754-5 000015148-3	2022PP012740 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003460	530001 - 00001	2022NLO29061		400.000,00	
95.991.071/0001-00											
Crédito conta-corrente											
06	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SUL	001 05369-4 000009110-3	2022PP012741 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003461	530001 - 00001	2022NLO29062		200.000,00	
82.547.274/0001-60											
Crédito conta-corrente											
07	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SUL	001 05369-4 000009109-X	2022PP012742 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003462	530001 - 00001	2022NLO29063		400.000,00	
82.547.274/0001-60											
Crédito conta-corrente											
08	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SUL	001 05369-4 000009539-7	2022PP012743 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003463	530001 - 00001	2022NLO29064		300.000,00	



Ano Base: 2022

OR Favorecido	Unidade Gestora	530001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
82.547.274/0001-60												
Crédito conta-corrente												
09	MUNICIPIO DE SAO JOSE	001 02638-7 000070035-5	2022PP012744 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003464	530001 - 00001	2022NL02906E				150.000.00
82.892.274/0001-05												
Crédito conta-corrente												
10	MUNICIPIO DE CAXAMBU DO SUL	001 05302-3 000009683-0	2022PP012745 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003465	530001 - 00001	2022NL02906E				350.000.00
83.021.816/0001-29												
Crédito conta-corrente												
11	MUNICIPIO DE TAI0	001 00809-5 000025183-6	2022PP012746 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003466	530001 - 00001	2022NL029067				500.000.00
82.765.488/0001-02												
Crédito conta-corrente												
12	MUNICIPIO DE GAROPABA	001 03674-9 000028189-1	2022PP012747 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003467	530001 - 00001	2022NL02906E				700.000.00
82.836.057/0001-90												
Crédito conta-corrente												
13	MUNICIPIO DE VIDEIRA	001 00403-0 000051612-0	2022PP012748 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003468	530001 - 00001	2022NL02906E				1.000.000.00
83.039.842/0001-84												
Crédito conta-corrente												
14	MUNICIPIO DE LAURO MULLER	001 02247-0 000016751-7	2022PP012749 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003469	530001 - 00001	2022NL02907C				250.000.00
82.558.909/0001-24												
Crédito conta-corrente												
15	MUNICIPIO DE LAURO MULLER	001 02247-0 000016749-5	2022PP012750 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003470	530001 - 00001	2022NL029071				1.000.000.00
82.558.909/0001-24												
Crédito conta-corrente												



Ano Base: 2022

OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
01.594.009/0001-30										
Crédito conta-corrente										
24	MUNICIPIO DE CAIBI	2022PP012759 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003479	530001 - 00001	2022NLO2908C		200.000.00
82.940.776/0001-56										
Crédito conta-corrente										
25	MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO	2022PP012760 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003480	530001 - 00001	2022NLO29081		200.000.00
95.780.441/0001-60										
Crédito conta-corrente										
26	MUNICIPIO DE CORREIA PINTO	2022PP012761 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003481	530001 - 00001	2022NLO29082		200.000.00
75.438.655/0001-45										
Crédito conta-corrente										
27	MUNICIPIO DE CRICIUMA	2022PP012762 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003482	530001 - 00001	2022NLO29083		400.000.00
82.916.818/0001-13										
Crédito conta-corrente										
28	MUNICIPIO DE CUNHA PORÁ	2022PP012763 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003483	530001 - 00001	2022NLO29084		200.000.00
83.021.147/0001-95										
Crédito conta-corrente										
29	MUNICIPIO DE CUNHA PORÁ	2022PP012764 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003484	530001 - 00001	2022NLO29085		250.000.00
83.021.147/0001-95										
Crédito conta-corrente										
30	MUNICIPIO DE CUNHA PORÁ	2022PP012765 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003485	530001 - 00001	2022NLO29086		100.000.00
83.021.147/0001-95										
Crédito conta-corrente										



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 530001 Gestão 00001 Data Referência 28/06/2022 Domicílio Bancário Origem 001 03582-3 000990000-4 Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S.A. De Conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder OR Favorecido	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Gestão Geral Ordem Bancária Número 2022OB104521 ND Subsídio	PP	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor	
Valor desta Nota Onze Milhões e Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos								
Ordenador Primário	EDESIO DA SILVA	Ordenador Secundário	JORGE JOAO PEREIRA					11.857.885,75
Assinatura	_____	Assinatura	_____					



Ano Base: 2022

Unidade Gestora		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		Ordem Bancária Número			Valor		
Gestão	00001	Gestão Geral	2022OB104527	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor	
Data Referência				Fonte Recurso					
Domicílio Bancário Origem	Domicílio Bancário Destino			PP	Subação	ND			
82.947.979/0001-74	82.947.979/0001-74			PP	Subação	ND			
Crédito conta-corrente	Crédito conta-corrente			2022PP012774	008579	44.40.42.02			
09	MUNICIPIO DE GRAO PARA	001 05400-3	000008570-7	2022NE003494	530001 - 00001	2022NLO2909E	150.000,00		
82.558.149/0001-55	82.558.149/0001-55			PP	Subação	ND			
Crédito conta-corrente	Crédito conta-corrente			2022PP012775	008579	44.40.42.02			
10	MUNICIPIO DE GRAO PARA	001 05400-3	000008572-3	2022NE003495	530001 - 00001	2022NLO2909E	150.000,00		
82.558.149/0001-55	82.558.149/0001-55			PP	Subação	ND			
Crédito conta-corrente	Crédito conta-corrente			2022PP012776	008579	44.40.42.02			
11	MUNICIPIO DE GRAO PARA	001 05400-3	000008569-3	2022NE003496	530001 - 00001	2022NLO2909E	250.000,00		
82.558.149/0001-55	82.558.149/0001-55			PP	Subação	ND			
Crédito conta-corrente	Crédito conta-corrente			2022PP012777	008579	44.40.42.02			
12	MUNICIPIO DE GRAO PARA	001 05400-3	000008571-5	2022NE003497	530001 - 00001	2022NLO2909E	200.000,00		
82.558.149/0001-55	82.558.149/0001-55			PP	Subação	ND			
Crédito conta-corrente	Crédito conta-corrente			2022PP012778	008579	44.40.42.02			
13	MUNICIPIO DE GUARACIABA	001 01388-9	000019741-6	2022NE003498	530001 - 00001	2022NLO2909E	800.000,00		
82.821.216/0001-82	82.821.216/0001-82			PP	Subação	ND			
Crédito conta-corrente	Crédito conta-corrente			2022PP012779	008579	44.40.42.02			
14	MUNICIPIO DE GUARACIABA	001 01388-9	000019724-6	2022NE003499	530001 - 00001	2022NLO2910C	150.000,00		
82.821.216/0001-82	82.821.216/0001-82			PP	Subação	ND			
Crédito conta-corrente	Crédito conta-corrente			2022PP012780	008579	44.40.42.02			
15	MUNICIPIO DE GUARACIABA	001 01388-9	000019725-4	2022NE003500	530001 - 00001	2022NLO2910C	150.000,00		
82.821.216/0001-82	82.821.216/0001-82			PP	Subação	ND			
Crédito conta-corrente	Crédito conta-corrente			2022PP012781	008579	44.40.42.02			



Ano Base: 2022

Unidade Gestora		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		Ordem Bancária Número															
Gestão		Gestão Geral		2022OB104527															
Data Referência		28/06/2022																	
Domicílio Bancário Origem		001 03582-3 000990000-4																	
OR Favorecido		Domicílio Bancário Destino		PP		Subação		ND		Fonte Recurso		NE		UG / Gestão		Retenção		Valor	
16	MUNICIPIO DE GUARACIABA	001 01388-9 000019723-8	2022PP012781 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003501	530001 - 00001	2022NLO29102											150.000,00
	82.821.216/0001-82																		
	Crédito conta-corrente																		
17	MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL	001 05398-8 000007728-3	2022PP012782 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003502	530001 - 00001	2022NLO29103											100.000,00
	83.027.045/0001-87																		
	Crédito conta-corrente																		
18	MUNICIPIO DE IBIAM	001 00737-4 000026378-8	2022PP012783 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003503	530001 - 00001	2022NLO29104											150.000,00
	01.612.745/0001-74																		
	Crédito conta-corrente																		
19	MUNICIPIO DE ICARA	001 02118-0 000035635-2	2022PP012784 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003504	530001 - 00001	2022NLO29105											188.966,41
	82.916.800/0001-11																		
	Crédito conta-corrente																		
20	MUNICIPIO DE IRANI	001 03756-7 000017500-5	2022PP012786 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003505	530001 - 00001	2022NLO29106											150.000,00
	82.939.455/0001-31																		
	Crédito conta-corrente																		
21	MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS	001 02143-1 000016603-0	2022PP012787 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003506	530001 - 00001	2022NLO29107											200.000,00
	83.102.558/0001-05																		
	Crédito conta-corrente																		
22	MUNICIPIO DE ITA	001 00363-5 000018109-9	2022PP012788 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003507	530001 - 00001	2022NLO29108											250.000,00
	83.024.240/0001-53																		
	Crédito conta-corrente																		
23	MUNICIPIO DE ITA	001 00363-5 000018072-6	2022PP012789 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003508	530001 - 00001	2022NLO29109											200.000,00



Ano Base: 2022

OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
83.024.240/0001-53										
Crédito conta-corrente										
24	MUNICIPIO DE ITA	2022PP012790 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003509	530001 - 00001	2022NLO2911C		300.000,00
83.024.240/0001-53										
Crédito conta-corrente										
25	MUNICIPIO DE ITAIOPOLIS	2022PP012791 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003510	530001 - 00001	2022NLO29111		579.500,00
83.102.517/0001-19										
Crédito conta-corrente										
26	MUNICIPIO DE JACINTO MACHADO	2022PP012792 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003511	530001 - 00001	2022NLO29112		250.000,00
82.960.758/0001-36										
Crédito conta-corrente										
27	MUNICIPIO DE JAGUARUNA	2022PP012793 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003512	530001 - 00001	2022NLO29113		200.000,00
82.928.698/0001-74										
Crédito conta-corrente										
28	MUNICIPIO DE JAGUARUNA	2022PP012794 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003513	530001 - 00001	2022NLO29114		200.000,00
82.928.698/0001-74										
Crédito conta-corrente										
29	MUNICIPIO DE JOACABA	2022PP012795 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003514	530001 - 00001	2022NLO29115		450.000,00
82.939.380/0001-99										
Crédito conta-corrente										
30	MUNICIPIO DE IRACEMINHA	2022PP012785 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003542	530001 - 00001	2022NLO2928E		300.000,00
80.623.606/0001-12										
Crédito conta-corrente										



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 530001 Gestão 00001 Data Referência 28/06/2022 Domicílio Bancário Origem 001 03582-3 000990000-4	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Gestão Geral Ordem Bancária Número 2022OB104527
Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S.A. De Conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder	
OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino PP Subação ND Fonte Recurso NE UG / Gestão NL Retenção Valor
Valor desta Nota Nove Milhões e Trezentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos	9.368.466,35
Ordenador Primário EDESIO DA SILVA	Ordenador Secundário JORGE JOAO PEREIRA
Assinatura	Assinatura



Ano Base: 2022

OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
01 MUNICIPIO DE JUIA	001 05413-5 000007302-4	2022PP012796 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003515	530001 - 00001	2022NLO2911E		200.000,00
01.593.132/0001-37 Crédito conta-corrente										
02 MUNICIPIO DE JUIA	001 05413-5 000007299-0	2022PP012797 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003516	530001 - 00001	2022NLO29117		200.000,00
01.593.132/0001-37 Crédito conta-corrente										
03 MUNICIPIO DE JUIA	001 05413-5 000007301-6	2022PP012798 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003517	530001 - 00001	2022NLO2911E		150.000,00
01.593.132/0001-37 Crédito conta-corrente										
04 MUNICIPIO DE JUIA	001 05413-5 000007300-8	2022PP012799 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003518	530001 - 00001	2022NLO2911E		150.000,00
01.593.132/0001-37 Crédito conta-corrente										
05 MUNICIPIO DE JUIA	001 05413-5 000007444-6	2022PP012800 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003519	530001 - 00001	2022NLO2912C		300.000,00
01.593.132/0001-37 Crédito conta-corrente										
06 MUNICIPIO DE LAURENTINO	001 05407-0 000009536-2	2022PP012801 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003520	530001 - 00001	2022NLO29121		150.000,00
83.102.657/0001-97 Crédito conta-corrente										
07 MUNICIPIO DE LONTRAS	001 05406-2 000010125-7	2022PP012802 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003521	530001 - 00001	2022NLO29122		150.000,00
83.102.665/0001-33 Crédito conta-corrente										
08 MUNICIPIO DE LUZERNA	001 05450-X 000009624-5	2022PP012803 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003522	530001 - 00001	2022NLO29123		500.000,00



Ano Base: 2022

OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
01.613.428/0001-72										
Crédito conta-corrente										
09 MUNICIPIO DE LUZERNA	001 05450-X 000009625-3	2022PP012804 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003523	530001 - 00001	2022NL029124		700.000,00
01.613.428/0001-72										
Crédito conta-corrente										
10 MUNICIPIO DE LUZERNA	001 05450-X 000009626-1	2022PP012805 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003524	530001 - 00001	2022NL029125		400.000,00
01.613.428/0001-72										
Crédito conta-corrente										
11 MUNICIPIO DE MACIEIRA	001 05322-8 000008331-3	2022PP012806 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003525	530001 - 00001	2022NL029126		200.000,00
95.992.020/0001-00										
Crédito conta-corrente										
12 MUNICIPIO DE MARACAJA	001 05326-0 000009612-1	2022PP012807 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003526	530001 - 00001	2022NL029127		150.000,00
82.915.026/0001-24										
Crédito conta-corrente										
13 MUNICIPIO DE MARACAJA	001 05326-0 000009751-9	2022PP012808 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003527	530001 - 00001	2022NL029128		150.000,00
82.915.026/0001-24										
Crédito conta-corrente										
14 MUNICIPIO DE MARAVILHA	001 00858-3 000036434-7	2022PP012809 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003528	530001 - 00001	2022NL029129		1.000.000,00
82.821.190/0001-72										
Crédito conta-corrente										
15 MUNICIPIO DE MONTE CARLO	001 01982-8 000007334-2	2022PP012810 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003529	530001 - 00001	2022NL029130		350.000,00
95.996.104/0001-04										
Crédito conta-corrente										



Ano Base: 2022

OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
Unidade Gestora 530001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Gestão 00001 Gestão Geral Data Referência 28/06/2022 Ordem Bancária Número 2022OB104531 Domicílio Bancário Origem 001 03582-3 000990000-4 Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S.A. De Conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder										
16	MUNICIPIO DE MONTE CASTELO	001 02323-X 000013357-4	2022PP012811 008579	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003530	530001 - 00001	2022NLI029131		150.000,00
83.102.525/0001-65 Crédito conta-corrente										
17	MUNICIPIO DE SANGAO	001 02202-0 000027761-4	2022PP012833 008579	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003531	530001 - 00001	2022NLI029132		1.000.000,00
95.780.458/0001-17 Crédito conta-corrente										
18	MUNICIPIO DE SANGAO	001 02202-0 000027861-0	2022PP012812 008579	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003532	530001 - 00001	2022NLI029133		350.000,00
95.780.458/0001-17 Crédito conta-corrente										
19	MUNICIPIO DE MORRO GRANDE	001 02294-2 000020337-8	2022PP012813 008579	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003533	530001 - 00001	2022NLI029134		200.000,00
95.782.785/0001-08 Crédito conta-corrente										
20	MUNICIPIO DE NAVEGANTES	001 04229-3 000041664-9	2022PP012814 008579	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003534	530001 - 00001	2022NLI029135		400.000,00
83.102.855/0001-50 Crédito conta-corrente										
21	MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM	001 05395-3 000011481-2	2022PP012815 008579	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003535	530001 - 00001	2022NLI029136		250.000,00
83.021.840/0001-68 Crédito conta-corrente										
22	MUNICIPIO DE FREI ROGERIO	001 00517-7 000050346-0	2022PP012832 008579	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003549	530001 - 00001	2022NLI029387		450.000,00
01.616.039/0001-09 Crédito conta-corrente										



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 530001 Gestão 00001 Data Referência 28/06/2022 Domicílio Bancário Origem 001 03582-3 000990000-4 Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S.A. De Conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder OR Favorecido	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Gestão Geral Ordem Bancária Número 2022OB104531 ND Subsídio	PP	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
Valor desta Nota Sete Milhões e Quinhentos e Cinquenta Mil Reais							7.550.000,00
Ordenador Primário EDESIO DA SILVA	Ordenador Secundário JORGE JOAO PEREIRA						
Assinatura	Assinatura						



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 530001 Gestão 00001 Data Referência 29/06/2022 Domicílio Bancário Origem 001 03582-3 000990000-4	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Gestão Geral Ordem Bancária Número 2022OB105242
Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S.A. De Conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder	
OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino PP Subação ND Fonte Recurso NE UG / Gestão NL Retenção Valor
01 MUNICIPIO DE TIJUCAS 82.577.636/0001-65 Crédito conta-corrente	2022PP012886 008579 44.40.42.02 0.1.00.000000 2022NE003564 530001 - 00001 2022NLI029664 500.000,00
Valor desta Nota Quinhentos Mil Reais	Ordenador Primário EDESIO DA SILVA
	Ordenador Secundário JORGE JOAO PEREIRA
Assinatura	Assinatura



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X4WA11E5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EDÉSIO DA SILVA** (CPF: 910.XXX.429-XX) em 06/07/2022 às 13:25:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2020 - 19:46:54 e válido até 19/02/2120 - 19:46:54.
(Assinatura do sistema)

✓ **JORGE JOÃO PEREIRA** (CPF: 416.XXX.559-XX) em 06/07/2022 às 13:56:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:10:14 e válido até 13/07/2118 - 14:10:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDIyODg1XzlyOTAyXzlwMjFfWDRXQTExRTU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00022885/2021** e o código **X4WA11E5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA DE CONVENIOS

Florianópolis, 08 de Abril de 2022

Das Transferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.

Senhores,

No cumprimento da Portaria **SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021** e do Manual Transferências Voluntárias, Orientações Técnicas, elaborada pela SCC/CAM (Out/21), no que se refere ao item descrito 3.8- Das Vedações:

- a. Utilização dos recursos transferidos no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a servidores ativos, inativos, pensionistas, com serviço da dívida pública e para custeio da máquina pública.
- b. Veda-se a utilização dos recursos financeiros de que trata a Transferência Especial que não esteja de acordo com o Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto;
- c. Vedada a utilização de saldo remanescente, de maneira que deve-se **recolher por Depósito Identificado, à conta da Secretaria constante na Portaria SEF que divulga os Municípios Beneficiados**, eventual saldo dos recursos liberados, bem como o valor atualizado monetariamente, quando da não aplicação integral dos recursos na consecução do objeto e, também, os correspondentes a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovado o seu emprego na consecução do objeto.

Diante do exposto apresentamos as ressalvas no processo de devolução de eventual saldo ou rendimento de aplicação do recurso recebido:

- a) Fazer depósito identificado para a Secretaria de **Estado** de Infraestrutura e Mobilidade. **Justificando a economia, números e anos do Processo SGP-e e da Portaria SEF que divulga o objeto/ Município Beneficiado.**
- b) E, em caso de Saldo e Rendimento de aplicação, fazer depósitos separados para melhor compreensão da Gerência Financeira;





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA DE CONVENIOS**

- c) **Enviar ao Endereço eletrônico do Núcleo de Gestão de Convênios da Região, comprovantes do depósito identificado, extratos da conta corrente e de investimento atualizados.**

O NGC da Região, deverá inserir os documentos no Processo SGPe, citado na Portaria SEF que divulga o Município Beneficiado e após tramitar a Assessoria de Convênio da SIE - Setor **SIE/ACONV/TRESP**;

- d) Após devolução do processo SGP-e à Assessoria de Convênio (SIE) com os comprovantes de depósito identificado, devidamente anexados, o mesmo será encaminhado à Gerência Financeira (SIE) para conferência e validação do saldo ou rendimento de aplicação devolvido aos cofres públicos.

Depósito Identificado

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Banco: Banco do Brasil.

Agência: 3582-3

Conta Corrente: 924001-2

(assinado digitalmente)

Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **EG0K554S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO AUGUSTO VIEIRA (CPF: 036.XXX.249-XX) em 11/07/2022 às 18:48:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/02/2020 - 14:11:58 e válido até 11/02/2120 - 14:11:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDIyODg1XzlyOTAyXzlwMjFfRUcwSzU1NFM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00022885/2021** e o código **EG0K554S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo SCC 00022885/2021 Vol.: 1

Origem

Órgão: SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura
Setor: SIE/ACONV/TRESP - Setor de Transferências Especiais
Responsável: Taynan Rodrigues Avila
Data encam.: 25/07/2022 às 12:57

Destino

Órgão: SCC - Secretaria de Estado da Casa Civil
Setor: SCC/NRSL - Núcleo de Gestão de Convênios do Alto Vale do Itajaí

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Para atendimento ao despacho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

GAB.PREF.OFÍCIO Nº 359/2023

Imbuia, 25 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura
Florianópolis-SC.

Senhor Secretário,

Solicitamos prorrogação de vigência de 60 dias para apresentação da Prestação de Contas da Transferência Especial, vinculada ao Processo SCC 22885/2021/SIE, Portaria SEF/SC 535/2022, que objetiva a pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC

Informamos que o município decretou emergência (Decreto n. 63, de 11/10/2023 anexo), devido às fortes chuvas nesses últimos tempos, em que o município teve sérios prejuízos e foram priorizados os trabalhos em prol de atender a população e a Defesa Civil.

Esclarecemos que essa prorrogação de prazo é necessária para conseguirmos organizar os documentos para atender todo o checklist da prestação de contas das TEVs solicitado pelo Governo SC nesse ano de 2023, sendo este motivo, o grande coadjuvante ocasionador do inesperado atraso para cumprir o prazo proposto.

Agradecemos desde já Vosso pronto atendimento.

Atenciosamente,

DENY
SCHEIDT:753532
61968

Assinado de forma digital
por DENY
SCHEIDT:75353261968
Dados: 2023.10.25 12:34:48
-03'00'
DENY SCHEIDT
Prefeito Municipal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XQ9D81F8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENY SCHEIDT (CPF: 753.XXX.619-XX) em 25/10/2023 às 12:34:48

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDIyODg1XzlyOTAyXzlwMjFfWFE5RDgxRjg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00022885/2021** e o código **XQ9D81F8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

DECRETO Nº 63, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4 – COBRADE.

O Prefeito do Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO a ocorrência de chuva constante, ocorridas desde o dia 04 de outubro de 2023, tendo seu pico no dia 08 de outubro de 2023, com pontuais de precipitação acumulada no período de mais de 350 mm, atingindo todo o Município de Imbuia/SC;

CONSIDERANDO que o excesso de volume de água do rio no ponto de captação da CASAN, resultou em dificuldade da captação das águas da CASAN;

CONSIDERANDO que, como consequências deste desastre, resultaram danos e prejuízos, constantes do Formulário de Informações do Desastre – FIDE;

CONSIDERANDO o Registro de Ocorrência classificada como Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4 emitido pela COMPDEC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 298, de 6 de outubro de 2023, que declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência, nas áreas dos municípios do Estado afetados por evento adverso natural, grupo meteorológico, causando chuvas intensas,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência todo o território do Município, em virtude do desastre classificado e codificado Como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE – 1.3.2.1.4) conforme IN/MI nº. 02/2016.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º. Da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º. do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 dias.

Imbuia, 11 de outubro de 2023.

DENY SCHEIDT
Prefeito Municipal

VALDORI STEINHEUSER
Secretário da Administração,
Fazenda e Planejamento

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale".

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84



Edição Extra

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO 22118-A

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Fazenda.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 298, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência, nas áreas dos municípios do Estado afetados por evento adverso natural, grupo meteorológico, causando chuvas intensas, conforme o COBRADE 1.3.2.1.4, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 2741/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação anormal, provocada por desastre meteorológico e caracterizada como situação de emergência, nos municípios constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios de que trata Anexo Único deste Decreto que comprovarem os danos provocados pelo desastre.

Art. 2º Fica confirmada a mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, no âmbito do Estado, para prestar apoio complementar aos municípios atingidos, mediante articulação da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Luiz Armando Schroeder Reis

ANEXO ÚNICO Municípios Afetados pelo desastre de Chuvas Intensas

Ordem	Municípios
1	Agrolândia
2	Agronômica
3	Água Doce
4	Apiúna
5	Araquari
6	Ascurra
7	Aurora
8	Balneário Camboriú
9	Benedito Novo
10	Bela Vista do Toldo
11	Blumenau
12	Botuverá
13	Braço do Trombudo
14	Brusque
15	Caçador
16	Caibi
17	Campo Alegre
18	Campos Novos
19	Canoinhas
20	Catanduvas
21	Chapecó
22	Cordilheira Alta
23	Corupá
24	Curitibanos
25	Dona Emma
26	Doutor Pedrinho
27	Erval Velho
28	Fraiburgo
29	Frei Rogério
30	Gaspar
31	Guabiruba
32	Guaramirim
33	Herval d'Oeste
34	Ibiam
35	Ibirama
36	Imbuia
37	Indaial
38	Itaiópolis
39	Ituporanga
40	Jaborá

41	Jaraguá do Sul
42	Joaçaba
43	José Boiteux
44	Lacerdópolis
45	Laurentino
46	Lebon Régis
47	Luiz Alves
48	Luzerna
49	Mafra
50	Massaranduba
51	Mirim Doce
52	Monte Carlo
53	Nova Trento
54	Papanduva
55	Petrolândia
56	Pomerode
57	Pouso Redondo
58	Presidente Castello Branco
59	Presidente Getúlio
60	Rio do Oeste
61	Rio do Sul
62	Rio dos Cedros
63	Rio Negrinho
64	Rodeio
65	Salete
66	São Bento do Sul
67	São Cristóvão do Sul
68	São Domingos
69	São João Batista
70	São Joaquim
71	São Pedro de Alcântara
72	Taió
73	Tangará
74	Timbó
75	Três Barras
76	Trombudo Central
77	Vargem
78	Vargeão
79	Videira
80	Vitor Meireles
81	Witmarsum
82	Xaxim

Cod. Mat.: 943183

SECRETARIAS DE ESTADO

FAZENDA

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 006/2023

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e regulamentadas pela Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, e adota outras providências. A SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, da Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual,

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congêner, na forma da lei;

Considerando a Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, que "Regulamenta as Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) de que

trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado aos Municípios do Estado e estabelece outras providências";

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), bem como em observância ao inciso II do art. 3º da Lei nº 18.676/2023;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme processo SCC 13936/2023, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGP, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da TEV.

§ 1º Caberá à UG concedente a aprovação do Plano de Trabalho, nos termos do inciso II do art. 4º da Lei nº 18.676/2023.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por TEV, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º As TEVs serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2023 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As TEVs serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos das TEVs serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios poderão iniciar os procedimentos licitatórios relacionados ao objeto das TEVs constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da TEV.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no Anexo II Lei nº 18.676/2023, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado em 06 de outubro de 2023.

Signatários: **Danieli Blanger Pinheiro Porporatti**, Secretária-Geral de Governo e **Cleverson Siewert**, Secretário de Estado da Fazenda. Cod. Mat.: 943180

Anexo Único								
Nº SGP	Município	Unidade Gestora responsável	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 9263/2023	Alto Bela Vista	SIE	Pavimentação asfáltica em ruas do perímetro urbano do Município de Alto Bela Vista/SC.	R\$ 1.325.000,00	R\$ 5.473,07	R\$ 1.330.473,07	R\$ 331.250,00	1/4
SCC 13903/2023	Angelina	SED	Reforma/ampliação do núcleo municipal de Barra Clara.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 10829/2023	Bela Vista do Toldo	SIE	Manutenção da infraestrutura urbana no Município de Bela Vista do Toldo/SC.	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 300.000,00	1/2
SCC 10561/2023	Bela Vista do Toldo	SIE	Manutenção e recuperação de estradas vicinais no Município de Bela Vista do Toldo/SC.	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	1/2
SCC 10542/2023	Bombinhas	FUNDOSOCIAL	Execução aquisição de caminhão.	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	1/1
SCC 12134/2023	Braço do Trombudo	SIE	Recuperação de estradas vicinais.	R\$ 500.000,00	R\$ 5.220,63	R\$ 505.220,63	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 10680/2023	Braço do Trombudo	SEMAE	Manutenção e ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 13718/2023	Caibi	SED	Melhoria de infraestrutura educacional – Construção de Centro de Educação Infantil.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 998.925,23	R\$ 2.998.925,23	R\$ 500.000,00	1/4
SCC 12342/2023	Campo Alegre	FESPORTE	Construção de quadra coberta.	R\$ 400.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 9823/2023	Catanduvas	SES	Ampliação do Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e aquisição de equipamentos ao Hospital Municipal.	R\$ 2.227.994,27	R\$ 0,00	R\$ 2.227.994,27	R\$ 556.998,57	1/4
SCC 12804/2023	Catanduvas	SAS	Reforma e adequação de acessibilidade do Clube Sharuc.	R\$ 772.005,73	R\$ 244.759,67	R\$ 1.016.765,40	R\$ 257.335,25	1/3
SCC 9833/2023	Catanduvas	SIE	Pavimentação de estradas vicinais – Estrada Municipal Fazendinha de acesso ao Distrito Industrial.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.947.767,23	R\$ 2.947.767,23	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 10479/2023	Dona Emma	SIE	Realização de obras de infraestrutura e urbanismo compreendendo pavimentação asfáltica de parte da Rua João Hamm e da Rua Alberto Koglin.	R\$ 2.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 600.000,00	1/4
SCC 9814/2023	Erval Velho	SED	Reforma e ampliação da Escola César Avelino Bragagnolo.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 400.000,00	1/5



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Márlisa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

SCC 9810/2023	Erval Velho	SIE	Pavimentação da Rua Elias Abraão Giacomini e construção de ponte.	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 13902/2023	Florianópolis	SIE	Projeto urbanístico e paisagístico do Parque Municipal do Campeche.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 13905/2023	Gravatal	SIE	Recuperação das estradas vicinais no Município de Gravatal/SC.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12671/2023	Herval d'Oeste	SIE	Pavimentação das ruas do Loteamento Morada do Sol.	R\$ 4.196.986,09	R\$ 0,00	R\$ 4.196.986,09	R\$ 1.049.246,52	1/4
SCC 12675/2023	Herval d'Oeste	SIE	Pavimentação de parte da Rua Santa Catarina Trecho I e Trecho II.	R\$ 1.426.979,38	R\$ 795.639,91	R\$ 2.222.619,29	R\$ 475.659,79	1/3
SCC 12673/2023	Herval d'Oeste	SIE	Pavimentação das Ruas Francisco Porto Moreira e 25 de Julho.	R\$ 1.676.034,53	R\$ 0,00	R\$ 1.676.034,53	R\$ 558.678,17	1/3
SCC 9748/2023	Ibiam	FCC	Construção de auditório de eventos culturais no Município de Ibiam/SC.	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 450.000,00	1/2
SCC 13189/2023	Imbituba	SIE	Pavimentação e drenagem pluvial da avenida Central do Rosa, trecho final, no Bairro Ibraqueira.	R\$ 2.026.905,20	R\$ 0,00	R\$ 2.026.905,20	R\$ 506.726,30	1/4
SCC 11999/2023	Irieneópolis	SIE	Pavimentação das Ruas Pará e Maranhão.	R\$ 600.000,00	R\$ 24.674,85	R\$ 624.674,85	R\$ 300.000,00	1/2
SCC 10490/2023	Ituporanga	SIE	Pavimentação asfáltica localidade Rio Batalha.	R\$ 1.383.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.383.000,00	R\$ 461.000,00	1/3
SCC 13644/2023	Jaraguá do Sul	SIE	Pavimentação da Rua Carlos Oechsler, no Município de Jaraguá do Sul/SC.	R\$ 2.561.605,82	R\$ 0,00	R\$ 2.561.605,82	R\$ 512.321,16	1/5
SCC 13645/2023	Jaraguá do Sul	SIE	Pavimentação da Estrada Municipal JGS 382 Werner Fischer, no Município de Jaraguá do Sul/SC.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.492.226,26	R\$ 2.492.226,26	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 13767/2023	Joinville	SIE	Implantação de rede subterrânea de energia elétrica na Travessa Dr. Norberto Bachmann no Município de Joinville/SC.	R\$ 812.000,00	R\$ 0,00	R\$ 812.000,00	R\$ 406.000,00	1/2
SCC 13763/2023	Joinville	FESPORTE	Auxílio financeiro visando a execução dos Jogos Universitários Brasileiros 2023 em Joinville/SC.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 10949/2023	José Boiteux	SIE	Alargamento da ponte sob o Rio Hercílio na Rua 09 de Dezembro.	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 13560/2023	Lacerdópolis	SED	Aquisição de ônibus para o transporte escolar.	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	1/1
SCC 13697/2023	Lebon Régis	SED	Reforma e ampliação da Escola Nucleada Municipal Santa Catarina, localizada no Município de Lebon Régis/SC.	R\$ 500.000,00	R\$ 827.626,97	R\$ 1.327.626,97	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 9924/2023	Luiz Alves	PMSC	Construção do novo destacamento da Polícia Militar.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 10475/2023	Major Vieira	SIE	Aquisição de máquinas e equipamentos.	R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 650.000,00	1/2
SCC 9785/2023	Matos Costa	SED	Construção da Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 10875/2023	Mondai	SICOS	Implantação de Distrito Industrial.	R\$ 2.500.000,00	R\$ 12.540,75	R\$ 2.512.540,75	R\$ 500.000,00	1/5
SCC 8399/2023	Morro Grande	SED	Obra de ampliação e reforma da E.M.E.F Prefeito Dário Crepaldi.	R\$ 600.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 760.000,00	R\$ 300.000,00	1/2
SCC 11243/2023	Otacílio Costa	SIE	Infraestrutura para Distrito Industrial.	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 9123/2023	Peritiba	SIE	Realização de obra de pavimentação asfáltica em estradas vicinais rurais do Município de Peritiba/SC.	R\$ 2.500.000,00	R\$ 134.483,02	R\$ 2.634.483,02	R\$ 1.250.000,00	1/2
SCC 10634/2023	Petrolândia	SIE	Construção de uma ponte no Município de Petrolândia/SC.	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 10639/2023	Petrolândia	SIE	Pavimentação de rua no Município de Petrolândia/SC.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 13467/2023	Pinheiro Preto	SIE	Revitalização asfáltica da rota das vinícolas na Rua Santo Isidoro.	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 13700/2023	Rodeio	SED	Reforma e recuperação na estrutura de centro educacional.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2

SCC 13654/2023	São João Batista	SIE	Execução de pavimentação e drenagem em diversas ruas, construção de pontes em concreto, construção de muro de contenção e enrocamento de pedras em diversos pontos do município.	R\$ 4.736.205,00	R\$ 0,00	R\$ 4.736.205,00	R\$ 947.241,00	1/5
SCC 11572/2023	Saudades	SIE	Construção de praça elevada, cobertura para eventos e revitalização da rua.	R\$ 890.778,97	R\$ 247.445,98	R\$ 1.138.224,95	R\$ 445.389,48	1/2
SCC 8572/2023	Sombrio	SIE	Pavimentação da Rodovia Municipal Guilherme Tiscoski.	R\$ 4.978.733,12	R\$ 0,00	R\$ 4.978.733,12	R\$ 995.746,62	1/5
SCC 10975/2023	Timbó Grande	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Claudiano Alves.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 13925/2023	Três Barras	SDC	Aquisição de um veículo/viatura tipo pick up 4x4 para transporte das equipes de Defesa Civil do Município de Três Barras/SC.	R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 9839/2023	Vargem Bonita	SIE	Pavimentação asfáltica nas Ruas do Bairro Bela Vista.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 9840/2023	Vargem Bonita	FUNDOSOCIAL	Aquisição de 01 (uma) plataforma de ferro para transbordo de máquinas.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 11363/2023	Vitor Meirelles	SIE	Recapeamento primário com pedra britada bica corrida.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 11344/2023	Vitor Meirelles	SIE	Pavimentação Rua Serafino Vendrami.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 10941/2023	Witmarsum	SIE	Apoio ao sistema de infraestrutura do município.	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
SCC 9026/2023	Zortéa	SED	Reforma e ampliação da Escola Municipal Horizonte Núcleo II.	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
SCC 9482/2023	Zortéa	SICOS	Construção de parque industrial e de desenvolvimento econômico.	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2

Fonte de recursos: 1.501.261

Cod. Mat.: 943182

**ATENÇÃO
SERVIDOR
ATUALIZAÇÃO
CADASTRAL**

**ATENÇÃO, SERVIDOR!
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
OBRIGATÓRIA!**

Quando? De 01/10 até 31/10

Quem precisa fazer?

- Todos os agentes públicos ativos;
- Desempregados de cargos públicos;
- Os exclusivamente comissionados;
- Os de caráter temporário;
- Os agentes políticos.

Quem precisa fazer?

- Os requisitados;
- Os cedidos;
- Os permitidos;
- Afastados e licenciados (com ou sem remuneração), ou fora do país.

Como?

Através do portal de serviços do SIGH

sighportal.sea.sc.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DGDP

SANTA CATARINA

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E LOTACIONAL PERIÓDICA E OBRIGATÓRIA

No período de 01 a 31/10 no Portal de Serviços do SIGH (sighportal.sea.sc.gov.br) ocorrerá Atualização Cadastral e Lotacional obrigatória dos agentes públicos ativos no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. (Decreto 261/2023 e IN 004/2023).

Seu preenchimento é obrigatório para todos os agentes públicos ativos, os ocupantes de cargos públicos efetivos civis e militares, os exclusivamente comissionados, os de caráter temporário, os agentes políticos, os requisitados, os cedidos, os permutados, afastados e licenciados (com ou sem remuneração), ou fora do País.

Em caso de dúvida procure o setorial de gestão pessoas do seu órgão. Fique atento e não perca o Prazo!



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QI2O83L4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



"FUNDO DE MATERIAIS (CPF: 024.XXX.199-XX) em 06/10/2023 às 21:55:39

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 15/03/2023 - 11:14:00 e válido até 14/03/2024 - 11:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDIyODg1XzlyOTAyXzlwMjFfUUkyTzgzTDQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00022885/2021** e o código **QI2O83L4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Núcleo de Gestão de Convênios do Alto Vale do Itajaí <nrs1@casacivil.sc.gov.br>

Prorrogação de Praz - PC - Processo SCC 22885 / 2021/ SIE, Portaria SEF/SC 535/2022,

1 mensagem

Licia Lima <prestacao@imbuia.sc.gov.br>

25 de outubro de 2023 às 12:39

Para: nrs1@casacivil.sc.gov.br

Cc: Planning Apoio a Gestão Pública LTDA <planejar10.gp@hotmail.com>

Bom dia, Núcleo SC!

Encaminhamos anexo documentos para prorrogação de vigência de 60 dias para apresentação da Prestação de Contas da Transferência Especial, vinculada

ao Processo SCC 22885 / 2021/ SIE, Portaria SEF/SC 535/2022, que objetiva a pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC.

Solicitamos por gentileza que eles sejam inclusos no SGPE e tramitado para a SIE/SC.

Além disso, solicitamos que seja nos informado o processo SCC dessa tramitação.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.


--

Atenciosamente,

Lícia Lima

Departamento de Licitações, Contratos e Convênios
Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento
Prefeitura Municipal de Imbuia - SC
47 3557-2424

3 anexos

 **Ofício Nº 359-2023 - Processo SCC 22885-2021-SIE, Portaria SEF-SC 535-2021.pdf**
1977K

 **Decretos-063-2023 (2).pdf**
1506K

 **Portaria SEF-SGG 006-2023 TEVs. Decreto Estado.pdf**
1733K



Processo SCC 00022885/2021 Vol.: 1

Origem

Órgão: SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura
Setor: SIE/ACONV/TRESP - Setor de Transferências Especiais
Responsável: Taynan Rodrigues Avila
Data encam.: 27/10/2023 às 17:58

Destino

Órgão: SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura
Setor: SIE/ACONV/SEPCO/TEV - Setor de Prestação de Contas de Transferência Especial Voluntária

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Para prorrogação.



Unidade Gestora	530001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	Prestação Contas	2022PC003572
Gestão	00001	Gestão Geral	Nota Empenho	2022NE003457
Credor Nota Empenho	83.102.632/0001-93	MUNICIPIO DE IMBUÍA	Valor Nota Empenho	200.000,00
Credor Nota Lançamento	83.102.632/0001-93	MUNICIPIO DE IMBUÍA	Despesa Certificada	2022CE007123
Unidade Orçamentária	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	Nota Lançamento	2022NL029058
Subação	008579	Apoio ao sistema viário urbano - SIE	Preparação Pagamento	2022PP012737
Fonte Recurso	0.100.000.000	Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD	Valor Preparação Pagamento	200.000,00
Natureza Despesa	44.40.42.02	Desp. Transf. Municipios Despesa Capital	Ordem Bancária	2022OB104521
Nº Descentralização Crédito			Data Pagamento	29/06/2022
Instrumento	0067	Transferência Especial Voluntária - Lei	Data Limite Prest. Contas	30/12/2023
Processo	SCC 00022885/2021		Transferência	
Situação Prestação Contas	Paga		Transferência Especial	2021TE001700
Valor Prestação Contas	200.000,00		Data Vigência Transferência	
Histórico			Bloqueado	Não
Situação	001	Paga	Data Transação	31/08/2023
Data	31/08/2023		Observação	Inclusão da Prestação de Contas na situação PAGA da Transferência Especial
Processo SPP	SCC 00022885/202		Usuário	ADMINISTRADOR SIGEF
Nº Documento	012.345.678-90		Data Transação	30/10/2023
Usuário	SONIA RAQUEL MEDEIROS AMORIM		Observação	Por solicitação do Município, Decreto 331/2023.
Data	30/10/2023			
Valor	200.000,00			



Transferência Especial	2021TE001700
------------------------	--------------



Processo SCC 00022885/2021 Vol.: 1

Origem

Órgão: SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura
Setor: SIE/ACONV/SEPCO/TEV - Setor de Prestação de Contas de Transferência Especial Voluntária
Responsável: Dayane Odete Ribeiro
Data encam.: 10/11/2023 às 17:59

Destino

Órgão: SCC - Secretaria de Estado da Casa Civil
Setor: SCC/NRSL - Núcleo de Gestão de Convênios do Alto Vale do Itajaí

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Prorrogação concedida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

GAB.PREF.OFÍCIO Nº 072/2024

Imbuia, 28 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

JERRY COMPER

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Florianópolis-SC

Senhor Secretário,

Encaminhamos documentos da prestação de contas final da Transferência Especial SC, vinculado ao **Processo SCC: 00022885/2021 SIE Portaria nº 535/SEF de 28/12/2021** no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), celebrado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Imbuia/SC, que objetivou a “PAVIMENTAÇÃO DE RUA E ESTRADAS NO MUNICÍPIO”, conforme especificado abaixo:

- Balancete de Prestação de Contas;
- Cópia das Notas Fiscais / Comprovantes de pagamento / Ordens de Pagamento / Empenhos / Recolhimento de encargos tributários;
- Ordens de Serviço da obra;
- Boletim de Medição Final da Obra;
- Laudo Técnico e o Relatório Fotográfico Medição Final da Obra;
- Relação de Bens Adquiridos - Licitação nº 33/2022
- ART de Execução e Fiscalização;
- Extrato bancário com movimentação completa do período;
- Extrato bancário completo da Aplicação Financeira;
- Conciliação bancária (informamos que não é o caso);
- Matrícula da CNO da Obra;
- Parecer do Controle Interno Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos da Obra – CNO;
- Comprovante de devolução dos saldos/rendimentos;
- Relatório de Execução Físico-Financeiro – Licitação nº 33/2022
- Termo de Aceitação da Pavimentação de Rua;
- Termo de Encerramento Execução do Objeto.

Solicitamos por gentileza que estes documentos sejam incluídos no SGPe e posteriormente tramitado para a SIE/SC para liberação do DART e posterior análise e aprovação da Prestação de Contas Final dessa Transferência Especial supramencionada.

Atenciosamente,

DENY

SCHEIDT:753532

61968

Assinado de forma digital por
DENY SCHEIDT:75353261968
Dados: 2024.03.05 16:48:24
-03'00'

DENY SCHEIDT
Prefeito Municipal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M12FL8E8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENY SCHEIDT (CPF: 753.XXX.619-XX) em 05/03/2024 às 16:48:24

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDIyODg1XzlyOTAyXzlwMjFfTTEyRkw4RTg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00022885/2021** e o código **M12FL8E8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

ANEXO TC 28

UNIDADE CONCEDENTE Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		ORDENADOR DA DESPESA Unidade: 5301	
ENTIDADE BENEFICIADA Prefeitura Municipal de Imbuia		CNPJ 83.102632/0001-93	
ENDEREÇO Avenida Bernardino de Andrade nº 86 Centro		CIDADE/ESTADO Imbuia/SC	CEP 88440-000
RESPONSÁVEL Deny Scheidt		CPF 753.532.619-68	
HISTÓRICO DA FINALIDADE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO DA RUA NICOLAU BERNARDO, no município de Imbuia/SC, vinculado ao Processo SGPe n. SCC 00022885/2021, publicado na Portaria Nº 535/SEF/SC – 28/12/2021		NOTA DE EMPENHO	
		Nº 2022NE003457	DATA 27/06/22
		VALOR R\$ 200.000,00	
		CONTA ORÇAMENTÁRIA	
		PROJETO	ITEM
		FONTE	

DATA	Nº NOTA	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
29/06/22	2022NE003457	Valor Recebido Governo SC/SIE - Parcela Única	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
22/07/22	---	Valor Contrapartida Município -	R\$ 188.892,45	R\$ 188.892,45
01/02/24	---	Valor de rendimentos dos meses 29/06/2022 a 01/02/2024	R\$ 20.075,04	R\$ 20.075,04
TOTAL			R\$ 408.967,49	R\$ 408.967,49

DATA	Nº NOTA	CREDOR	VALOR
01/07/22	528	KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$ 1.173,02
08/09/22	548	KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$ 109.134,41
22/11/22	559	KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$ 181.922,50
03/05/23	614	KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$ 96.662,52
TOTAL PAGO PELA OBRA			R\$ 388.892,45
01/02/24	---	Rendimentos devolvidos Governo SC	R\$ 10.327,87
01/02/24	---	Rendimentos devolvidos Município	R\$ 9.747,2
TOTAL RENDIMENTOS DEVOLVIDO			R\$ 20.075,04
TOTAL			R\$ 408.967,49

LOCAL E DATA	Imbuia, 06/03/2024	
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR	
DENY SCHEIDT:75353261968	Assinado de forma digital por DENY SCHEIDT:75353261968 Dados: 2024.03.06 15:29:44 -03'00'	VANIO LUIZ BERNARDO:5094732900 Digitally signed by VANIO LUIZ BERNARDO:5094732900 Date: 2024.03.06 15:24:00 -03'00'



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QG0I60W3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:


✓ **VANIO LUIZ BERNARDO** (CPF: 550.XXX.329-XX) em 06/03/2024 às 15:24:00
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 23/05/2023 - 14:58:00 e válido até 23/05/2026 - 14:58:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DENY SCHEIDT** (CPF: 753.XXX.619-XX) em 06/03/2024 às 15:29:44
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDIyODg1XzlyOTAyXzlwMjFfUUcwSTYwVzM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00022885/2021** e o código **QG0I60W3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 13.624.323/0001-06 RUA EVALDO PRIM, 645 CEP: 88400-000 - Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA Município: ITUPORANGA - SC Telefone: (47) 35334445 Email: RH@KURTZ.IND.BR Insc. Municipal: 3695	Número da NFS-e 528	
	Situação Emitido	
Insc. Estadual: 256.401.209		

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Autenticidade 0181670007511882	
	Data Emissão 01/07/2022	Hora Emissão 09:06:56

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA		CPF/CNPJ 83.102.632/0001-93
Endereço RODOVIA avenida bernardinho de andrade	Número 86	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 88440-000	Cidade - Estado IMBUIA - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
702	8145	3.0000 %	TRBCRF	1.173,02	703,81	14,08

Descrição do Serviço:

EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA NICOLAU BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
469,21	14,08	14,08	0,00	1.173,02	
IR 0,00	INSS 51,61	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e fruição, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço

8145 - IMBUIA - SC

Outras informações

TRBCRF - Tributada com redução da base de cálculo com imposto sobre serviços retido na fonte

(702) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 287/2014 de 15/10/2014.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/08/2022.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 157,77 (13,4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0,0000%), Municipais R\$ 36,95 (3,1500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Processo n. SCC 22885/2021/SIE, Portaria SEF/SC n. 535/SEF de 25/12/2021, Tomada de Preços 332022, Contrato Administrativo 21/2022, Boletim de Medição 01

VALOR MÃO DE OBRA(40%) = 469,71

VALOR MATERIAL (60%) = 703,81

CNO OBRA: 90.011.25539-74

CIENTE 01/07/2022

FISCAL DE CONTRATO

Sequencia 4.2512

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA - SC

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi PRESTADO e aceito DESTINO: *DAFER*

RESPONSÁVEL

RETENÇÕES:	
ISS -> 3,00 %	R\$ 14,08
IRRF -> 1,50 %	R\$ 17,60
INSS -> 11,00 %	R\$ 51,61
Outras -> - %	R\$ -
Total Retido R\$ 83,29	

01/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:13:30
530405304 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.165-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/07/2022
NR. DOCUMENTO	551.389.000.022.152
VALOR TOTAL	1.089,73

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: KURTZ EMPREENDIMENTOS IMO
AGENCIA: 1389-7 CONTA: 22.152-X
NR. DOCUMENTO 555.304.000.008.165
=====

NR. AUTENTICACAO	E.C9B.E33.98F.5D4.97A
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.



Extrato de Conta Corrente

G3340117100594491
01/07/2022 17:18:49

Cliente - Conta atual

Agência 5304-X
Conta corrente 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			200.000,00 C
01/07/2022		5304	05304	196 INSS Arrecadação	70.101	51,61 D	
				GPS- Ident.: 900112553974 - 07/2022			
01/07/2022		5304	05304	109 Pagamento de Boleto	70.102	14,08 D	
				MUNICIPIO DE IMBUIA			
01/07/2022		5304	05304	109 Pagamento de Boleto	70.103	17,60 D	
				MUNICIPIO DE IMBUIA			
01/07/2022		5304	05304	144 Transferência enviada	551.389.000.022.152	1.089,73 D	
				01/07 1389 22152-X KURTZ EMPREEND			
01/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			198.826,98 C
Saldo							198.826,98 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/07/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2022

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Banco do Brasil S/A		001-9	00190.00009 02959.866001 00438.627176 9 90470000001408			
Nome do Pagador / CPF / CNPJ / Endereço 4859 - KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 13.624.323/0001-06 / Avenida EVALDO PRIM, 645 NOSSA SENHORA DE FATIMA 88400-000 Ituporanga SC						
NOSSO NÚMERO 29598660000438627	NR. DOCUMENTO 4859/126994	VENCIMENTO 15/07/2022	(H) VALOR DO DOCUMENTO 14,08	(H) VALOR PAGO		
Nome do Beneficiário / CPF / CNPJ / Endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA - CNPJ: 83.102.632/0001-93, Av. Bernardino de Andrade, 86, Centro						
Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9						
Pedido 126994/2022 - Parc: 1						
ISS RETIDO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DA EMPRESA Nº 528, POR SERVIÇOS PRESTADOS NA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER DA RUA NICOLAU BERNARDO - CONFORME CONTRATO 21/2022 - 1ª MEDIÇÃO.						
OBSERVAÇÃO: Após o vencimento será cobrado Multa 0,17% ao dia, até o limite de 20% e Juros de 1% ao mês (LC 07/2002-CTM)						

Banco do Brasil S/A		001-9	00190.00009 02959.866001 00438.627176 9 90470000001408			
LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br			PARCELA Parc01	VENCIMENTO 15/07/2022		
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA - 83.102.632/0001-93						Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9
DATA DO DOCUMENTO 01/07/2022	PEIDO 126994	ESPÉCIE DOC. DM	ACEITE NAO	DATA DO PROCESSAMENTO 01/07/2022	NOSSO NÚMERO 29598660000438627	
NR. DOCUMENTO 4859/126994	CARTEIRA 17/086	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR DA MOEDA	(H) VALOR DO DOCUMENTO 14,08	
INSTRUÇÕES IMPOSTO S/ SERVICOS 14,08				(I) DESCONTO / ABATIMENTO (II) OUTRAS DEDUÇÕES (III) MORA / MULTA (IV) OUTROS ACRÉSCIMOS (V) VALOR COBRADO 14,08		
Correcção 0 Juros 0 Multa 0 Pedido 126994/2022 Código Acordo: 0 - Parc: 1 ISS RETIDO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DA EMPRESA Nº 528, POR SERVIÇOS PRESTADOS NA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER DA RUA NICOLAU BERNARDO - CONFORME CONTRATO 21/2022 - 1ª MEDIÇÃO.						
PAGADOR 4859 - KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 13.624.323/0001-06 Avenida EVALDO PRIM, 645 NOSSA SENHORA DE FATIMA 88400-000 Ituporanga SC SACADOR/AVALISTA						



FICHA DE COMPENSAÇÃO

01/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:20:25
530405304 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.165-5

=====

00190000090295986600100438627176990470000001408

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE IMBUIA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE IMBUIA

CNPJ: 83.102.632/0001-93

PAGADOR:

KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

CNPJ: 13.624.323/0001-06

=====

NR. DOCUMENTO	70.102
NOSSO NUMERO	29598660000438627
CONVENIO	02959866
DATA DE VENCIMENTO	15/07/2022
DATA DO PAGAMENTO	01/07/2022
VALOR DO DOCUMENTO	14,08
VALOR COBRADO	14,08

=====

NR.AUTENTICACAO 0.F6A.356.668.B8E.13A

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ISSQN

Banco do Brasil S/A		001-9	00190.00009 02959.866001 00438.628174 1 90470000001760			
Nome do Pagador / CPF / CNPJ / Endereço 4859 - KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 13.824.323/0001-06 / Avenida EVALDO PRIM, 645 NOSSA SENHORA DE FATIMA 88400-000 Ituporanga SC						
NOSSO NUMERO 29598660000438628	NR. DOCUMENTO 4859/126995	VENCIMENTO 15/07/2022	(H) VALOR DO DOCUMENTO 17,60	(I) VALOR PAGO		
Nome do Beneficiário / CPF / CNPJ / Endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA - CNPJ: 83.102.632/0001-93, Av. Bernardino de Andrade, 86, Centre						
Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9		PEÇIDO 126995	REC.DIV - GERAL ANO: 2022	Este recibo não quita débitos anteriores AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
Pedido 126995/2022 - Parc: 1 1,5% IRRF-TRABALHO RETIDO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DA EMPRESA Nº 528, POR SERVIÇOS PRESTADOS NA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER DA RUA NICOLAU BERNARDO - CONFORME CONTRATO 21/2022 - 1ª MEDIÇÃO. OBSERVAÇÃO: Após o vencimento será cobrado Multa 0,17% ao dia, até o limite de 20% e Juros de 1% ao mês (LC 07/2002-CTM)						

Banco do Brasil S/A		001-9	00190.00009 02959.866001 00438.628174 1 90470000001760			
LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br.		PARCELA Parc01		VENCIMENTO 15/07/2022		
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA - 83.102.632/0001-93				Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9		
DATA DO DOCUMENTO 01/07/2022	PEÇIDO 126995	ESPÉCIE DOC. DM	ACEITE NAO	DATA DO PROCESSAMENTO 01/07/2022	NOSSO NUMERO 29598660000438628	
NR. DOCUMENTO 4859/126995	CARTEIRA 17/086	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR EM MOEDA	(H) VALOR DO DOCUMENTO 17,60	
INSTRUÇÕES IRRF-TRABALHO 17,60 REC.DIV - GERAL ANO: 2022				(I) DEBONTO / ABATIMENTO		
Correção 0 Juros 0 Multa 0				(II) OUTRAS DEDUÇÕES		
Pedido 126995/2022 Código Acordo: 0 - Parc: 1 1,5% IRRF-TRABALHO RETIDO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DA EMPRESA Nº 528, POR SERVIÇOS PRESTADOS NA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER DA RUA NICOLAU BERNARDO - CONFORME CONTRATO 21/2022 - 1ª MEDIÇÃO.				(III) MORA / MULTA		
PAGADOR 4859 - KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 13.824.323/0001-06 Avenida EVALDO PRIM, 645 NOSSA SENHORA DE FATIMA 88400-000 Ituporanga SC				(IV) OUTROS ACRÉSCIMOS		
SACADOR/VALISTA				(V) VALOR COBRADO 17,60		



FICHA DE COMPENSAÇÃO

01/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:20:25
530405304 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.165-5

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090295986600100438628174190470000001760

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE IMBUIA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE IMBUIA

CNPJ: 83.102.632/0001-93

PAGADOR:

KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

CNPJ: 13.624.323/0001-06

=====

NR. DOCUMENTO 70.103

Nosso numero 29598660000438628

CONVENIO 02959866

DATA DE VENCIMENTO 15/07/2022

DATA DO PAGAMENTO 01/07/2022

VALOR DO DOCUMENTO 17,60

VALOR COBRADO 17,60

=====

NR. AUTENTICACAO C.C78.4E8.382.0BB.955

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088


Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

IRRF

	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2682
		4 COMPETÊNCIA	07/2022
		5 IDENTIFICADOR	90.011.25539-74
		6 VALOR DO INSS	51,61
		7	
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RUA : EVALDO PRIM,645	8		
	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
	10 ATM, MULTA E JUROS		
2 Vencimento (Uso do INSS)		11 TOTAL	51,61
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
OBSERVAÇÕES: S/NOTA FISCAL Nº 528 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA VENCIMENTO:			

PAGO

	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2682
		4 COMPETÊNCIA	07/2022
		5 IDENTIFICADOR	90.011.25539-74
		6 VALOR DO INSS	51,61
		7	
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RUA : EVALDO PRIM,645	8		
	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
	10 ATM, MULTA E JUROS		
2 Vencimento (Uso do INSS)		11 TOTAL	51,61
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
OBSERVAÇÕES: S/NOTA FISCAL Nº 528 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA VENCIMENTO:			



Emissão de comprovantes

G3340117100594491
01/07/2022 17:20:25

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.20.25
5304X05304 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.165-5
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2682
COMPETENCIA	07/2022
IDENTIFICADOR	900112553974
DATA DO PAGAMENTO	01/07/2022
VALOR DO INSS	51,61
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	51,61

=====

DOCUMENTO: 070101
AUTENTICACAO SISBB: B.59D.54A.24F.F00.89E

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.20.25
5304X05304 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2682
COMPETENCIA	07/2022
IDENTIFICADOR	900112553974
DATA DO PAGAMENTO	01/07/2022
VALOR DO INSS	51,61
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	51,61

=====

DOCUMENTO: 070101
AUTENTICACAO SISBB: B.59D.54A.24F.F00.89E

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Ordem de Pagamento

Parcial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

Processo :

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

N° AF/Ano:

Município: IMBUÍA

Vencimento : 30/06/2022

Órgão: 06	- SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. GERAIS
Unidade: 06.01	- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS
Funcional: 15.452.0031	- Serviços de Utilidade Pública
Projeto/Atividade: 1.006	- OBRAS E EQUIPAMENTOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA
Elemento: 4.4.90.51.91.00.00.00.0153	- Obras em Andamento
Cód. Detalham.: 0	- Transferencias de Convenios - Outros (nao relacion
Recurso: 0153	- Transferencias de Convenios - Outros (nao relacion

Número do empenho : 2091	Pagamentos anteriores : 51,61
Valor do empenho : 200.000,00	Valor da ordem : 1.121,41
Valor anulado : 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 200.000,00	Total (B) : 1.173,02
	Saldo (A - B) : 198.826,98

Credor: 1916 KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Endereço: R EVALDO PRIM, 645, *****

Cidade: Ituporanga

UF: SC

C.N.P.J.: 13.624.323/0001-06

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VALOR GLOBAL PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA NICOLAU BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, BJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA N° 535/SEF - 28/12/2021, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00022885/20212/2021 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC.

- RECURSOS DE CONVÊNIO

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.121,41

Fica autorizado o pagamento de 1.121,41 (um mil cento e vinte e um reais e quarenta e um centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 30/06/2022.

VANIO LUIZ BERNARDO
CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 1.121,41

Recursos:

Conta Banco	Num.Docto.	Valor
74352 BB/IMBUÍA-CONV/ESTADO/PAV.RUA NICOLAU BERNARDO 8165-5 - 8.165-5	ISSQN	14,08
74352 BB/IMBUÍA-CONV/ESTADO/PAV.RUA NICOLAU BERNARDO 8165-5 - 8.165-5	IRRF	17,60
74352 BB/IMBUÍA-CONV/ESTADO/PAV.RUA NICOLAU BERNARDO 8165-5 - 8.165-5	TE	1.089,73

Ordem de pagamento : Em 01/07/2022 pague-se a importância acima processada

DENY SCHEIDT
PREFEITO MUNICIPAL

Recibo : Em 01/07/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Depósito em Caixa
Escaneado

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO
TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

Despesa Extra - Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUÍA

Data: 30/06/2022

Número D. E.: 743/22

Processo:

Origem: 58595 - INSS EMPRESAS

Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. GERAIS

Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS

Fonte de Recursos: 0153 - Transferências de Convenios - Outros (nao relacionados a educação/saude/assistencia s

Detalhamento: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Recebimento inicial: 0,00
5.513,42

Pagamentos anteriores: 4.964,09

Valor da D. E.: 51,61

Valor Anulado: 0,00

Total (A): 5.513,42

Total (B): 5.015,70

Saldo (A - B): 497,72

Credor: 11 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Endereço: SAS - QUADRA2 - BLOCO O

Cidade: Brasília

UF: DF

C.N.P.J.: 29.979.036/0001-40

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Conta Bancária do Credor:

Especificação:

PELO RECOLHIMENTO DAS RETENÇÕES

Recursos financeiros: Próprios

Liquidação:

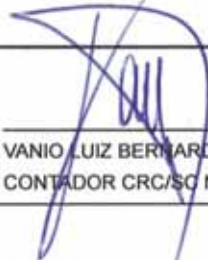
Declaro que o (Material/Serviço) foi (Fornecido/Prestado).

Responsável

Data: 30/06/2022

Fica autorizado o pagamento de 51,61 (cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)

Contabilização: Esta D.E. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 30/06/2022.


 VANIO LUIZ BERNARDO
 CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 51,61

Recursos:

Conta Banco

Num. Documento


Valor

74352 BB/IMBUÍA-CONV/ESTADO/PAV.RUA NICOLAU BERNARDO 8165-5

D.INSS

51,61


Ordem de pagamento: Em 01/07/2022 pague-se a importância acima processada


 DENY SCHEIDT
 PREFEITO MUNICIPAL

Recibo: Em 01/07/2022 recebi(emos) a importância acima processada.


 Credor

Certifico haver pago a importância acima.


 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO
 TESOUREIRO

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

Nota de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA
C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93
Município: IMBUÍA

Data: 30/06/2022
Nº do empenho : 2091/22
Global
Processo :

Órgão: 06 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. GERAIS
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS
Funcional: 15.452.0031 - Serviços de Utilidade Pública
Projeto/Atividade: 1.006 - OBRAS E EQUIPAMENTOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA
Elemento: 4.4.90.51.91.00.00.00.0153 - Obras em Andamento
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000063

Dotação Inicial:	600.000,00	Empenhos anteriores :	227.164,97
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	200.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	600.000,00	Total (B) :	427.164,97
		Saldo (A - B) :	172.835,03

Credor: 1916 KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA UF: SC
Endereço: R EVALDO PRIM, 645, ***** Cidade: Ituporanga
C.N.P.J.: 13.624.323/0001-06 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 3533-4445
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

VALOR GLOBAL PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA NICOLAU BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, BJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA N° 535/SEF - 28/12/2021, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00022885/20212/2021 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC.

- RECURSOS DE CONVÊNIO

PAGO ANTES 12/2022 → R\$ 110.307,43
PAGO EM 1/12/2022 → R\$ 89.692,57

Saldo Convênio
Ø

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 200.000,00

Fica empenhada a importância de 200.000,00 (duzentos mil reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Contrato : CT 21/2022

Número : 33/2022

Data :
Data : 24/05/2022
Data : 24/05/2022

Encarregado do serviço

Credor

VANIO LUIZ BERNARDO
CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

DENY SCHEIDT
PREFEITO MUNICIPAL

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Nota de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUÍA

Data: 30/06/2022

Nº do empenho : 2092/22

Global

Processo :

Órgão: 06 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. GERAIS
 Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS
 Funcional: 15.452.0031 - Serviços de Utilidade Pública
 Projeto/Atividade: 1.006 - OBRAS E EQUIPAMENTOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA
 Elemento: 4.4.90.51.91.00.00.00.0119 - Obras em Andamento
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000062

Dotação Inicial:	600.000,00	Empenhos anteriores :	282.437,18
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	188.892,45
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	600.000,00	Total (B) :	471.329,63
		Saldo (A - B) :	128.670,37

Credor: 1916 KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Endereço: R EVALDO PRIM, 645, *****

C.N.P.J.: 13.624.323/0001-06

Banco:

Cidade: Ituporanga

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: SC

Fone: 3533-4445

Fax:

Especificação: 1

VALOR GLOBAL PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA NICOLAU BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, BJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 535/SEF - 28/12/2021, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00022885/20212/2021 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC.

- RECURSOS DE CONTRAPARTIDA.

PAGO EM 12/22 - -> 92.229,93

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 188.892,45

Fica empenhada a importância de 188.892,45 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

Contrato : CT 21/2022

Número : 33/2022

Data :

Data : 24/05/2022

Data : 24/05/2022

Encarregado do serviço

Credor

VANIO LUIZ BERNARDO
 CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

DENY SCHEIDT
 PREFEITO MUNICIPAL

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Documento assinado eletronicamente pelo emitente e autenticado pelo destinatário. Qualquer alteração no documento é detectada pelo sistema de dados do Município.

KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 13.624.323/0001-06 RUA EVALDO PRIM, 645 CEP: 88400-000 - Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA Município: ITUPORANGA - SC Telefone: (47) 35334445 Email: RH@KURTZ.IND.BR Insc. Municipal: 3695	Número da NFS-e 548	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	RETENÇÕES: ISS-> <u>3,00</u> % R\$ <u>1.309,61</u> IRRF-> <u>1,50</u> % R\$ <u>1.637,02</u> INSS-> <u>1,00</u> % R\$ <u>4.801,91</u> Outras-> - % R\$ -	Autenticidade 0181670007767207
	Total Retido R\$ <u>7.748,54</u>	Data Emissão 08/09/2022

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA	CPF/CNPJ 83.102.632/0001-93
Endereço RODOVIA avenida bernardino de andrade	Número 86
Bairro CENTRO	CEP 88440-000
Complemento	Cidade - Estado IMBUIA - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
702	8145	3.0000 %	TRBCRF	109.134,41	65.480,65	1.309,61

Descrição do Serviço:
 EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA NICOLAU BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
43.653,76	1.309,61	1.309,61	0,00	109.134,41	
IR 0,00	INSS 4.801,91	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço

8145 - IMBUIA - SC

Outras informações

TRBCRF - Tributada com redução da base de cálculo com imposto sobre serviços retido na fonte

(702) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 287/2014 de 15/10/2014.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/10/2022.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 14.678,58 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 3.437,73 (3.1500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Processo n. SCC 22885/2021/SIE, Portaria SEF/SC n. 535/SEF de 28/12/2021, Tomada de Preços 33/2022, Contrato Administrativo 21/2022.

VALOR MÃO DE OBRA(40%) = 43.653,76 ✓

VALOR MATERIAL (60%) = 65.480,65

CNO OBRA: 90.011.25539-74

CIENTE 08/09/2022

[Assinatura]

FISCAL DE CONTRATO

RESPONSÁVEL

DESTINO

deste documento foi **PRESTADO** e **RECEBIDO** e **ACEITO**

CERTIFICO que o **MATERIAL** constante

na **PRESTATAÇÃO** do **SERVIÇO**

foi realizado no Município de **IMBUIA - SC**

DESTINO

[Assinatura]

RESPONSÁVEL

20/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:17:05
530405304 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.165-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/09/2022
NR. DOCUMENTO	551.389.000.022.152
VALOR TOTAL	101.385,87

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: KURTZ EMPREENDIMENTOS IMO
AGENCIA: 1389-7 CONTA: 22.152-X
NR. DOCUMENTO 555.304.000.008.165
=====

NR.AUTENTICACAO	2.7AE.7DE.345.4BE.EDA
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Banco do Brasil S/A		001-9	00190.00009 02959.866001 00439.176173 2 91240000130961			
Nome do Pagador / CNPJ / CNPJ / Endereço 4859 - KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 13.624.323/0001-06 / Avenida EVALDO PRIM, 645 NOSSA SENHORA DE FATIMA 88400-000 Ituporanga SC						
ROBRO NÚMERO 29598660000439176	Nº DOCUMENTO 4859/127276	VENCIMENTO 30/09/2022	(H) VALOR DO DOCUMENTO 1.309,61	(H) VALOR PAGO		
Nome do Beneficiário / CNPJ / CNPJ / Endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍIA - CNPJ: 83.102.632/0001-93. Av. Itamarandino de Andrade, 86. Centro						
Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9						
Pedido 127276 REC.DIV - ISS EVENTUAL ANO: 2022 Este recibo não quita débitos anteriores AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						
Pedido 127276/2022 - Parc: 1						
ISS RETIDO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DA EMPRESA Nº 548, POR SERVIÇOS PRESTADOS NA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS, SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER DA RUA NICOLAU BERNARDO - CONFORME CONTRATO 21/2022 - 2ª MEDIÇÃO.						
OBSERVAÇÃO: Após o vencimento será cobrado Multa 0,17% ao dia, até o limite de 20% e Juros de 1% ao mês (LC 07/2002-CTM)						

Banco do Brasil S/A		001-9	00190.00009 02959.866001 00439.176173 2 91240000130961			
LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br.			PARCELA Parc01		VENCIMENTO 30/09/2022	
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍIA - 83.102.632/0001-93					Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9	
DATA DO DOCUMENTO 19/09/2022	PEÇIDO 127276	ESPECIE DOC DM	ACEITE NAO	DATA DO PROCESSAMENTO 19/09/2022	ROBRO NÚMERO 29598660000439176	
Nº DOCUMENTO 4859/127276	CARTUVA 17/086	ESPECIE R\$	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR DA MOEDA	(H) VALOR DO DOCUMENTO 1.309,61	
INSTRUÇÕES IMPOSTO S/ SERVICOS 1.309,61					(H) DESCONTOS / ABATIMENTOS	
REC.DIV - ISS EVENTUAL ANO: 2022					(H) OUTRAS DEDUÇÕES	
Correção 0					(H) MORA / MULTA	
Juros 0					(H) OUTROS ACRÉSCIMOS	
Multa 0					(*) VALOR COBRADO 1.309,61	
Pedido 127276/2022 Código Acordo: 0 - Parc: 1						
ISS RETIDO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DA EMPRESA Nº 548, POR SERVIÇOS PRESTADOS NA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS, SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER DA RUA NICOLAU BERNARDO - CONFORME CONTRATO 21/2022 - 2ª MEDIÇÃO.						
PAGADOR 4859 - KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 13.624.323/0001-06 Avenida EVALDO PRIM, 645 NOSSA SENHORA DE FATIMA 88400-000 Ituporanga SC						
SACADOR/AVALISTA						



FICHA DE COMPENSAÇÃO

20/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:53:30
530405304 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.165-5

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090295986600100439176173291240000130961

BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE IMBUIA
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE IMBUIA
CNPJ: 83.102.632/0001-93
PAGADOR:
KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
CNPJ: 13.624.323/0001-06

NR. DOCUMENTO	92.002
NOSSO NUMERO	29598660000439176
CONVENIO	02959866
DATA DE VENCIMENTO	30/09/2022
DATA DO PAGAMENTO	20/09/2022
VALOR DO DOCUMENTO	1.309,61
VALOR COBRADO	1.309,61

NR.AUTENTICACAO	A.198.63A.AB4.D98.F83
-----------------	-----------------------

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Banco do Brasil S/A		001-9	00190.00009 02959.866001 00439.177171 1 91240000163702				
Nome do Pagador / DFP / CNPJ / Endereço 4859 - KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 13.624.323/0001-08 / Avenida EVALDO PRIM, 645 - NOSSA SENHORA DE FATIMA - 88400-000 - Ituporanga - SC							
MOBRO NÚMERO 29598660000439177	NR. DOCUMENTO 4859/127277	VENCIMENTO 30/09/2022	H) VALOR DO DOCUMENTO 1.637,02		H) VALOR PAGO		
Nome do Beneficiário / CPF / CNPJ / Endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA - CNPJ: 83.102.632/0001-93, Av. Itamarajó de Andrade, 88, Centro							
Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9		PÉDIO 127277	REC.DIV - GERAL ANO 2022		Este recibo não quita débitos anteriores AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
Pedido 127277/2022 - Parc: 1 1,5% IRRF-TRABALHO RETIDO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DA EMPRESA Nº 548, POR SERVIÇOS PRESTADOS NA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER DA RUA NICOLAU BERNARDO - CONFORME CONTRATO 21/2022 - 2ª MEDIÇÃO. OBSERVAÇÃO: Após o vencimento será cobrado Multa 0,17% ao dia, até o limite de 20% e Juros de 1% ao mês (LC 07/2002-CTM)							
Banco do Brasil S/A		001-9	00190.00009 02959.866001 00439.177171 1 91240000163702				
LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br.			PARCELA Parc01		VENCIMENTO 30/09/2022		
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA - 83.102.632/0001-93					Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9		
DATA DO DOCUMENTO 19/09/2022	PÉDIO 127277	ESPÉCIE DOC DM	ACRÉDITO NAO	DATA DO PROCESSAMENTO 19/09/2022	MOBRO NÚMERO 29598660000439177		
NR. DOCUMENTO 4859/127277	CARTEIRA 17/086	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR DA MOEDA	H) VALOR DO DOCUMENTO 1.637,02		
INSTRUÇÕES IRRF-TRABALHO 1.637,02 REC.DIV - GERAL ANO: 2022					H) DESCONTO / ABATIMENTO		
Correção 0 Juros 0 Multa 0					H) OUTRAS DEDUÇÕES		
Pedido 127277/2022 Código Acordo: 0 - Parc: 1 1,5% IRRF-TRABALHO RETIDO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DA EMPRESA Nº 548, POR SERVIÇOS PRESTADOS NA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER DA RUA NICOLAU BERNARDO - CONFORME CONTRATO 21/2022 - 2ª MEDIÇÃO.					H) MOEDA / MULTA		
					H) OUTRAS ADICIONAIS		
					H) VALOR COBRADO 1.637,02		
PAGADOR 4859 - KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 13.624.323/0001-08 Avenida EVALDO PRIM, 645 - NOSSA SENHORA DE FATIMA - 88400-000 - Ituporanga - SC							
SACADOR/AVULISTA							
FICHA DE COMPENSAÇÃO							





Emissão de comprovantes

G3362010234934731
20/09/2022 10:53:3020/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:53:30
530405304 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.165-5

BANCO DO BRASIL

00190000090295986600100439177171191240000163702

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE IMBUIA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE IMBUIA

CNPJ: 83.102.632/0001-93

PAGADOR:

KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

CNPJ: 13.624.323/0001-06

NR. DOCUMENTO	92.001
NOSSO NUMERO	29598660000439177
CONVENIO	02959866
DATA DE VENCIMENTO	30/09/2022
DATA DO PAGAMENTO	20/09/2022
VALOR DO DOCUMENTO	1.637,02
VALOR COBRADO	1.637,02

NR.AUTENTICACAO 3.C6A.FBA.16D.E15.96E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria


0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.


Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2682
		4 COMPETÊNCIA	09/2022
		5 IDENTIFICADOR	90.011.25539-74
		6 VALOR DO INSS	4.801,91
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: KURTZ EMPREENDIMENTOS IMBILIARIOS LTDA RUA: EVALDO PRIM, 645 B. N.S. DE FATIMA ITUPORANGA SC		7	
2 Vencimento (Uso do INSS)		8	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10 ATM, MULTA E JUROS	
		11 TOTAL	4.801,91
12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			
OBSERVAÇÕES: S/NOTA FISCAL Nº 548 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA VENCIMENTO:			

FAUO

	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2682
		4 COMPETÊNCIA	09/2022
		5 IDENTIFICADOR	90.011.25539-74
		6 VALOR DO INSS	4.801,91
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: KURTZ EMPREENDIMENTOS IMBILIARIOS LTDA RUA: EVALDO PRIM, 645 B. N.S. DE FATIMA ITUPORANGA SC		7	
2 Vencimento (Uso do INSS)		8	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10 ATM, MULTA E JUROS	
		11 TOTAL	4.801,91
12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			
OBSERVAÇÕES: S/NOTA FISCAL Nº 548 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA VENCIMENTO:			

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 20/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.53.30
 5304X05304 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA

AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.165-5

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	23E2
COMPETENCIA	09/2022
IDENTIFICADOR	900112553974
DATA DO PAGAMENTO	20/09/2022
VALOR DO INSS	4.801,91
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	4.801,91

=====

DOCUMENTO: 092003

AUTENTICACAO SISBB: F.36A.4BA.673.41B.4CF

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 20/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.53.30
 5304X05304 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2682
COMPETENCIA	09/2022
IDENTIFICADOR	900112553974
DATA DO PAGAMENTO	20/09/2022
VALOR DO INSS	4.801,91
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	4.801,91

=====

DOCUMENTO: 092003

AUTENTICACAO SISBB: F.36A.4BA.673.41B.4CF

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338051049912475064
05/06/2023 11:01:15**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
 Conta corrente 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Período do extrato 09 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/09/2022	20/09/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.389.000.022.152	101.385,87 D	
20/09/2022	20/09/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	92.001	1.637,02 D	
20/09/2022	20/09/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	92.002	1.309,61 D	
20/09/2022	20/09/2022	0000	13105	196 INSS Arrecadação	92.003	4.801,91 D	
20/09/2022	20/09/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	109.134,41 C	0,00 C
30/09/2022		0000	00000	999 SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

Ordem de Pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUÍA

Data: 20/09/2022

N. da Ordem: 3470/22

Parcial

Processo:

Nº AF/Ano:

Vencimento: 30/06/2022

Órgão: 06	- SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. GERAIS
Unidade: 06.01	- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS
Funcional: 15.452.0031	- Serviços de Utilidade Pública
Projeto/Atividade: 1.006	- OBRAS E EQUIPAMENTOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA
Elemento: 4.4.90.51.91.00.00.00.0153	- Obras em Andamento
Cód. Detalham.: 0	- Transferências de Convenios - Outros (nao relacion
Recurso: 0153	- Transferências de Convenios - Outros (nao relacion

Número do empenho: 2091

Valor do empenho: 200.000,00

Valor anulado: 0,00

Total (A): 200.000,00

Pagamentos anteriores: 5.974,93

Valor da ordem: 104.332,50

Valor Anulado: 0,00

Total (B): 110.307,43

Saldo (A - B): 89.692,57

Credor: 1916 KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Endereço: R EVALDO PRIM, 645, *****

Cidade: Ituporanga

UF: SC

C.N.P.J.: 13.624.323/0001-06

Inscr. Est./Ident. Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VALOR GLOBAL PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA NICOLAU BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, BJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 535/SEF - 28/12/2021, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00022885/2021/2021 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC.

- RECURSOS DE CONVÊNIO

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 104.332,50

Fica autorizado o pagamento de 104.332,50 (cento e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 20/09/2022.

VANIO LUIZ BERNARDO
CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

Descontos:

Total de descontos: 0,00

Liquido a pagar: 104.332,50

Recursos:

Conta Banco

74352 BB/IMBUÍA-CONV/ESTADO/PAV.RUA NICOLAU BERNARDO 8165-5 - 8.165-5

74352 BB/IMBUÍA-CONV/ESTADO/PAV.RUA NICOLAU BERNARDO 8165-5 - 8.165-5

74352 BB/IMBUÍA-CONV/ESTADO/PAV.RUA NICOLAU BERNARDO 8165-5 - 8.165-5

Núm.Docto. Valor

ISSQN 1.309,61

IRRF 1.637,02

TE 101.385,87

Ordem de pagamento: Em 20/09/2022 pague-se a importância acima processada

DENY SCHEIDT
PREFEITO MUNICIPAL
Deposito em Conta Bancária

Recibo: Em 20/09/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO
TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

Despesa Extra - Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUÍA

Data: 20/09/2022

Número D. E.: 904/22

Processo:

Origem: 58595 - INSS EMPRESAS

Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. GERAIS

Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS

Fonte de Recursos: 0153 - Transferências de Convenios - Outros (nao relacionados a educação/saude/assistencia s

Detalhamento: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Recebimento inicial: 0,00
10.581,53

Total (A): 10.581,53

Pagamentos anteriores: 5.560,67

Valor da D. E.: 4.801,91

Valor Anulado: 0,00

Total (B): 10.362,58

Saldo (A - B): 218,95

Credor: 11 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Endereço: SAS - QUADRA2 - BLOCO O

Cidade: Brasília

UF: DF

C.N.P.J. 29.979.036/0001-40

Inscr. Est./Ident. Prof.:

Conta Bancária do Credor:

Especificação:

PELO RECOLHIMENTO DAS RETENÇÕES

Recursos financeiros: Próprios

Liquidação:


Declaro que o (Material/Serviço) foi (Fornecido/Prestado).

Responsável

Data: 20/09/2022

Fica autorizado o pagamento de 4.801,91 (quatro mil oitocentos e um reais e noventa e um centavos)

Contabilização: Esta D.E. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 20/09/2022.


 VANIO LUIZ BERNARDO
CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

Descontos:

Total de descontos:

0,00

Líquido a pagar: 4.801,91

Recursos:

Conta Banco

74352 BB/IMBUÍA-CONV/ESTADO/PAV.RUA NICOLAU BERNARDO 8165-5


Num. Documento

Valor

D.INSS

4.801,91

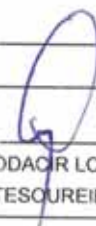
Ordem de pagamento: Em 20/09/2022 pague-se a importância acima processada


 DENY SCHEIDT
PREFEITO MUNICIPAL
Depósito em Conta
Bancária

Credor

Recibo: Em 20/09/2022 recebi(emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.


 ODAÍR LOURIVAL CAPISTRANO
TESOUREIRO

KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 13.624.323/0001-06
 AVENIDA EVALDO PRIM, 645
 CEP: 88400-000 - Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA
 Município: ITUPORANGA - SC
 Telefone: (47) 35334445
 Email: RH@KURTZ.IND.BR
 Insc. Municipal: 3695

Número da NFS-e
559



Situação
Emitido

Insc. Estadual: 256.401.209

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Autenticidade
0181670008041782

Data Emissão
22/11/2022

Hora Emissão
11:42:23

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍIA		CPF/CNPJ 83.102.632/0001-93
Endereço RODOVIA avenida bernardinho de andrade	Número 86	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 88440-000	Cidade - Estado IMBUÍIA - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
702	8145	3.0000 %	TRBCRF	181.922,50	109.153,50	2.183,07

Descrição do Serviço:
 EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL. PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA NICOLAU BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA/SC.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
72.769,00	2.183,07	2.183,07	0,00	181.922,50
IR 0,00	INSS 8.004,59	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço

8145 - IMBUÍIA - SC

Outras Informações

TPBCRF - Tributação com redução da base de cálculo com imposto sobre serviços retido na fonte
 (702) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 287/2014 de 15/10/2014.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/12/2022.
 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 24.468,58 (13,4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0,0000%), Municipais R\$ 2.730,56 (1,5000%), com base no valor de 181.922,50.
 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

VALOR MÃO DE OBRA(40%) = 72.769,00
 VALOR MATERIAL (80%) = 109.153,50
 CNO OBRA: 90.011.25539-74

Processo n. SCC 2285/2011/SIE, Portaria SEF/SC n. 535/SEF de 28/12/2021, Tomada de Preços 22/2022, Contrato Administrativo 22/2022

NOTAS REFERENCIADAS: 8502-8460-8461-8429-8404-8328-8341-8350-8322-8313-8247-8232-8201-8104-8165-8159-8158-8157-8156-8106-809
 -8075-8078-8066-8038-8044-8028-8000-7935-7746-7749
 BANCO: 104 CAIXA ECON. FEDERAL AG: 1102 CONTA: 1676-6 OP: 003 TELEFONE: 47-3533-8000
 BANCO: 001 BANCO DO BRASIL AG: 1389-7 CONTA: 22 152-X TELEFONE: 47-3533-8430

Sequência n. 2517
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍIA - SC
 CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi PRESTADO e aceito RECEBIDO
 DESTINO: *[Assinatura]*
 RESPONSÁVEL

RETENÇÕES:
 ISS -> 3,00 % R\$ 2.183,07
 IRRF -> 1,50 % R\$ 2.728,84
 INSS -> 11,00 % R\$ 8.004,59
 Outras -> - % R\$ -
 Total Retido R\$ 12.916,50

CIENTE 231.11.2022

[Assinatura]
 FISCAL DE CONTRATO

Documento assinado eletronicamente pelo(a) Servidor(a) Autenticado(a) no sistema de controle de acesso de dados do Município de Imbuíia/SC



Emissão de comprovantes

G3360809062923321
08/12/2022 09:10:30

08/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:53:06
530405304 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.165-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/12/2022
NR. DOCUMENTO	551.389.000.022.152
VALOR TOTAL	169.006,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: KURTZ EMPREENDIMENTOS IMO
AGENCIA: 1389-7 CONTA: 22.152-X
NR. DOCUMENTO 555.304.000.008.165
=====

NR. AUTENTICACAO	7.B69.1E8.0D4.C74.9AA
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Banco do Brasil S/A		001-9	00190.00009 02959.866001 00440.639177 6 92120000272884		
Nome do Pagador / CPF / CNPJ / Endereço 4859 - KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 13.624.323/0001-06 / Avenida EVALDO PRIM, 645 NOSSA SENHORA DE FATIMA 88400-000 Ituporanga SC					
NOSSO NÚMERO 29598660000440639	NR. DOCUMENTO 4859/127563	VENCIMENTO 27/12/2022	(H) VALOR DO DOCUMENTO 2.728,84	(I) VALOR PAGO	
Nome do Beneficiário / CPF / CNPJ / Endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA - CNPJ: 83.102.632/0001-93, Av. Bernardino de Andrade, 86, Centro					
Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9		PEDIDO 127563	REC.DIV - GERAL ANO: 2022	Este recibo não quita débitos anteriores AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
Pedido 127563/2022 - Parc: 1					
1,5% IRRF-TRABALHO RETIDO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DA EMPRESA Nº 559, POR SERVIÇOS PRESTADOS NA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER DA RUA NICOLAU BERNARDO - CONFORME CONTRATO 21/2022 - 3ª MEDIÇÃO.					
OBSERVAÇÃO: Após o vencimento será cobrado Multa 0,17% ao dia, até o limite de 20% e Juros de 1% ao mês (LC 07/2002-CTM)					

Banco do Brasil S/A		001-9	00190.00009 02959.866001 00440.639177 6 92120000272884		
LOCAL DE PAGAMENTO: Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br.		PARCELA Parc01	VENCIMENTO 27/12/2022		
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA - 83.102.632/0001-93		Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9			
DATA DO DOCUMENTO 02/12/2022	PEDIDO 127563	ESPECIE DOC. DM	ACRÉDITO NAO	DATA DO PROCESSAMENTO 02/12/2022	NOSSO NÚMERO 29598660000440639
NR. DOCUMENTO 4859/127563	CARTERA 17/086	ESPECIE R\$	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR DA MOEDA	(H) VALOR DO DOCUMENTO 2.728,84
INSTRUÇÕES IRRF-TRABALHO 2.728,84					(I) DESCONTO / ABATIMENTO
REC.DIV - GERAL ANO: 2022					(II) OUTRAS DEDUÇÕES
Correção 0					(III) MORA / MULTA
Juros 0					(IV) OUTROS ACRÉSCIMOS
Multa 0					(J) VALOR COBRADO 2.728,84
Pedido 127563/2022 Código Acordo: 0 - Parc: 1					
1,5% IRRF-TRABALHO RETIDO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DA EMPRESA Nº 559, POR SERVIÇOS PRESTADOS NA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER DA RUA NICOLAU BERNARDO - CONFORME CONTRATO 21/2022 - 3ª MEDIÇÃO.					
PAGADOR 4859 - KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 13.624.323/0001-06 Avenida EVALDO PRIM, 645 NOSSA SENHORA DE FATIMA 88400-000 Ituporanga SC					



FICHA DE COMPENSAÇÃO



Emissão de comprovantes

G3360809062923321
08/12/2022 09:10:1208/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:10:12
530405304 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.165-5

BANCO DO BRASIL

00190000090295986600100440639177692120000272884

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE IMBUIA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE IMBUIA

CNPJ: 83.102.632/0001-93

PAGADOR:

KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

CNPJ: 13.624.323/0001-06

NR. DOCUMENTO	120.802
NOSSO NUMERO	29598660000440639
CONVENIO	02959866
DATA DE VENCIMENTO	27/12/2022
DATA DO PAGAMENTO	08/12/2022
VALOR DO DOCUMENTO	2.728,84
VALOR COBRADO	2.728,84

NR. AUTENTICACAO D.043.300.394.CAS.462

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

IAKF

Banco do Brasil S/A		001-9	00190.00009 02959.866001 00440.638179 9 92120000218307			
Nome do Pagador / CPF / CNPJ / Endereço 1959 - KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 13.624.323/0001-06 / Avenida EVALDO PRIM, 645 NOSSA SENHORA DE FATIMA 88400-000 Ituporanga SC						
NOSSO NUMERO 29598660000440638	NR. DOCUMENTO 4859/127562	VENCIMENTO 27/12/2022	(N) VALOR DO DOCUMENTO 2.183,07	(P) VALOR PAGO		
Nome do Beneficiário / CPF / CNPJ / Endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA - CNPJ: 83.102.632/0001-93. Av. Bernardino de Andrade, 86, Centro						
Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9		PEDIDO 127562	REC.DIV - ISS EVENTUAL ANO: 2022	Este recibo não quita débitos anteriores		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Pedido 127562/2022 - Parc: 1 ISS RETIDO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DA EMPRESA Nº 559, POR SERVIÇOS PRESTADOS NA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER DA RUA NICOLAU BERNARDO - CONFORME CONTRATO 21/2022 - 3ª MEDIÇÃO. OBSERVAÇÃO: Após o vencimento será cobrado Multa 0,17% ao dia, até o limite de 20% e Juros de 1% ao mês (LC 07/2002-CTM)						

Banco do Brasil S/A		001-9	00190.00009 02959.866001 00440.638179 9 92120000218307			
LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br.		PARCELA Parc01		VENCIMENTO 27/12/2022		
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA - 83.102.632/0001-93						Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9
DATA DO DOCUMENTO 02/12/2022	PEDIDO 127562	ESPÉCIE DOC. DM	ACEITE NAO	DATA DO PROCESSAMENTO 02/12/2022	NOSSO NUMERO 29598660000440638	
NR. DOCUMENTO 4859/127562	CARTEIRA 17/086	ESPECIE R\$	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR DA MOEDA	(N) VALOR DO DOCUMENTO 2.183,07	
INSTRUÇÕES IMPOSTO S/ SERVIÇOS 2.183,07 REC.DIV - ISS EVENTUAL ANO: 2022 Correção 0 Juros 0 Multa 0 Pedido 127562/2022 Código Acordo: 0 - Parc: 1 ISS RETIDO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DA EMPRESA Nº 559, POR SERVIÇOS PRESTADOS NA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER DA RUA NICOLAU BERNARDO - CONFORME CONTRATO 21/2022 - 3ª MEDIÇÃO.					(I) DESCONTO / ABATIMENTO	
					(II) OUTRAS DEDUÇÕES	
					(III) MORA / MULTA	
					(IV) OUTROS ACRESCIMOS	
					(V) VALOR COBRADO 2.183,07	
PAGADOR 4859 - KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 13.624.323/0001-06 Avenida EVALDO PRIM, 645 NOSSA SENHORA DE FATIMA 88400-000 Ituporanga SC BACADOR/REALISTA						



FICHA DE COMPENSAÇÃO



Emissão de comprovantes

G3360809062923321

08/12/2022 09:10:03

08/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:10:03
530405304 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.165-5

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090295986600100440638179992120000218307

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE IMBUIA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE IMBUIA

CNPJ: 83.102.632/0001-93

PAGADOR:

KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

CNPJ: 13.624.323/0001-06

NR. DOCUMENTO	120.801
NOSSO NUMERO	29598660000440638
CONVENIO	02959866
DATA DE VENCIMENTO	27/12/2022
DATA DO PAGAMENTO	08/12/2022
VALOR DO DOCUMENTO	2.183,07
VALOR COBRADO	2.183,07

=====

NR.AUTENTICACAO F.21A.20D.524.566.D0E
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.


Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala


0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

ISSQN

	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2682
		4 COMPETÊNCIA	12/2022
		5 IDENTIFICADOR	90.011.25539-74
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: KURTZ EMPREENDIMENTOS IMBILIARIOS LTDA RUA: EVALDO PRIM, 645 B. N.S. DE FATIMA ITUPORANGA SC		6 VALOR DO INSS	8.004,59
2 Vencimento (Uso do INSS)		7	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10 ATM, MULTA E JUROS	
		11 TOTAL	8.004,59
		12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
OBSERVAÇÕES: S/NOTA FISCAL Nº 559 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA VENCIMENTO:			

	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2682
		4 COMPETÊNCIA	12/2022
		5 IDENTIFICADOR	90.011.25539-74
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: KURTZ EMPREENDIMENTOS IMBILIARIOS LTDA RUA: EVALDO PRIM, 645 B. N.S. DE FATIMA ITUPORANGA SC		6 VALOR DO INSS	8.004,59
2 Vencimento (Uso do INSS)		7	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10 ATM, MULTA E JUROS	
		11 TOTAL	8.004,59
		12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
OBSERVAÇÕES: S/NOTA FISCAL Nº 559 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA VENCIMENTO:			



Emissão de comprovantes

G3360809062923321
08/12/2022 09:10:21

08/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:46:54
530405304 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.165-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/12/2022
NR. DOCUMENTO	555.304.000.002.102
VALOR TOTAL	8.004,59

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PREF.MUN.IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 2.102-4
NR. DOCUMENTO 555.304.000.008.165
=====

NR.AUTENTICACAO	0.52C.FCB.DC4.6C6.5E6
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Relativo a INSS

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338051049912475067
05/06/2023 11:01:32**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
 Conta corrente 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2022		5304	99015	470 Transferência enviada	551.389.000.022.152	169.006,00 D	
				08/12 1389 22152-X KURTZ EMPREEND			
08/12/2022		5304	99015	470 Transferência enviada	555.304.000.002.102	8.004,59 D	
				08/12 5304 2102-4 PREF.MUN.IMBUI			
08/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.801	2.183,07 D	
				MUNICIPIO DE IMBUIA			
08/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.802	2.728,84 D	
				MUNICIPIO DE IMBUIA			
08/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	181.922,50 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

Ordem de Pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUÍA

Data: 01/12/2022

N. da Ordem: 4471/22

Total

Processo:

Nº AF/Ano:

Vencimento: 30/06/2022

Órgão: 06 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. GERAIS
 Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS
 Funcional: 15.452.0031 - Serviços de Utilidade Pública
 Projeto/Atividade: 1.006 - OBRAS E EQUIPAMENTOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA
 Elemento: 4.4.90.51.91.00.00.00.0153 - Obras em Andamento
 Cód. Detalham.: 0 - Transferências de Convenios - Outros (nao relacion
 Recurso: 0153 - Transferências de Convenios - Outros (nao relacion

Número do empenho:	2091	Pagamentos anteriores:	118.312,02
Valor do empenho:	200.000,00	Valor da ordem:	81.687,98
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	200.000,00	Total (B):	200.000,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1916 KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Endereço: R EVALDO PRIM, 645, *****

Cidade: Ituporanga

UF: SC

C.N.P.J.: 13.624.323/0001-06

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VALOR GLOBAL PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA NICOLAU BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 535/SEF - 28/12/2021, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00022885/20212/2021 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC.

- RECURSOS DE CONVÊNIO

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 81.687,98

Fica autorizado o pagamento de 81.687,98 (oitenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 01/12/2022.

VANIO LUIZ BERNARDO
 CONTADOR CRC/SS Nº 15.924

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	81.687,98
---------------------	------	------------------	-----------

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
74352 BB/IMBUÍA-CONV/ESTADO/PAV.RUA NICOLAU BERNARDO 8165-5 - 8.165-5	ISSQN	2.183,07
74352 BB/IMBUÍA-CONV/ESTADO/PAV.RUA NICOLAU BERNARDO 8165-5 - 8.165-5	IRRF	2.728,84
74352 BB/IMBUÍA-CONV/ESTADO/PAV.RUA NICOLAU BERNARDO 8165-5 - 8.165-5	TE	76.776,07

Ordem de pagamento: Em 08/12/2022 pague-se a importância acima processada

DENY SCHEIDT
 PREFEITO MUNICIPAL

Deposito em Cnts
 Bancária

Recibo: Em 08/12/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO
 TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

Ordem de Pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUÍA

Data: 01/12/2022

N. da Ordem : 4472/22

Parcial

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 30/06/2022

Órgão: 06	- SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. GERAIS
Unidade: 06.01	- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS
Funcional: 15.452.0031	- Serviços de Utilidade Pública
Projeto/Atividade: 1.006	- OBRAS E EQUIPAMENTOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA
Elemento: 4.4.90.51.91.00.00.00.0119	- Obras em Andamento
Cód. Detalham.: 0	- Recursos Ordinários
Recurso: 0119	- Recursos Ordinários

Número do empenho : 2092

Valor do empenho : 188.892,45

Valor anulado : 0,00

Total (A) : 188.892,45

Pagamentos anteriores : 0,00

Valor da ordem : 92.229,93

Valor Anulado: 0,00

Total (B) : 92.229,93

Saldo (A - B) : 96.662,52

Credor: 1916 KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Endereço: R EVALDO PRIM, 645, *****

Cidade: Ituporanga

UF: SC

C.N.P.J.: 13.624.323/0001-06

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VALOR GLOBAL PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA NICOLAU BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 535/SEF - 28/12/2021, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00022885/2021/2021 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC.

- RECURSOS DE CONTRAPARTIDA.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 92.229,93

Fica autorizado o pagamento de 92.229,93 (noventa e dois mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 01/12/2022.

VANIO LUIZ BERNARDO
CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

Descontos:

Total de descontos:

0,00 Líquido a pagar : 92.229,93

Recursos:

Conta Banco

74352 BB/IMBUÍA-CONV/ESTADO/PAV.RUA NICOLAU BERNARDO 8165-5 - 8.165-5

Núm.Docto.

Valor

TE

92.229,93

Ordem de pagamento : Em 08/12/2022 pague-se a importância acima processada

DENY SCHEIDT
PREFEITO MUNICIPAL


Depósito em Conta
Bancária

Credor


Recibo : Em 08/12/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Certifico haver pago a importância acima.

ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO
TESOUREIRO

KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 13.624.323/0001-06 AVENIDA EVALDO PRIM, 645 CEP: 88400-000 - Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA Município: ITUPORANGA - SC Telefone: (47) 35335959 Celular: (479) 91470252 Email: RH@KURTZ.IND.BR Insc. Municipal: 3695	Número da NFS-e 614	
	Situação Emitido	

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e	
 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Autenticidade 0181670008700799
	Data Emissão 03/05/2023

TOMADOR DO SERVIÇO	
Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA	CPF/CNPJ 83.102.632/0001-93
Endereço AVENIDA AVENIDA BERNARDINO DE ANDRADE	Número 86
Bairro Centro	CEP 88440-000
	Cidade - Estado IMBUÍA - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
702	8145	2.0000 %	TRBCRF	96.662,52	57.997,51	773,30
Descrição do Serviço: EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA NICOLAU BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC.						
Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total		
38.665,01	773,30	773,30	0,00	96.662,52		
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço

8145 - IMBUÍA - SC

Outras Informações

TRBCRF - Tributada com redução da base de cálculo com imposto sobre serviços retido na fonte (702) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 287/2014 de 15/10/2014.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/06/2023.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 13.001,11 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 3.044,87 (3.1500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

VALOR MÃO DE OBRA(40%) = 38.665,01

VALOR MATERIAL (60%) = 57.997,51

CNO OBRA: 90.011.25539-74

Processo n. SCC 22885/2021/SIE, Portaria SEF/SC n. 535/SEF de 28/12/2021, Tomada de Preços 33/2022, Contrato Administrativo 21/2022.

BANCO: 104 CAIXA ECON. FEDERAL AG: 1102 CONTA: 1676-6 OP. 003 TELEFONE: 47-3533-8200

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL AG: 1389-7 CONTA: 22.152-X TELEFONE: 47-3533-8400

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

CIENTE 03/05/2023



FISCAL DE CONTRATO

Sequencia 130

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA SC

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi **PRESTADO** e aceito RECEBIDO

DESTINO: DABR

RESPONSÁVEL

17/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:32:52
530405304 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.165-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/05/2023
NR. DOCUMENTO	551.389.000.022.152
VALOR TOTAL	94.342,62

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: KURTZ EMPREENDIMENTOS IMO
AGENCIA: 1389-7 CONTA: 22.152-X
NR. DOCUMENTO 555.304.000.008.165
=====

NR. AUTENTICACAO	4.BDD.61F.D14.6E6.A6C
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Banco do Brasil S/A		001-9	00190.00009 02959.866001 00451.191175 7 93970000115995			
Nome do Pagador / CPF / CNPJ / Endereço 4859 - KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 13.624.323/0001-06 / Avenida EVALDO PRIM, 645 NOSSA SENHORA DE FATIMA 88400-000 Ituporanga SC						
NOSSO NUMERO 29598660000451191	NR DOCUMENTO 4859/128254	VENCIMENTO 30/06/2023	(H) VALOR DO DOCUMENTO 1.159,95	(H) VALOR PAGO		
Nome do Beneficiário / CPF / CNPJ / Endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA - CNPJ: 83.102.632/0001-93, Av. Bernardino de Andrade, 66, Centro						
Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9		PEDIDO 128254	REC.DIV - ISS EVENTUAL ANO: 2023		Este recibo não quita débitos anteriores AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
Pedido 128254/2023 - Parc: 1 ISS RETIDO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DA EMPRESA Nº 614, POR SERVIÇOS PRESTADOS NA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER DA RUA NICOLAU BERNARDO - CONFORME CONTRATO 21/2022 - 4ª MEDIÇÃO. OBSERVAÇÃO: Após o vencimento será cobrado Multa 0,17% ao dia, até o limite de 20% e Juros de 1% ao mês (LC 07/2002-CTM)						

Banco do Brasil S/A		001-9	00190.00009 02959.866001 00451.191175 7 93970000115995			
LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br.		PARCELA Parc01		VENCIMENTO 30/06/2023		
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA - 83.102.632/0001-93				Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9		
DATA DO DOCUMENTO 11/05/2023	PEDIDO 128254	ESPÉCIE DOC. DM	ACEITE NAO	DATA DO PROCESSAMENTO 11/05/2023	NOSSO NUMERO 29598660000451191	
NR. DOCUMENTO 4859/128254	CARTEIRA 17/086	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR DA MOEDA	(H) VALOR DO DOCUMENTO 1.159,95	
INSTRUÇÕES IMPOSTO S/ SERVICOS 1.159,95 REC.DIV - ISS EVENTUAL ANO: 2023 Correção 0 Juros 0 Multa 0 Pedido 128254/2023 Código Acordo: 0 - Parc: 1 ISS RETIDO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DA EMPRESA Nº 614, POR SERVIÇOS PRESTADOS NA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER DA RUA NICOLAU BERNARDO - CONFORME CONTRATO 21/2022 - 4ª MEDIÇÃO.					(1) DESCONTO / ABATIMENTO	
					(2) OUTRAS DEDUÇÕES	
					(3) MORA / MULTA	
					(4) OUTROS ACRÉSCIMOS	
					(5) VALOR COBRADO 1.159,95	
PAGADOR 4859 - KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 13.624.323/0001-06 Avenida EVALDO PRIM, 645 NOSSA SENHORA DE FATIMA 88400-000 Ituporanga SC SACADOR/AVALISTA						



FICHA DE COMPENSAÇÃO



Emissão de comprovantes

G3361711167824261
17/05/2023 11:34:1017/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:34:10
530405304 0001

IRAF

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.165-5

BANCO DO BRASIL

00190000090295986600100451192173393970000115995

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE IMBUIA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE IMBUIA

CNPJ: 83.102.632/0001-93

PAGADOR:

KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

CNPJ: 13.624.323/0001-06

NR. DOCUMENTO	51.701
NOSSO NUMERO	29598660000451192
CONVENIO	02959866
DATA DE VENCIMENTO	30/06/2023
DATA DO PAGAMENTO	17/05/2023
VALOR DO DOCUMENTO	1.159,95
VALOR COBRADO	1.159,95

NR. AUTENTICACAO 8.5DE.EB4.216.9F2.58D

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Nome do Pagador / CPF / CNPJ / Endereço 4859 - KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 13.624.323/0001-06 / Avenida EVALDO PRIM, 645 NOSSA SENHORA DE FATIMA 88400-000 Ituporanga SC				
NR. DOCUMENTO	NR. DOCUMENTO	VENCIMENTO	(H) VALOR DO DOCUMENTO	(H) VALOR PAGO
29598660000451192	4859/128255	30/06/2023	1.159,95	
Nome do Beneficiário / CPF / CNPJ / Endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA - CNPJ: 83.102.632/0001-93. Av. Bernardino de Andrade, 86, Centro				
Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9		PEDIDO 128255	IMPOSTO DE RENDA ANO: 2023	Este recibo não quita débitos anteriores AUTENTICAÇÃO MECÂNICA.
Pedido 128255/2023 - Parc: 1 1,5% IRRF-TRABALHO RETIDO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DA EMPRESA Nº 614, POR SERVIÇOS PRESTADOS NA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER DA RUA NICOLAU BERNARDO - CONFORME CONTRATO 21/2022 - 4ª MEDIÇÃO. OBSERVAÇÃO: Após o vencimento será cobrado Multa 0,17% ao dia, até o limite de 20% e Juros de 1% ao mês (LC 07/2002-CTM)				

LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br.		PARCELA Parc01	VENCIMENTO 30/06/2023
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA - 83.102.632/0001-93			Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9
DATA DO DOCUMENTO 11/05/2023	PEDIDO 128255	ESPÉCIE DOC. DM	ACEITE NAO
DATA DO PROCESSAMENTO 11/05/2023		NRSSO NÚMERO 29598660000451192	
NR. DOCUMENTO 4859/128255	CARTERA 17/086	ESPÉCIE R\$	VALOR DA MOEDA 1.159,95
INSTRUÇÕES IMPOSTO DE RENDA PESSOA JI 1.159,95 IMPOSTO DE RENDA ANO: 2023 Correção 0 Juros 0 Multa 0 Pedido 128255/2023 Código Acordo: 0 - Parc: 1 1,5% IRRF-TRABALHO RETIDO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DA EMPRESA Nº 614, POR SERVIÇOS PRESTADOS NA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER DA RUA NICOLAU BERNARDO - CONFORME CONTRATO 21/2022 - 4ª MEDIÇÃO.			(1) DESCONTO / ABATIMENTO (2) OUTRAS DEDUÇÕES (3) MORA / MULTA (4) OUTROS ACRÉSCIMOS T = VALOR COBRADO 1.159,95
PAGADOR 4859 - KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 13.624.323/0001-06 Avenida EVALDO PRIM, 645 NOSSA SENHORA DE FATIMA 88400-000 Ituporanga SC SACADOR/ARLISTA			



FICHA DE COMPENSAÇÃO

17/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:34:10
530405304 0001

ISS

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.165-5

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090295986600100451191175793970000115995

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE IMBUIA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE IMBUIA

CNPJ: 83.102.632/0001-93

PAGADOR:

KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

CNPJ: 13.624.323/0001-06

NR. DOCUMENTO 51.702

NOSSO NUMERO 29598660000451191

CONVENIO 02959866

DATA DE VENCIMENTO 30/06/2023

DATA DO PAGAMENTO 17/05/2023

VALOR DO DOCUMENTO 1.159,95

VALOR COBRADO 1.159,95

NR. AUTENTICACAO C.F64.9F2.E32.339.446

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336141451731354020
14/08/2023 14:59:14

Cliente - Conta atual

Agência 5304-X
 Conta corrente 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Período do extrato 05 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/05/2023		5304	99015	470 Transferência enviada	551.389.000.022.152	94.342,62 D	
				17/05 11:32 KURTZ EMPREENDIMENTOS IM			
17/05/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	51.701	1.159,95 D	
				MUNICIPIO DE IMBUIA			
17/05/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	51.702	1.159,95 D	
				MUNICIPIO DE IMBUIA			
17/05/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	96.662,52 C	0,00 C
31/05/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL IMBUIA

Página: 1/1
Usuário: Odacir-Imbuia

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: Imbuia

Data da Ordem: 17/05/2023

N. da Ordem: 1410/2023

Órgão:	06.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES,
Unidade:	06.001	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
Funcional:	15.452.1006	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade:	1.006	OBRAS E EQUIPAMENTOS GERAIS DE
Natureza de Despesa:	4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS
Recurso:	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	2092/2022	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	96.662,52	Valor da ordem:	94.342,62
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	96.662,52	Retenções:	2.319,90
		Total (B):	96.662,52
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ.: 13.624.323/0001-06 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: R EVALDO PRIM 645 -
CEP .: 88400-000 **Cidade:** ITUPORANGA - SC
Banco: - **Agência:** - **Conta Corrente:** -

Especificação: VALOR GLOBAL PELA CONTRATAÇÃO DE E EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA NICOLAU BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, BJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA N° 535/SEF - 28/12/2021, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00022885/20212/2021 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC. - RECURSOS DE CONTRAPARTIDA.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral .:** 96.662,52

Fica autorizado o pagamento de R\$: 94.342,62

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 17/05/2023

Descontos: ISS	Valor:	1.159,95
IRRF	Valor:	1.159,95
Total de Descontos:		2.319,90
	Liquido a pagar:	94.342,62

Recursos: 1500000000000	Valor:	94.342,62
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Baixa: 8.165 - 5	Nº Docto: PAGAMENTOS

Ordem de pagamento: Em 17/05/2023 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 17/05/2023 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO
TESOUREIRO

DENY SCHEIDT
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL IMBUIA

Nota de Despesa Extra
C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93
Município: IMBUIA

Número D. E. : 131218204
Data : 17/05/2023

Órgão: 06.001 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS

Classificação: IRRF

Valor: 1.159,95

Recurso : 1500000000000

Valor: 1.159,95

Valor da D.E.: 1.159,95
Valor Anulado: 0,00
Total : 1.159,95

Credor: MUNICIPIO DE IMBUIA

Inscr. Est.

CNPJ.: 83.102.632/0001-93

Endereço: -

Cidade: -

Bairro:

CEP:

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta Corrente:** _____

Especificação: Pelo recolhimento extraorçamentário do período.

Liquidação: 1567

Declaro que o (Material/Serviço) foi (Fornecido/Prestado).

Responsável

Data: 17/05/2023

Fica autorizado o pagamento de R\$ 1.159,95

Contabilização: Esta D.E. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 17/05/2023

Desconto:

Total de descontos: 0,00

Liquido a pagar: 1.159,95

Recursos: 1500000000000

Valor : 1.159,95

Banco Baixa: Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa : 8.165 - 5

Valor : 1.159,95

Ordem de pagamento: Em _____ pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em ____/____/____ recebi(emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO
TESOUREIRO

DENY SCHEIDT
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL IMBUIA
Nota de Despesa Extra
C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93
Município: IMBUIA

Número D. E. : 131218205
Data : 17/05/2023

Órgão: 06.001 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS

Classificação: ISS

Valor: 1.159,95

Recurso : 1500000000000

Valor: 1.159,95

Valor da D.E.: 1.159,95
Valor Anulado: 0,00
Total : 1.159,95

Credor: MUNICIPIO DE IMBUIA

Inscr. Est.

CNPJ.: 83.102.632/0001-93

Endereço: -

Cidade: -

Bairro:

CEP:

Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação: Pelo recolhimento extraorçamentário do período.

Liquidação: 1567

Declaro que o (Material/Serviço) foi (Fornecido/Prestado).

Responsável

Data: 17/05/2023

Fica autorizado o pagamento de R\$ 1.159,95

Contabilização: Esta D.E. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 17/05/2023

Desconto:

Total de descontos: 0,00

Líquido a pagar: 1.159,95

Recursos: 1500000000000

Valor : 1.159,95

Banco Baixa: Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa : 8.165 - 5

Valor : 1.159,95

Ordem de pagamento: Em _____ pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em ____/____/____ recebi(emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO
TESOUREIRO

DENY SCHEIDT
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA NICOLAU BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, RELATIVAS A PORTARIA N° 535/SEF – 28/12/2021, ANEXO ÚNICO - TRANSF. ESPECIAIS SCC 00022885/20212/2021 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA NICOLAU BERNARDO.

LOCAL: RUA NICOLAU BERNARDO – CENTRO – IMBUÍA SC.

CONTRATO: 21/2022 FIRMADO EM 24/05/2022 ENTRE MUN. DE IMBUÍA E EMPRESA KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.



FOTO 01: Pavimentação Asfáltica Rua Nicolau Bernardo.



FOTO 02: Pavimentação Asfáltica Rua Nicolau Bernardo.

EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA NICOLAU BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA/SC, RELATIVAS A PORTARIA N° 535/SEF – 28/12/2021, ANEXO ÚNICO - TRANSF. ESPECIAIS SCC 00022885/20212/2021 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍIA/SC.



FOTO 03: Pavimentação Asfáltica Rua Nicolau Bernardo.



FOTO 04: Pavimentação Asfáltica Rua Nicolau Bernardo.

EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA NICOLAU BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA/SC, RELATIVAS A PORTARIA N° 535/SEF – 28/12/2021, ANEXO ÚNICO - TRANSF. ESPECIAIS SCC 00022885/20212/2021 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍIA/SC.



FOTO 05: Pavimentação Asfáltica Rua Nicolau Bernardo.



FOTO 06: Pavimentação Asfáltica Rua Nicolau Bernardo.

EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA NICOLAU BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, RELATIVAS A PORTARIA N° 535/SEF – 28/12/2021, ANEXO ÚNICO - TRANSF. ESPECIAIS SCC 00022885/20212/2021 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC.



FOTO 07: Pavimentação Asfáltica Rua Nicolau Bernardo.



FOTO 08: Pavimentação Asfáltica Rua Nicolau Bernardo.

EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA NICOLAU BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍ/SC, RELATIVAS A PORTARIA N° 535/SEF – 28/12/2021, ANEXO ÚNICO - TRANSF. ESPECIAIS SCC 00022885/20212/2021 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍ/SC.



FOTO 09: Placa a Obra e Pavimentação Asfáltica Rua Nicolau Bernardo.



FOTO 10: Placa da Obra e Pavimentação Asfáltica Rua Nicolau Bernardo.

37dd6b53-754f-4123-8fb4-9e37aa87bc05
Assinado de forma digital por
37dd6b53-754f-4123-8fb4-9e37aa87bc05
Dados: 2024.03.06 10:26:35 -03'00'

RELAÇÃO DE BENS
(ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DO ESTADO)

Município: Imbuia/SC			Transferência Especial Nº SCC: 00022885/2021 SIE		
SGPE SCC: 00022885/2021 SIE			Portaria SEF/SC Nº 535/SEF – 28/12/2021		
Doc. Nº	Data	Especificação	Qtde.	Valor Unitário	Total
NF 528	01/07/2022	Pavimentação em Lajotas Sextavada de Concreto da Rua Nicolau Bernardo Boletim de Medição 01	1	R\$ 1.173,02	R\$ 1.173,02
NF 548	08/09/2022	Pavimentação em Lajotas Sextavada de Concreto da Rua Nicolau Bernardo Boletim de Medição 02	1	R\$ 109.134,41	R\$ 109.134,41
NF 559	22/11/2022	Pavimentação em Lajotas Sextavada de Concreto da Rua Nicolau Bernardo Boletim de Medição 03	1	R\$ 181.922,50	R\$ 181.922,50
NF 614	03/05/2023	Pavimentação em Lajotas Sextavada de Concreto da Rua Nicolau Bernardo Boletim de Medição 04	1	R\$ 96.662,52	R\$ 96.662,52
Valor da Transferência Especial SC					R\$ 200.000,00
Valor da Contrapartida					R\$ 188.892,45
VALOR TOTAL DA OBRA					R\$ 388.892,45

<p>Unidade Executora</p> <p>DENY SCHEIDT:75353261968</p> <p>Assinado de forma digital por DENY SCHEIDT:75353261968 Dados: 2024.03.07 10:32:38 -03'00'</p> <p>DENY SCHEIDT Prefeito Municipal de Imbuia</p>	<p>Responsável pela Execução</p> <p>KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA:13624323000106</p> <p>Assinado de forma digital por KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA:13624323000106 Dados: 2024.03.07 10:14:28 -03'00'</p> <p>KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Pavimentação da Rua Nicolau Bernardo Contrato Administrativo Nº 21/2022</p>
---	---



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5ZKJ1T11**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** (CPF: 500.XXX.339-XX) em 07/03/2024 às 10:14:28
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 27/04/2023 - 14:21:00 e válido até 26/04/2024 - 14:21:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DENY SCHEIDT** (CPF: 753.XXX.619-XX) em 07/03/2024 às 10:32:38
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDIyODg1XzlyOTAyXzlwMjFfNVpLSjFUMTE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00022885/2021** e o código **5ZKJ1T11** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA NICOLAU BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, RELATIVAS A PORTARIA N° 535/SEF – 28/12/2021, ANEXO ÚNICO - TRANSF. ESPECIAIS SCC 00022885/20212/2021 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA LAUDO TÉCNICO DA FASE ATUAL DA OBRA

OBRA: EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA NICOLAU BERNARDO.

CONTRATO: 21/2022 FIRMADO EM 24/05/2022 ENTRE MUNICÍPIO DE IMBUIA E A EMPRESA KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

LAUDO TÉCNICO REFERENTE AS MEDIÇÕES 01, 02, 03 e 04, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 388.892,45 DO PERÍODO DE 28/06/2022 a 02/05/2023, CONFORME RELATÓRIO FOTOGRÁFICO ANEXO.

Este Laudo Técnico refere-se às medições da obra de EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA NICOLAU BERNARDO, com extensão de 240,00 metros, onde foram executados os seguintes serviços:

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES; 2 – TERRAPLANAGEM; 3 – DRENAGEM; 4 – PAVIMENTAÇÃO; 5 – ACESSIBILIDADE/PASSEIOS/OBRAS COMPLEMENTARES; 6 – SINALIZAÇÃO.

Imbuia, 05 de março de 2024.

37dd6b53-754f-4
123-8fb4-9e37aa
87bc05

Assinado de forma digital por
37dd6b53-754f-4123-8fb4-9e
37aa87bc05
Dados: 2024.03.06 10:27:38
-03'00'

Guilherme Subtil Arruda
Engenheiro Civil Prefeitura Municipal de Imbuia
CREA 129275-9

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338051049912475062
05/06/2023 11:00:52**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
 Conta corrente 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Período do extrato 06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/06/2022	29/06/2022	0000	14138	632 Ordem Bancária	202.206.280.181.023	200.000,00 C	200.000,00 C
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			200.000,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338051049912475063
05/06/2023 11:01:00**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
 Conta corrente 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Período do extrato 07 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			200.000,00 C
01/07/2022	01/07/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.389.000.022.152	1.089,73 D	
01/07/2022	01/07/2022	0000	13105	196 INSS Arrecadação	70.101	51,61 D	
01/07/2022	01/07/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletão	70.102	14,08 D	
01/07/2022	01/07/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletão	70.103	17,60 D	198.826,98 C
04/07/2022	04/07/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	198.826,98 D	0,00 C
22/07/2022	22/07/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	555.304.000.002.102	188.892,45 C	
22/07/2022	22/07/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	188.892,45 D	0,00 C
31/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G335051600391974014
05/06/2023 16:07:47**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
 Conta corrente 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Período do extrato 08 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

 Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338051049912475064
05/06/2023 11:01:15**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
 Conta corrente 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Período do extrato 09 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/09/2022	20/09/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.389.000.022.152	101.385,87 D	
20/09/2022	20/09/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	92.001	1.637,02 D	
20/09/2022	20/09/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	92.002	1.309,61 D	
20/09/2022	20/09/2022	0000	13105	196 INSS Arrecadação	92.003	4.801,91 D	
20/09/2022	20/09/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	109.134,41 C	0,00 C
30/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338051049912475065
05/06/2023 11:01:22**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
Conta corrente 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
Período do extrato 10 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338051049912475066
05/06/2023 11:01:25**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
Conta corrente 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
Período do extrato 11 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338051049912475067
05/06/2023 11:01:32**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
 Conta corrente 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2022		5304	99015	470 Transferência enviada	551.389.000.022.152	169.006,00 D	
				08/12 1389 22152-X KURTZ EMPREEND			
08/12/2022		5304	99015	470 Transferência enviada	555.304.000.002.102	8.004,59 D	
				08/12 5304 2102-4 PREF.MUN.IMBUI			
08/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.801	2.183,07 D	
				MUNICIPIO DE IMBUIA			
08/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.802	2.728,84 D	
				MUNICIPIO DE IMBUIA			
08/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	181.922,50 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338051049912475068
05/06/2023 11:01:42**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
Conta corrente 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338051049912475069
05/06/2023 11:01:46**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
Conta corrente 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
Período do extrato 02 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338051049912475070
05/06/2023 11:01:54**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
Conta corrente 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
Período do extrato 03 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338051049912475071
05/06/2023 11:01:59**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
Conta corrente 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
Período do extrato 04 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336141451731354020
14/08/2023 14:59:14

Cliente - Conta atual

Agência 5304-X
 Conta corrente 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Período do extrato 05 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/05/2023		5304	99015	470 Transferência enviada	551.389.000.022.152	94.342,62 D	
				17/05 11:32 KURTZ EMPREENDIMENTOS IM			
17/05/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletim	51.701	1.159,95 D	
				MUNICIPIO DE IMBUIA			
17/05/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletim	51.702	1.159,95 D	
				MUNICIPIO DE IMBUIA			
17/05/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	96.662,52 C	0,00 C
31/05/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336141451731354021
14/08/2023 14:59:21

Cliente - Conta atual

Agência 5304-X
 Conta corrente 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Período do extrato 06 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar fix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336141451731354022
14/08/2023 14:59:29

Cliente - Conta atual

Agência 5304-X
Conta corrente 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
Período do extrato 07 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G333081425661495010
08/01/2024 14:37:02**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
Conta corrente 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
Período do extrato 08 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G333081425661495011
08/01/2024 14:37:13**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
Conta corrente 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
Período do extrato 09 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G333081425661495012
08/01/2024 14:37:19**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
Conta corrente 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
Período do extrato 10 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G333081425661495013
08/01/2024 14:37:29**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
 Conta corrente 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Período do extrato 11 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3330814256614951
08/01/2024 14:37:36

Cliente

Agência 5304-X
Conta 8165-5
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338201549171767026
20/02/2024 16:12:33**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
Conta corrente 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G3360207350638671
02/02/2024 07:45:56

Cliente - Conta atual

Agência 5304-X
 Conta corrente 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/02/2024		5304	99015	470 Transferência enviada 01/02 13:56 SEC ES 00000000007913893	553.582.000.924.001	10.327,87 D	
01/02/2024		5304	99015	470 Transferência enviada 01/02 13:56 PREF.MUN.IMBUIA	555.304.000.002.102	9.747,17 D	
01/02/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	20.075,04 C	0,00 C
02/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/02/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/03/2024

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G338051049912475112
05/06/2023 11:11:40**Cliente**

Agência 5304-X
Conta 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
Mês/ano referência JUNHO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338051049912475113
05/06/2023 11:11:58

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência JULHO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
04/07/2022	APLICAÇÃO	198.826,98			188.321,821746	1,055783011	188.321,821746
22/07/2022	APLICAÇÃO	188.892,45			177.952,214261	1,061478503	366.274,036007
29/07/2022	SALDO ATUAL	389.543,60			366.274,036007		366.274,036007

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	387.719,43
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.824,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.824,17
SALDO ATUAL =	389.543,60

Valor da Cota

30/06/2022	1,054982870
29/07/2022	1,063530479

Rentabilidade

No mês	0,8102
No ano	5,0300
Últimos 12 meses	6,3530

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338051049912475114
05/06/2023 11:12:09

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência AGOSTO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/07/2022	SALDO ANTERIOR	389.543,60			366.274,036007		
31/08/2022	SALDO ATUAL	393.143,31			366.274,036007		366.274,036007

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	389.543,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.599,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.599,71
SALDO ATUAL =	393.143,31

Valor da Cota

29/07/2022	1,063530479
31/08/2022	1,073358395

Rentabilidade

No mês	0,9240
No ano	6,0006
Últimos 12 meses	7,3358

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338051049912475115
05/06/2023 11:12:21

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência SETEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2022	SALDO ANTERIOR	393.143,31			366.274,036007		
20/09/2022	RESGATE	109.134,41			101.143,610438	1,079004492	265.130,425569
	Aplicação 04/07/2022	109.134,41			101.143,610438		
30/09/2022	SALDO ATUAL	287.000,53			265.130,425569		265.130,425569

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	393.143,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	109.134,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.991,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.991,63
SALDO ATUAL =	287.000,53

Valor da Cota

31/08/2022	1,073358395
30/09/2022	1,082488102

Rentabilidade

No mês	0,8505
No ano	6,9022
Últimos 12 meses	8,2488

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência OUTUBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2022	SALDO ANTERIOR	287.000,53			265.130,425569		
31/10/2022	SALDO ATUAL	289.327,15			265.130,425569		265.130,425569

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	287.000,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.326,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.326,62
SALDO ATUAL =	289.327,15

Valor da Cota

30/09/2022	1,082488102
31/10/2022	1,091263485

Rentabilidade

No mês	0,8106
No ano	7,7688
Últimos 12 meses	8,8291

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338051049912475117
05/06/2023 11:12:42

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência NOVEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2022	SALDO ANTERIOR	289.327,15			265.130,425569		
30/11/2022	SALDO ATUAL	291.677,01			265.130,425569		265.130,425569

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	289.327,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.349,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.349,86
SALDO ATUAL =	291.677,01

Valor da Cota

31/10/2022	1,091263485
30/11/2022	1,100126502

Rentabilidade

No mês	0,8121
No ano	8,6441
Últimos 12 meses	9,2765

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	291.677,01			265.130,425569		
08/12/2022	RESGATE	181.922,50			164.964,194648	1,102799916	100.166,230921
	Aplicação 04/07/2022	96.140,12			87.178,211308		
	Aplicação 22/07/2022	85.782,38			77.785,983340		
30/12/2022	SALDO ATUAL	111.179,73			100.166,230921		100.166,230921

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	291.677,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	181.922,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.425,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.425,22
SALDO ATUAL =	111.179,73

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338051049912475119
05/06/2023 11:13:07

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	111.179,73			100.166,230921		
31/01/2023	SALDO ATUAL	112.170,52			100.166,230921		100.166,230921

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	111.179,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	990,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	990,79
SALDO ATUAL =	112.170,52

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338051049912475120
05/06/2023 11:13:17

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência FEVEREIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2023	SALDO ANTERIOR	112.170,52			100.166,230921		
28/02/2023	SALDO ATUAL	112.988,15			100.166,230921		100.166,230921

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	112.170,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	817,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	817,63
SALDO ATUAL =	112.988,15

Valor da Cota

31/01/2023	1,119843679
28/02/2023	1,128006396

Rentabilidade

No mês	0,7289
No ano	1,6265
Últimos 12 meses	10,1174

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338051049912475122
05/06/2023 11:13:50

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência MARCO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2023	SALDO ANTERIOR	112.988,15			100.166,230921		
31/03/2023	SALDO ATUAL	114.043,96			100.166,230921		100.166,230921

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	112.988,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.055,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.055,81
SALDO ATUAL =	114.043,96

Valor da Cota

28/02/2023	1,128006396
31/03/2023	1,138547024

Rentabilidade

No mês	0,9344
No ano	2,5762
Últimos 12 meses	10,3252

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338051049912475123
05/06/2023 11:13:59

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência ABRIL/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2023	SALDO ANTERIOR	114.043,96			100.166,230921		
28/04/2023	SALDO ATUAL	114.877,95			100.166,230921		100.166,230921

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	114.043,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	833,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	833,99
SALDO ATUAL =	114.877,95

Valor da Cota

31/03/2023	1,138547024
28/04/2023	1,146873007

Rentabilidade

No mês	0,7312
No ano	3,3263
Últimos 12 meses	10,4414

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338051049912475124
05/06/2023 11:14:12

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência MAIO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/04/2023	SALDO ANTERIOR	114.877,95			100.166,230921		
17/05/2023	RESGATE	96.662,52			83.875,508936	1,152452262	16.290,721985
	Aplicação 22/07/2022	96.662,52			83.875,508936		
31/05/2023	SALDO ATUAL	18.851,00			16.290,721985		16.290,721985

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	114.877,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	96.662,52
RENDIMENTO BRUTO (+)	635,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	635,57
SALDO ATUAL =	18.851,00

Valor da Cota

28/04/2023	1,146873007
31/05/2023	1,157161542

Rentabilidade

No mês	0,8970
No ano	4,2532
Últimos 12 meses	10,5508

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336141451731354034
14/08/2023 15:02:08

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência JUNHO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2023	SALDO ANTERIOR	18.851,00			16.290,721985		
30/06/2023	SALDO ATUAL	19.011,82			16.290,721985		16.290,721985

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.851,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	160,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	160,82
SALDO ATUAL =	19.011,82

Valor da Cota

31/05/2023	1,157161542
30/06/2023	1,167033495

Rentabilidade

No mês	0,8531
No ano	5,1428
Últimos 12 meses	10,8210

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336141451731354035
14/08/2023 15:02:18

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência JULHO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2023	SALDO ANTERIOR	19.011,82			16.290,721985		
31/07/2023	SALDO ATUAL	19.173,05			16.290,721985		16.290,721985

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.011,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	161,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	161,23
SALDO ATUAL =	19.173,05

Valor da Cota

30/06/2023	1,167033495
31/07/2023	1,176930369

Rentabilidade

No mês	0,8480
No ano	6,0343
Últimos 12 meses	10,8625

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333081425661495023
08/01/2024 14:39:31

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência AGOSTO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2023	SALDO ANTERIOR	19.173,05			16.290,721985		
31/08/2023	SALDO ATUAL	19.345,64			16.290,721985		16.290,721985

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.173,05
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	172,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	172,59
SALDO ATUAL =	19.345,64

Valor da Cota

31/07/2023	1,176930369
31/08/2023	1,187525307

Rentabilidade

No mês	0,9002
No ano	6,9888
Últimos 12 meses	10,6364

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência SETEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2023	SALDO ANTERIOR	19.345,64			16.290,721985		
29/09/2023	SALDO ATUAL	19.493,81			16.290,721985		16.290,721985

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.345,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	148,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	148,17
SALDO ATUAL =	19.493,81

Valor da Cota

31/08/2023	1,187525307
29/09/2023	1,196620230

Rentabilidade

No mês	0,7658
No ano	7,8082
Últimos 12 meses	10,5434

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333081425661495025
08/01/2024 14:40:00

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência OUTUBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/09/2023	SALDO ANTERIOR	19.493,81			16.290,721985		
31/10/2023	SALDO ATUAL	19.645,76			16.290,721985		16.290,721985

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.493,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	151,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	151,95
SALDO ATUAL =	19.645,76

Valor da Cota

29/09/2023	1,196620230
31/10/2023	1,205947993

Rentabilidade

No mês	0,7795
No ano	8,6486
Últimos 12 meses	10,5093

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência NOVENBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2023	SALDO ANTERIOR	19.645,76			16.290,721985		
30/11/2023	SALDO ATUAL	19.785,41			16.290,721985		16.290,721985

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.645,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	139,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	139,65
SALDO ATUAL =	19.785,41

Valor da Cota

31/10/2023	1,205947993
30/11/2023	1,214520101

Rentabilidade

No mês	0,7108
No ano	9,4209
Últimos 12 meses	10,3982

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	19.785,41			16.290,721985		
29/12/2023	SALDO ATUAL	19.921,14			16.290,721985		16.290,721985

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.785,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	135,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	135,73
SALDO ATUAL =	19.921,14

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338201549171767028
20/02/2024 16:13:11

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saído cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	19.921,14			16.290,721985		
31/01/2024	SALDO ATUAL	20.068,29			16.290,721985		16.290,721985

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.921,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	147,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	147,15
SALDO ATUAL =	20.068,29

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336020735063867009
02/02/2024 07:46:24

Cliente

Agência 5304-X
Conta 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
Mês/ano referência FEVEREIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2024	SALDO ANTERIOR	20.068,29			16.290,721985		
01/02/2024	RESGATE	20.075,04			16.290,721985	1,232299111	
	Aplicação 22/07/2022	20.075,04			16.290,721985		
02/02/2024	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.068,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	20.075,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,75
SALDO ATUAL =	0,00
Disponível p/ Resg =	0,00
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Valor da Cota

31/01/2024	1,231884860
02/02/2024	1,232692854

Rentabilidade

No mês	0,0655
No ano	0,8047
Últimos 12 meses	9,9871

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 02/02/2024 - Cota: 1,232692854

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

Nota de Transferência

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUIA

Número N.T.:

120/22

Conta Debitada: 74352 BB/IMBUIA-CONV/ESTADO/PAV.RUA NICOLAU BERNARDO 8165-5

Conta Creditada: 58391 BRASIL S.A FPM - 2.102-4

Valor Transferido: R\$ 188.892,45

Especificação:

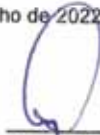
TRANSFERENCIA VALOR CONTRA PARTIDA CONVENIO, NESTA DATA.

Fica autorizada a transferência de R\$ 188.892,45 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)

IMBUIA , 22 de Julho de 2022



VANIO LUIZ BERNARDO
CONTADOR CRC/SC Nº 15.924



ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO
TESOUREIRO

**Depósito em Conta
Bancária**

Recebedor

22/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:57:57
530405304 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF.MUN.IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 2.102-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/07/2022
NR. DOCUMENTO	555.304.000.008.165
VALOR TOTAL	188.892,45

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.165-5
NR. DOCUMENTO 555.304.000.002.102
=====

NR.AUTENTICACAO	E.770.E84.50F.489.DBF
-----------------	-----------------------

*T
no*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

Nota de Transferência

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUIA

Número N.T.:

119/22

Conta Debitada: 74353 BB/IMBUIA-CONV/ESTADO/PAV.RUA 31 DE OUTUBRO 8166-3


Conta Creditada: 58391 BRASIL S.A FPM - 2.102-4

Valor Transferido: R\$ 37.843,26

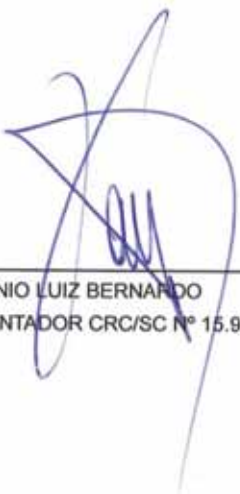
Especificação: TRANSFERENCIA VALOR CONTRA PARTIDA CONVENIO, NESTA DATA.

Fica autorizada a transferência de R\$ 37.843,26 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos)

IMBUIA , 22 de Julho de 2022


ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO
TESOUREIRO

Depósito em Conta Bancária


VANIO LUIZ BERNARDO
CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

Recebedor

22/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:57:57
530405304 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF.MUN.IMBUIA

AGENCIA: 5304-X CONTA: 2.102-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 22/07/2022

NR. DOCUMENTO 555.304.000.008.166

VALOR TOTAL 37.843,26

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA

AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.166-3

NR. DOCUMENTO 555.304.000.002.102

=====

NR. AUTENTICACAO 3.C68.133.707.51D.99E

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

T
119

**Entre contas correntes**G3312208512026781
22/07/2022 09:27:07**Debitado**

Nome	PREF.MUN.IMBUIA
Agência	5304-X
Conta corrente	2102-4

Creditado

Nome	MUNICIPIO DE IMBUIA
Agência	5304-X
Conta corrente	8166-3
Valor	37.843,26
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 116050899.

Usuário: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA



TP Nº131/2022
CONTRATO Nº212/2022

Observações:

PROJETO:
EMPRESA EXECUTORA:

PAVIMENTAÇÃO DA RUA NICOLAU BERNARDO
KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Data Início da Obra: 28/06/2022

Período da Medição: 01/07/2022

Prazo de Execução: 90 dias

Nº da Medição: 1

PLANILHA DE MEDIÇÃO

Itens	Serviços Licitados	Discriminação	Contratado			Executado						
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)	Quant.	%	Valor Total	Quant.	%	Valor Total
SENVÇOS PRELIMINARES												
1.1	Pisca de obra em cunha de aço galvanizado (dim. 1,2 x 2,4 m)		M2	2,88	407,30	R\$1.173,02	2,88	100,00%	R\$1.173,02	2,88	100,00%	R\$1.173,02
TERMINAÇÕES												
2	Escavação mecânica de mat. 1ª categoria		M3	402,40	2,53	R\$1.019,07		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
2.2.1	Carga, manobra e descarga de materiais		M3	402,40	6,56	R\$2.629,74		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
2.2.2	Transporte com caminhão bitaculante 14 m³, em via pavimentada, CMT de 2 Km (roda livre)		M3XKM	804,80	1,89	R\$1.521,07		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
DRENAGEM												
3	Execução mecânica de vala com profundidade de até 1,5 m, com retroescavadeira		M3	414,48	8,08	R\$3.349,00		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
3.2	Formação com caminhão bitaculante 14 m³, em via pavimentada, CMT até 5 Km (roda livre)		M3XKM	2.072,40	1,89	R\$3.916,94		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
3.3.1	Assentamento de tubo de concreto para rede coletora de águas pluviais, diâmetro de 400 MM, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferência (aba incluído fornecimento)		M	471,00	15,86	R\$7.470,96		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
3.3.2	Tubo de concreto armado, classe PA-1, PE, DN 400 MM, para águas pluviais (NBR R660)		M	471,00	122,94	R\$57.904,74		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
3.4.1	Caixa coletora para Tubo DN 40 cm		UNID.	18,00	850,00	R\$15.300,00		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
3.4.2	Casa de força para Tubo DN 60 cm		UNID.	2,00	1.500,00	R\$3.000,00		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
3.5.1	Tábua de madeira não serrada de 2,5 cm x 30 cm, Pinus ou equivalente		M	471,00	13,97	R\$6.578,87		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
3.5.2	Ladrão de tijolo		M3	41,46	112,06	R\$4.644,89		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
3.5.3	Carra, manobra e descarga de materiais		M3	41,46	6,56	R\$271,91		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
3.5.4	Transporte com caminhão bitaculante 14 m³, em via pavimentada, CMT até 30 Km		M3XKM	1.243,50	2,23	R\$2.773,01		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
3.6	Alvo de tubos com bita nº 2		M3	188,40	74,55	R\$14.045,22		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
PAVIMENTAÇÃO												
4	Regulagem e compactação de subleito até 20cm de espessura		M2	2.012,00	2,45	R\$4.928,40		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
4.2	Pavimentação em bloco cerâmico, esp. 8 cm, sac. sobre colchão de areia 8 cm		M2	2.012,00	73,80	R\$148.485,60		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
4.3	Meio fio de concreto pré-fabricado, rejuntado com argamassa 1:3 cimento e areia, incluindo escarvão e maderito (100x15x120 cm) - ALINHAMENTO MIBROS		M	595,00	64,30	R\$38.507,50		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
ACESSIBILIDADE/PASSARELOS/OBRAS COMPLEMENTARES												
5	Execução De Fuste Em Pneu Intertravado, Com Bloco Reforçado De 20 X 30 Cm, Espessura 6 cm, Cor Natural		M2	871,40	72,80	R\$64.743,84		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
5.2	Execução De Fuste Em Pneu Intertravado pedatid, Com Bloco Reforçado De 20 X 30 Cm, Espessura 6 cm, Cor Vermelho		M2	104,85	85,30	R\$8.543,71		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
5.3	Meio fio de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa 1:3 cimento e areia, incluindo escarvão e maderito (100x15x120 cm) - ALINHAMENTO MIBROS		M	304,60	54,30	R\$16.539,78		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
SINALIZAÇÃO												
6	Fornecimento e implantação de placa em aço		M2	1,96	607,86	R\$1.190,66		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
6.1.2	Fornecimento e implantação suporte metálico p/ fuste de placa, inclusive base de aço		UNID.	10,00	367,77	R\$3.677,70		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
6.2.1	Placa de base chromoplata		M2	25,00	90,80	R\$2.270,04		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
TOTAL GERAL						R\$ 386.892,45			R\$ 1.173,02			R\$ 1.173,02

IMBUIA, 01 DE JULHO DE 2022.

Engenheiro Civil Prefeitura Municipal de Imbuia
CBEA-SC-129275-9

GUILLERME SANTI ARRUDA

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA



Observações:	PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DA RUA NICOLAU BERNARDO	
TP N°33/2022	EMPRESA EXECUTORA:	KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
CONTRATO N°21/2022	Data início da obra:	29/06/2022	Período da Medição:
		90 dias	05/09/2022
			N° da Medição
			2

Itens	Discriminação	Contratado				Executado					
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)	No Período		Acumulado nas Medições			
						Quant.	%	Valor Total	Quant.	%	Valor Total
PAVIMENTAÇÃO DA RUA NICOLAU BERNARDO											
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$1.173,02					R\$1.173,02	
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (dim. 1,2 x 2,4 m)	M2	2,88	407,30	R\$1.173,02	0,00%	0,00%	R\$0,00	2,88	100,00%	R\$1.173,02
2	TERRAPLANAGEM				R\$6.178,88			R\$0,00			R\$6.178,88
2.1	Escavação mecânica de mat. 1ª categoria	M3	402,40	2,53	R\$1.018,07	402,40	100,00%	R\$1.018,07	402,40	100,00%	R\$1.018,07
2.2.1	Carga, manobra e descarga de materiais	M3	402,40	6,56	R\$2.639,74	402,40	100,00%	R\$2.639,74	402,40	100,00%	R\$2.639,74
2.2.2	Transporte com caminhão basculante 14 m³, em via pavimentada, DMT de 2 Km (bota fora)	MOXOM	804,80	1,89	R\$1.521,07	804,80	100,00%	R\$1.521,07	804,80	100,00%	R\$1.521,07
3	DRENAGEM				R\$119.266,63			R\$0,00			R\$119.266,63
3.1	Escavação mecânica de vala com profundidade de até 1,5 m, com retroescavadeira (bota fora)	M3	414,48	8,08	R\$3.349,00	414,48	100,00%	R\$3.349,00	414,48	100,00%	R\$3.349,00
3.2	Transporte com caminhão basculante 14 m³, em via pavimentada, DMT até 5 Km	MOXOM	2.072,40	1,89	R\$3.916,84	2.072,40	100,00%	R\$3.916,84	2.072,40	100,00%	R\$3.916,84
3.3.1	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 MM, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não local fornecimento)	M	471,00	15,86	R\$7.470,06	471,00	100,00%	R\$7.470,06	471,00	100,00%	R\$7.470,06
3.3.2	Tubo de concreto armado, classe PA-1, PB, DN 400 MM, para águas pluviais (NBR 8899)	M	471,00	122,94	R\$57.904,74	471,00	100,00%	R\$57.904,74	471,00	100,00%	R\$57.904,74
3.4.1	Caixa coletora para Tubo DN 40 cm	UNID.	18,00	860,00	R\$15.300,00		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
3.4.2	Caixa de ligação para Tubo DN 60 cm	UNID.	2,00	1.500,00	R\$3.000,00	2,00	100,00%	R\$3.000,00	2,00	100,00%	R\$3.000,00
3.5.1	Tábua de madeira não aparelhada de 2,5 cm x 30 cm, Pinus ou equivalente	M	471,00	13,97	R\$6.579,87	471,00	100,00%	R\$6.579,87	471,00	100,00%	R\$6.579,87
3.5.2	Leastro de brila	M3	41,45	112,06	R\$4.644,89	41,45	100,00%	R\$4.644,89	41,45	100,00%	R\$4.644,89
3.5.3	Carga, manobra e descarga de materiais	M3	41,45	6,56	R\$271,91	41,45	100,00%	R\$271,91	41,45	100,00%	R\$271,91
3.5.4	Transporte com caminhão basculante 14 m³, em via pavimentada, DMT até 30 Km	MOXOM	1.243,50	2,23	R\$2.773,01	1.243,50	100,00%	R\$2.773,01	1.243,50	100,00%	R\$2.773,01
3.6	Aterro de tubos com brila nº 2	M3	188,40	74,55	R\$14.046,22	188,40	100,00%	R\$14.046,22	188,40	100,00%	R\$14.046,22
4	PAVIMENTAÇÃO				R\$181.922,60			R\$0,00			R\$181.922,60
4.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	M2	2.012,00	2,45	R\$4.929,40		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
4.2	Pavimentação em blocos serrados, esp. 8 cm, ass. sobre colcho de areia 8 cm	M2	2.012,00	73,80	R\$148.485,60		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
4.3	Melo fio de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa 1:3 cimento e areia, incluindo escavação e reaterro (100x15x30 cm) - ALINHAMENTO RUA ACESSIBILIDADE/PASSEIOS/OBRAS COMPLEMENTARES	M	525,00	54,30	R\$28.507,50		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
5	Execução De Passelo Em Piso Intertravado, Com Bloco Retangular De 20 X 10 Cm, Espessura 5 cm, Cor Natural	M2	671,40	72,60	R\$48.743,64		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
5.2	Execução De Passelo Em Piso Intertravado podotátil, Com Bloco Retangular De 20 X 10 Cm, Espessura 5 cm, Cor Vermelho	M2	104,85	86,30	R\$8.943,71		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
5.3	Melo fio de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa 1:3 cimento e areia, incluindo escavação e reaterro (100x15x30 cm) - ALINHAMENTO MUROS	M	304,60	54,30	R\$16.539,78		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
6	SINALIZAÇÃO				R\$7.136,40			R\$0,00			R\$7.136,40
6.1.1	Fornecimento e implantação de placa em aço	M2	1,86	607,88	R\$1.130,60		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
6.1.2	Fornecimento e implantação suporte metálico p/ fixação de placa, inclusive base de concreto	UNID.	10,00	367,77	R\$3.677,70		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
6.2.1	Pintura de faixa otermoplástica	M2	25,60	90,90	R\$2.327,04		0,00%	R\$0,00		0,00%	R\$0,00
TOTAL GERAL					R\$ 388.882,45			R\$ 108.134,41			R\$ 1.173,02
											R\$ 110.307,43

IMBUIA, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Guilherme Subtil Abruda
GUILHERME SUBTIL ABRUDA
 Engenheiro Civil Prefeitura Municipal de Imbuia
 CREA-SC 129275-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA



Observações:	PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DA RUA NICOLAU BERNARDO EMPRESA EXECUTORA: KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
TP Nº 33/2022 CONTRATO Nº 21/2022	Data início da obra: 02/05/2023 Prazo de Execução: 90 dias
	Período da Medição: 18/11/2022
	Nº da Medição: 4

Itens	Serviços Licitados	PLANILHA DE MEDIÇÃO														
		Contratado					Executado									
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)		Quant.	%	Valor Total	Quant.	%	Valor Total				
PAVIMENTAÇÃO DA RUA NICOLAU BERNARDO																
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				RS1.173,02				RS1.173,02				RS1.173,02			
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (dim. 1,2 x 2,4 m)	M2	2,88	407,30	RS1.173,02				RS1.173,02	2,88	100,00%	RS	2,88	100,00%	RS	1.173,02
2	TERRAPLANAGEM				RS5.178,88				RS5.178,88				RS5.178,88			
2.1	Escavação mecânica de mat. 1ª categoria	M3	402,40	2,53	RS1.018,07				RS1.018,07	402,40	100,00%	RS	402,40	100,00%	RS	1.018,07
2.2.1	Carga, manobra e descarga de materiais	M3	402,40	6,56	RS2.639,74				RS2.639,74	402,40	100,00%	RS	402,40	100,00%	RS	2.639,74
2.2.2	Transporte com caminhão basculante 14 m³, em via pavimentada, DMT de 2 Km (bóia fora)	M3XOM	804,80	1,89	RS1.521,07				RS1.521,07	804,80	100,00%	RS	804,80	100,00%	RS	1.521,07
3	DRENAGEM				RS119.256,53				RS119.256,53				RS119.256,53			
3.1	Escavação mecânica de vala com profundidade de até 1,5 m, com retroescavadeira	M3	414,48	8,08	RS3.349,00				RS3.349,00	414,48	100,00%	RS	414,48	100,00%	RS	3.349,00
3.2	Transporte com caminhão basculante 14 m³, em via pavimentada, DMT até 5 Km (bóia fora)	M3XOM	2.072,40	1,89	RS3.916,84				RS3.916,84	2.072,40	100,00%	RS	2.072,40	100,00%	RS	3.916,84
3.3.1	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 MM, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui formecimento)	M	471,00	15,86	RS7.470,06				RS7.470,06	471,00	100,00%	RS	471,00	100,00%	RS	7.470,06
3.3.2	Tubo de concreto armado, classe PA-1, PB, DN 400 MM, para águas pluviais (NBR 8890)	M	471,00	122,94	RS57.904,74				RS57.904,74	471,00	100,00%	RS	471,00	100,00%	RS	57.904,74
3.4.1	Caixa coletora para Tubo DN 40 cm	UNID.	18,00	850,00	RS15.300,00				RS15.300,00	18,00	100,00%	RS	18,00	100,00%	RS	15.300,00
3.4.2	Caixa de ligação para Tubo DN 60 cm	UNID.	2,00	1.500,00	RS3.000,00				RS3.000,00	2,00	100,00%	RS	2,00	100,00%	RS	3.000,00
3.5.1	Tábua de madeira não aparelhada de 2,5 cm x 30 cm, Pinus ou equivalente	M	471,00	13,97	RS6.579,87				RS6.579,87	471,00	100,00%	RS	471,00	100,00%	RS	6.579,87
3.5.2	Lastro de brita	M3	41,45	112,06	RS4.644,89				RS4.644,89	41,45	100,00%	RS	41,45	100,00%	RS	4.644,89
3.5.3	Carga, manobra e descarga de materiais	M3	41,45	6,56	RS271,91				RS271,91	41,45	100,00%	RS	41,45	100,00%	RS	271,91
3.5.4	Transporte com caminhão basculante 14 m³, em via pavimentada, DMT até 30 Km	M3XOM	1.243,50	2,23	RS2.773,01				RS2.773,01	1.243,50	100,00%	RS	1.243,50	100,00%	RS	2.773,01
3.6	Aterro de tubos com brita nº 2	M3	188,40	74,55	RS14.045,22				RS14.045,22	188,40	100,00%	RS	188,40	100,00%	RS	14.045,22
4	PAVIMENTAÇÃO				RS181.922,50				RS181.922,50				RS181.922,50			
4.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	M2	2.012,00	2,45	RS4.929,40				RS4.929,40	2.012,00	100,00%	RS	2.012,00	100,00%	RS	4.929,40
4.2	Pavimentação em blocos serrados, esp. 8 cm, ass. sobre colcho de areia 8 cm	M2	2.012,00	73,80	RS148.485,60				RS148.485,60	2.012,00	100,00%	RS	2.012,00	100,00%	RS	148.485,60
4.3	Melo fio de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa 1:3 cimento e areia, incluindo escarificação e selaferrro (100x15x13x30 cm) - ALINHAMENTO RUA	M	525,00	54,30	RS28.507,50				RS28.507,50	525,00	100,00%	RS	525,00	100,00%	RS	28.507,50
5	ACESSIBILIDADE/PASSEIOS/OBRAS COMPLEMENTARES				RS74.227,13				RS74.227,13				RS74.227,13			
5.1	Execução De Passelo Em Piso Intertravado, Com Bloco Retangular De 20 X 10 Cm, Espessura 6 cm, Cor Natural	M2	671,40	72,60	RS48.743,64				RS48.743,64	671,40	100,00%	RS	671,40	100,00%	RS	48.743,64
5.2	Execução De Passelo Em Piso Intertravado podostábil, Com Bloco Retangular De 20 X 10 Cm, Espessura 6 cm, Cor Vermelho	M2	104,85	85,30	RS8.943,71				RS8.943,71	104,85	100,00%	RS	104,85	100,00%	RS	8.943,71
5.3	Melo fio de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa 1:3 cimento e areia, incluindo escarificação e selaferrro (100x15x13x30 cm) - ALINHAMENTO MUIROS	M	304,60	54,30	RS16.539,78				RS16.539,78	304,60	100,00%	RS	304,60	100,00%	RS	16.539,78
6	SINALIZAÇÃO				RS7.136,40				RS7.136,40				RS7.136,40			
6.1.1	Fornecimento e implantação de placa em aço	M2	1,86	607,88	RS1.130,66				RS1.130,66	1,86	100,00%	RS	1,86	100,00%	RS	1.130,66
6.1.2	Fornecimento e implantação suporte metálico p/ fixação de placa, inclusive base de concreto	UNID.	10,00	367,77	RS3.677,70				RS3.677,70	10,00	100,00%	RS	10,00	100,00%	RS	3.677,70
6.2.1	Pintura de faixa termoplástica	M2	25,60	90,90	RS2.327,04				RS2.327,04	25,60	100,00%	RS	25,60	100,00%	RS	2.327,04
TOTAL GERAL					RS 388.892,45				RS 388.892,45				RS 388.892,45			

Guilherme Kubstil Abramida
GUILHERME KUBSTIL ABRAMIDA
 Engenheiro Civil Prefeitura Municipal de Imbuia
 CREA-SC 129275-9

IMBUIA, 02 DE MAIO DE 2023.



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: RAQUEL KURTZ TEXEIRA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 067.XXX.XXX-00
Nº do Registro: 000A838586

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: Kurtz Empreendimentos Imobiliários LTDA
Período de Responsabilidade Técnica: 01/08/2013 - sem data fim

CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-06
Nº Registro: PJ24181-4

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12141482I00CT001
Data de Cadastro: 06/07/2022
Data de Registro: 07/07/2022

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$108,69 Boleto nº 16714118 Pago em: 06/07/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$388.392,45

CPF/CNPJ: 83.XXX.XXX/0001-93
Data de Início: 06/07/2022
Data de Previsão de Término: 06/10/2022

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: R
Logradouro: NICOLAU BERNARDO
Bairro: CENTRO

CEP: 88440000
Nº: SN
Complemento:
Cidade/UF: IMBUIA/SC

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação
Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária

Quantidade: 2.788,62
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 2.788,62
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DE CONCRETO DA RUA NICOLAU BERNARDO, CONTENDO ÁREA DE 2.788,62 m² E EXTENSÃO DE 240 M. MUNICÍPIO DE IMBUIA RUA NICOLAU BERNARDO



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12141482I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA	INICIAL	06/07/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista RAQUEL KURTZ TEXEIRA, registro CAU nº 000A838586, na data e hora: 06/07/2022 07:19:48, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





1. Responsável Técnico
GUILHERME SUBTIL ARRUDA
 Título Profissional: Engenheiro Civil
 RNP: 2513488188
 Registro: 1292754-SC
 Empresa Contratada: MUNICIPIO DE IMBUIA
 Registro: C00225-8-SC

2. Dados do Contrato
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA
 Endereço: Av. Bernardino de Andrade
 Complemento:
 Cidade: IMBUIA
 Valor: R\$ 388.892,45
 Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
 Bairro: Centro
 UF: SC
 Ação Institucional:
 Tipo de Contratante:
 CPF/CNPJ: 83.102.632/0001-83
 Nº: 86
 CEP: 88440-000

3. Dados Obra/Serviço
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA
 Endereço: RUA NICOLAU BERNARDO
 Complemento:
 Cidade: IMBUIA
 Data de Início: 28/06/2022
 Finalidade:
 Previsão de Término: 14/11/2023
 Coordenadas Geográficas:
 Bairro: CENTRO
 UF: SC
 CPF/CNPJ: 83.102.632/0001-83
 Nº: S/N
 CEP: 88440-000
 Código:

4. Atividade Técnica

Fiscalização	Dimensão do Trabalho:		
Pavimentação em Lajotas		2.012,00	Metro(s) Quadrado(s)
Calçada de Paver		776,62	Metro(s) Quadrado(s)
Drenagem		484,00	Metro(s)
Sinalização Viária Vertical		2.788,62	Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Horizontal		2.788,62	Metro(s) Quadrado(s)
Terraplenagem		2.788,62	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações
 Regularização: Ofício: 8-220047894-8
 Pavimentação em lajotas hexagonais de concreto, drenagem pluvial, sinalização viária e passeios em paver da Rua Nicolau Bernardo, extensão de 240,00m. Tomada de Preços nº 33/2022 e Contrato nº 21/2022

6. Declarações
 Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
 AEA - 4

8. Informações
 A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART em 14/11/2023: TAXA DA ART A PAGAR
 Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 14/12/2023 | Registrada em: 14/11/2023
 Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002304000566426
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima.
 IMBUIA - SC, 14 de Novembro de 2023

GUILHERME SUBTIL ARRUDA
 084.888.019-63

 LAURI MOMM
 Prefeito em Exercício
 PREFEITURA DE IMBUIA/SC
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA
 83.102.632/0001-83





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br


prefeitura@imbuia.sc.gov.br

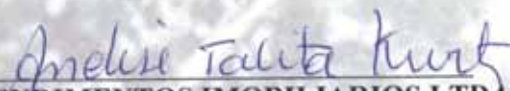
AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA

AUTORIZAMOS a Empresa **KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.624.323/0001-06, localizada na Avenida Evaldo Prim, 645, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Cep 88.400-000, na Cidade de Ituporanga, a iniciar os serviços referentes à **EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA NICOLAU BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, BJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 535/SEF – 28/12/2021, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00022885/20212/2021 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC-** com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários - conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Projeto e proposta vencedora, que fazem parte do Processo Licitatório nº 33/2022, modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 33/2022.

O valor total de R\$ 388.892,45 (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme cronograma físico – financeiro constante da proposta), com prazo para execução de 90 (noventa) dias, e será contado a partir desta data.

Imbuia; 29 de junho de 2022.


PREFEITO MUNICIPAL DE IMBUIA
DENY SCHEIDT


KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ANELISE TALIA KURTZ

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale".

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Aferição: 90.011.25567/79-001

Período: 30/06/2022 a 30/06/2023

Endereço: RUA 31 DE OUTUBRO, SN, CENTRO, IMBUIA/SC, 88440-000

Contribuinte: CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA

CNPJ: 06.145.928/0001-40

CERTIFICA-SE, para a aferição acima identificada, realizada para fins de regularização de obra de construção civil, que não consta débito referente a tributo administrado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), nem débito inscrito ou em fase de inscrição em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Fica ressalvado o direito da Fazenda Nacional de cobrar e inscrever débito que vier a ser apurado, referente à obra de construção civil objeto da aferição.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>> ou <<https://www.gov.br/pgfn/pt-br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, e na Instrução Normativa RFB nº 2.021, de 16 de abril de 2021.

Emitida às 13:31:25 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2024.

Código de controle da certidão: **7E47.4364.E710.8103**

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta certidão.



Informações para Depósito/Transferência Conta Unidade do Poder Executivo do Estado de SC

Unidade Favorecida: 5301-SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
Banco: Banco do Brasil(001)

Agência:	35823		
Conta Corrente:	9240012	Identificador Depósito/Transferência:	791389-3
Valor Depósito:	10327,87		

Nome Depositante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

CPF/CNPJ: 83102632000193

Modalidade de Execução: 1 - Depósito no Caixa

2 - Transferência de Conta através da Internet ou Terminal de Auto Atendimento



Emissão de comprovantes

G3370114216832391
01/02/2024 14:24:22

01/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:56:35
530405304 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.165-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/02/2024
NR. DOCUMENTO	553.582.000.924.001
VALOR TOTAL	10.327,87

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SEC EST DA INFRA ESTR
AGENCIA: 3582-3 CONTA: 924.001-2
NR. DOCUMENTO 555.304.000.008.165

IDENTIFICADOR 1: 791.389 3

=====

NR. AUTENTICACAO	D.94B.000.3F2.0D9.C67
------------------	-----------------------

01/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:56:35
530405304 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA

AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.165-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 01/02/2024

NR. DOCUMENTO 555.304.000.002.102

VALOR TOTAL 9.747,17

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREF.MUN.IMBUIA

AGENCIA: 5304-X CONTA: 2.102-4

NR. DOCUMENTO 555.304.000.008.165

=====

NR.AUTENTICACAO D.684.4EB.258.7A6.993

Transação efetuada com sucesso por: J1137188 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3370114216832391
01/02/2024 14:28:48**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
 Conta corrente 8165-5 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/02/2024		5304	05304	470 Transferência enviada	553.582.000.924.001	10.327,87 D	
				01/02 13:56 SEC ES 00000000007913893			
01/02/2024		5304	05304	470 Transferência enviada	555.304.000.002.102	9.747,17 D	
				01/02 13:56 PREF.MUN.IMBUIA			
01/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			20.075,04 D
Invest. Resgate Autom.							20.075,04 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/02/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/02/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							20.075,04

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.011.25539/74	Nome da obra KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Data do cadastramento 01/07/2022 08:05	
Origem do cadastramento e-CAC			
ART	RRT	CIB	Cadastro Imobiliário
Data do início da obra 24/05/2022	CNAE 4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas		

Situação da obra

Situação Aliva	Data 24/05/2022
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município IMBUIA	UF SC	CEP 88.440-000
Bairro CENTRO	Logradouro RUA NICOLAU BERNARDO	Número 0	
Observações			

Responsável

Nome KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CPF/CNPJ 13.624.323/0001-06	Vínculo Construtora
Data de início da responsabilidade 24/05/2022	Data de término da responsabilidade	

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
83.102.632/0001-93	MUNICIPIO DE IMBUIA

Obra por Contrato

Unidade de Medida Outra	Medida 2.787,85	Número do Contrato 21/2022	Valor do Contrato R\$ 388.892,45
-----------------------------------	---------------------------	--------------------------------------	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

ATESTADO DE APLICAÇÃO REGULAR DO RECURSO FINANCEIRO

Eu, Alex de Castro na qualidade de responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Imbuia, ATESTO que foi aplicado de forma regular todo o recurso financeiro do **Processo SCC: 00022885/2021 SIE Portaria N° 535/SEF de 28/12/2021**, com liberação de repasse SC no valor de R\$ 200.000,000 (duzentos mil reais), conforme Notas de Empenho da SIE/SC N° **2022NE003457** em que essa Transferência Especial foi por intermédio do Governo de Estado de SC, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Imbuia/SC, que objetivou a “PAVIMENTAÇÃO DE RUA E ESTRADAS NO MUNICÍPIO”.

Para maior clareza, firmo a presente.

Imbuia, 06 de março de 2024.

ALEX DE CASTRO:08537290939
Assinado digitalmente
por ALEX DE CASTRO:08537290939
Data: 2024.03.06
08:08:01-03'00'

ALEX DE CASTRO
Responsável pelo Controle Interno



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9CZ1R19I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEX DE CASTRO (CPF: 085.XXX.909-XX) em 06/03/2024 às 08:08:01

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 20/09/2023 - 10:03:00 e válido até 20/09/2026 - 10:03:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDIyODg1XzlyOTAyXzlwMjFfOUNaMVlxOUk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00022885/2021** e o código **9CZ1R19I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br


TERMO PROVISÓRIO DE OBRA

Os abaixo-assinados, sendo um deles responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra da **EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA NICOLAU BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, BJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 535/SEF – 28/12/2021, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00022885/20212/2021 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC-** com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários - conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Projeto e proposta vencedora, em conformidade com os anexos do presente Edital, cujas especificações detalhadas encontram-se na Relação dos Itens da Licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I. E o Representante da empresa **KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.624.323/0001-06, localizada na Avenida Evaldo Prim, 645, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Cep 88.400-000, na Cidade de Ituporanga, neste ato representada pelo neste ato representada pela Senhora **ANELISE TALIA KURTZ**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, nº 570, Centro, Município de Ituporanga no Estado de Santa Catarina, portador da carteira de identidade nº 1.426.697/SESPDC-SC, e do CPF/MF n.º 500.977.339-20 a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório nº 33/2022, modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 33/2022, e Termo de Contrato nº. 21/2022 de 24 de maio de 2022 tendo em vista que o objeto se encontra concluído, conforme comunicação escrita da contratada, declaram e atestam o que segue:


1. Que da vistoria realizada ficou comprovada a conclusão do objeto de acordo com os termos contratuais;
2. Que não houve termo aditivo ao Contrato nº. 21/2022, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e que o valor pago para a execução das obras foi da ordem total de R\$ 388.892,45 (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).
3. O recebimento definitivo esta condicionado a baixa e a entrega da Matrícula da CEI/CNO, o prazo de garantia de 05 (cinco) anos começara a contar a partir do recebimento definitivo da obra.
4. Que face ao exposto, concluem pela aceitação do objeto em questão, de forma provisória, iniciando-se a contagem de 90 (noventa) dias, previsto em lei, podendo ser alterado uma vez que é de responsabilidade da Contratada a entrega da CEI/CNO, para emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Imbuia (SC), 02 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal: Contratante


DENY SCHEIDT
PREFEITO MUNICIPAL

Fiscal da Contratante:


GUILHERME SUBTIL ARRUDA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SC 129.275-9

Fiscal do Contrato:


EDIO LINESIO MARQUEZ
FISCAL DE CONTRATO

Representante da Contratada:


ANELISE TALIA KURTZ
KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Executor: Prefeitura Municipal de Imbuia	Transferência Especial nº SCC 00022885/2021
	Portaria SEF nº 535/SEF – 28/12/2021
Período de 29/06/2022 A 01/02/2024	

Meta	Etapa Fase	Descrição	Físico				
			Unid.	No período		Até o período	
				Prog.	Exer.	Prog.	Exec.
1	1.01	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO DA RUA NICOLAU BERNARDO – no município de Imbuia/SC	Obra	100%	100%	100%	100%
TOTAL		Obra 100% executada					

Financeiro (R\$ 00.000,00)									
Meta	Etapa Fase	Realizado no Período (Valores)			Realizado até o Período (Percentual)				
		Concedente	Conveniente	Outros	Total	Concedente	Conveniente	Outros	Total
1	1.01	R\$ 200.000,00	R\$ 188.892,45	R\$ 0,00	R\$ 388.892,45	100%	100%	100%	100%

Executor	Responsável pela Execução
<p>DENY SCHEIDT:75353261968 353261968 DENY SCHEIDT Prefeito Municipal de Imbuia</p> <p>Assinado de forma digital por DENY SCHEIDT:75353261968 Dados: 2024.03.07 10:33:27 -03'00'</p>	<p>KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA:13624323000106 KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Pavimentação da Rua Nicolau Bernardo Contrato Administrativo Nº 21/2022</p> <p>Assinado de forma digital por KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA:13624323000106 Dados: 2024.03.07 10:15:05 -03'00'</p>

RESERVADO À UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico	Parecer Financeiro
Aprovação do Ordenador da Despesa	Assinatura
Local e data ___/___/___	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P7E1W7Q9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** (CPF: 500.XXX.339-XX) em 07/03/2024 às 10:15:05
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 27/04/2023 - 14:21:00 e válido até 26/04/2024 - 14:21:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DENY SCHEIDT** (CPF: 753.XXX.619-XX) em 07/03/2024 às 10:33:27
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDIyODg1XzlyOTAyXzlwMjFfUDdFMVc3UTk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00022885/2021** e o código **P7E1W7Q9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

TERMO DE ACEITAÇÃO

DECLARO aceitar, de forma DEFINITIVA, o objeto da Transferência Especial, vinculado ao **Processo SCC 00022885/2021/SIE, Portaria SEF N° 535/SEF-28/12/2021** conforme Notas de Empenho da SIE/SC **2022NE003457**, em que essa Transferência Especial foi por intermédio do Governo de Estado de SC, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Imbuia/SC, que objetivou a “PAVIMENTAÇÃO DE RUA E ESTRADAS NO MUNICÍPIO”.

Para maior clareza, firmo a presente.

Imbuia, 28 de fevereiro de 2024.

DENY
SCHEIDT:753
53261968

Assinado de forma
digital por DENY
SCHEIDT:75353261968
Dados: 2024.03.05
16:48:56 -03'00'

DENY SCHEIDT
Prefeito Municipal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VJ4Y650S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENY SCHEIDT (CPF: 753.XXX.619-XX) em 05/03/2024 às 16:48:56

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDIyODg1XzlyOTAyXzlwMjFfVko0WTY1MFM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00022885/2021** e o código **VJ4Y650S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Referente: **Processo SGPe N° SCC 00022885/2021SIE**, publicado na **Portaria N° 535/SEF/SC – 28/12/2021**, com liberação de repasse no valor de R\$ 200.000,000 (duzentos mil reais), conforme Notas de Empenho da SIE/SC N°**2022NE003457** em que essa Transferência Especial foi por intermédio do Governo de Estado de SC, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Imbuia/SC, que objetivou a “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA NICOLAU BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍ/SC”.

Descrição: “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA NICOLAU BERNARDO”

Valor Total da Obra: R\$ 388.892,45

Certifico, para os devidos fins, que todo o objeto supramencionado foi EXECUTADO, VISTORIADO E ACEITO, conforme previsto no referido Convênio acima identificado.

Imbuía, 28 de fevereiro de 2024

DENY

SCHEIDT:75353

261968

Assinado de forma
digital por DENY

SCHEIDT:75353261968

Dados: 2024.03.05

16:49:34 -03'00'

DENY SCHEIDT
Prefeito Municipal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L635EPX0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENY SCHEIDT (CPF: 753.XXX.619-XX) em 05/03/2024 às 16:49:34

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDIyODg1XzlyOTAyXzlwMjFfTDYzNUVQWDA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00022885/2021** e o código **L635EPX0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Núcleo de Gestão de Convênios do Alto Vale do Itajaí <nrsi@casacivil.sc.gov.br>

Imbuia - PC TEV SCC 22885/2021/SIE

1 mensagem

Planning Apoio a Gestão Pública LTDA <planejar10.gp@hotmail.com> 8 de março de 2024 às 17:20
Para: NUCLEO DE GESTAO DE CONVENIOS DO ALTO VALE DO ITAJAI <nrsi@casacivil.sc.gov.br>
Cc: "prestacao@imbuia.sc.gov.br" <prestacao@imbuia.sc.gov.br>

Olá meninas!

Encaminhamos no link abaixo a Prestação de Contas da TEV - Processo SCC 22.885/2021/SIE, vinculado a Portaria 535 de 28/12/2021, em que o repasse SC foi no valor de R\$ 200.000,00, objetivando pavimentação de Rua no município de Imbuia.

Link: https://drive.google.com/drive/folders/1CVxutR5SbcMO6KDMVyz8_jPob_XXAjwW?usp=sharing

Google Drive: Sign-in

Access Google Drive with a Google account (for personal use) or Google Workspace account (for business use).

drive.google.com

Diante disso, solicitamos por gentileza que eles sejam inclusos no SGPe e posteriormente tramitado para a SIE.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

At.te,

Deise



TADO DE SANTA CATARINA
CRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA
RETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS
TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

Município: IMBUÍIA		Processo SGP-e: SCC 22885/2021	Portaria SEF: 535/2021			
Objeto: Pavimentação de rua(s) e/ou estrada (s) no município de Imbuia/SC.						
		S	N	N/A		
01	Ofício Encaminhamento da PC e Solicitação de Repasse	X	-	-	-	(-)
02	Balancete de Prestação de Contas - Receita/Despesa/Saldos	X	-	-	-	(-)
03	Cópias das Notas de Empenho	-	-	-	-	(-)
04	Cópias de Notas Fiscais	X	-	-	-	(-)
05	Compr.pagto e Encargos tributários	X	-	-	-	(-)
06	Ordem de Serviço	-	-	-	-	(-)
07	Medição do período completo	X	-	-	-	(-)
08	<i>Laudo técnico de engenharia – relatório simplificado com descrição das etapas executadas</i>	X	-	-	-	(-)
09	<i>Acervo fotográfico atual do objeto</i>	X	-	-	-	(-)
10	<i>Relação de bens adquiridos/produzidos/construídos</i>	X	-	-	-	(-)
11	ART de Execução e Fiscalização	X	-	-	-	(-)
12	Aporte de contrapartida – comprovado no extrato bancário da C/C específica	X	-	-	-	(-)
13	Execução da contrapartida – quando de bens e serviços	-	-	-	-	(-)
14	Extrato bancário com movimentação completa do período	X	-	-	-	(-)
15	Extrato bancário completo da aplicação financeira	X	-	-	-	(-)
16	Conciliação bancária	-	-	-	-	(-)
17	Identificação Oficial da marca do Governo do Estado (placa da obra)	X	-	-	-	(-)
18	CNO – Cadastro Nacional de Obras	X	-	-	-	(-)
19	Parecer do Controle Interno Municipal	X	-	-	-	(-)
20	<i>CND – Certidão Negativa de Débitos</i>	X	-	-	-	(-)
21	<i>Compr de devolução de saldos</i>	X	-	-	-	(-)
22	<i>Compr de recolhimento de rendimentos de recurso</i>	-	-	-	-	(-)
23	<i>Relatório de execução físico-financeira</i>	X	-	-	-	(-)
24	<i>Termo de aceitação definitiva do objeto</i>	X	-	-	-	(-)
25	Termo de encerramento de execução do objeto	X	-	-	-	(-)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ
Rua Ruy Barbosa 221 – Bairro Budag
CEP- 89160-000 – Rio do Sul SC
Fone: (47) 3531-3800

DESPACHO

Considerando o Decreto nº 129/19, Art. 1º que institui os Núcleos de Gestão de Convênios (NGC's) no âmbito da Administração Pública e estabelecem competências em seu Art. 02, parágrafos I, II, III, IV, V, VI encaminhamos Prestação de Contas referente à Transferência Especial ao município de IMBUIA, Processo SCC 22885/2021, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizada através da Portaria SEF nº321/2021 em acordo com a Portaria SEF nº535/2021 salvo melhor juízo, tendo como Objeto: Pavimentação de rua(s) e/ou estrada (s) no município de Imbuia/SC.

Sendo o que tínhamos a tratar, colocamo-nos à disposição.

Rio do Sul, 11 de março de 2024.

Atenciosamente,

Ana Leticia Wloch de Oliveira
Analista Técnica
Núcleo de Gestão de Convênios
Secretaria de Estado da Casa Civil

Senhor,
JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **82TW04ID**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA LETICIA WLOCH DE OLIVEIRA** (CPF: 003.XXX.369-XX) em 11/03/2024 às 14:35:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/08/2020 - 11:32:36 e válido até 25/08/2120 - 11:32:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDIyODg1XzlyOTAyXzlwMjFfODJUVzA0SUQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00022885/2021** e o código **82TW04ID** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.